



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de setembro de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº170

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,50

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº29.891, de 10 de setembro de 2009.

CONVOCA A I CONFERÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO – CONECOM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições previstas no Art.88, incisos IV e VI da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de dispor sobre a I Conferência Estadual de Comunicação – CONECOM, nos moldes previstos pela I Conferência Nacional de Comunicação - I CONFECOM, DECRETA:

Art.1º Fica convocada a I Conferência Estadual de Comunicação – CONECOM, a se realizar na segunda quinzena do mês de outubro de 2009, em Fortaleza, após concluídas as etapas municipais, ou, na sua ausência, as etapas regionais, sob a coordenação da Secretaria da Casa Civil, que desenvolverá os seus trabalhos com o tema: “Comunicação: meios para a construção de direitos e de cidadania na era digital”.

Art.2º A I Conferência Estadual de Comunicação – CONECOM será presidida pelo Secretário-Chefe da Casa Civil, ou por quem este indicar, e terá a participação de delegados representantes da sociedade civil, eleitos em conferências municipais ou regionais, e de delegados representantes do poder público.

Parágrafo único. O Secretário-Chefe da Casa Civil contará com a colaboração direta dos Secretários de Estado, na coordenação dos trabalhos para a realização da Conferência.

Art.3º O Secretário-Chefe da Casa Civil constituirá, mediante portaria, Grupo de Trabalho de Políticas Públicas de Comunicação Social – GT Comunicação, cuja composição será definida por Portaria, com vistas a coordenar, supervisionar e promover a realização da I Conferência Estadual de Comunicação - CONECOM, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos previstos no Regimento Interno da I Conferência Nacional de Comunicação - I CONFECOM.

Art.4º As despesas com a realização da I Conferência Estadual de Comunicação – CONECOM correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria da Casa Civil.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº208-A/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE JULHO do ano 2009, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 19 de agosto de 2009.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº208-A/2009, 19 DE AGOSTO DE 2009

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
169358.1-6	Francisco Sousa Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$560,00	32	R\$3,81	R\$121,92
169360.1-4	Manoel de Sousa Abreu	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$560,00	44	R\$3,81	R\$167,64
169359.1-3	José Filgueiras de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$560,93	32	R\$3,81	R\$121,92

*** **

PORTARIA GG Nº234/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ISMÊNIO BEZERRA**, ocupante do cargo de Assessor Especial, matrícula nº169349.1-7, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Aracati-Ce, no período de 05 a 06 de setembro do ano em curso a fim de participar da reunião do Coletivo Estadual da Rede de Jovens do Nordeste - RJNE, concedendo-lhe diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63. (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 4 de setembro de 2009.

Ariana Falcão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA Nº152/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **MANUEL BRUNO DA SILVA BRITO**, a partir de 31 de julho de 2009. CASA CIVIL em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº176/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III, art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **FRANCISCO BRUNO DE SOUSA DOS SANTOS**, a partir de 31 de julho de 2009. CASA CIVIL em Fortaleza, 20 de agosto de 2009.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão (Respondendo)
DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

PORTARIA Nº190/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO GERALDO DA SILVA**, que exerce a função de Operador de Recursos Audiovisuais, matrícula nº170018-1-7, ora cedido a Casa Civil, a **viajar** ao município de Mirafima, no dia 26 de agosto do ano em curso, a fim de realizar a cobertura fotográfica da assinatura da ordem de serviço da barragem Missi, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2009.

Arialdo de Mello Pinho
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº191/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CARLOS VIEIRA DE SOUSA**, que exerce o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, matrícula nº547136-1-4, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Alto Santo, no dia 28 de agosto do ano em curso, a fim de realizar a cobertura fotográfica da Assinatura da Ordem de Serviço da barragem Riacho da Serra, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Arialdo de Mello Pinho
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº192/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MAURICIO DA SILVA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº092181-1-4, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Itapipoca, no período de 28 a 30 de agosto do ano em curso, a fim de transportar Equipe da Coordenadoria de Eventos para mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 2 1/2 (duas diárias e meia), no valor

unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Arialdo de Mello Pinho
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº194/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANILO GURGEL SERPA**, ocupante do cargo em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula nº169613-1-0, da Casa Civil, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 30 de agosto 02 de setembro do ano em curso, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 3 1/2 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$929,66 (novecentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), mais passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.057,24 (hum mil, cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.090,65 (dois mil, noventa reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Arialdo de Mello Pinho
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº195/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ RIBAMAR CARVALHO DO NASCIMENTO**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº099113-1-6, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Crateús, no período de 02 a 03 de setembro do ano em curso, a fim de transportar Equipe da Coordenadoria de Imprensa para o Lançamento do Ronda do Quarteirão, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do

Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº196/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO GERALDO DA SILVA**, que exerce a função de Operador de Recursos Audiovisuais, matrícula nº170018-1-7, ora cedido a Casa Civil, a **viajar** ao Município de Crateús, no período de 02 a 03 de setembro do ano em curso, a fim de realizar a cobertura fotográfica do Lançamento da Ronda do Quarteirão, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº96/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE e **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS**, inscrita no CNPJ sob o nº07.018.138/0001-67, com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº896, Bairro São Gerardo, Fortaleza - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de **apoio financeiro** para promoção do "XII Encontro Nacional de Usuário de DOSVOX", a ser realizado através da Sociedade de Assistência aos Cegos, no período de 16/10/2009 a 18/10/2009, em Fortaleza - CE, promovendo debates sobre os avanços das tecnologias de informação e comunicação, com o uso de ferramentas que constituem o Software DOSVOX, além de discussões referentes à inclusão educacional e profissional de pessoas com deficiência visual, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93 e Processo Administrativo de nº09149350-1. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias contados a partir de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Pelo significado do evento, o Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, transferirá à Conveniente a importância de R\$10.000,00 (dez mil reais), pagos em parcela única, e em contrapartida será divulgado o apoio do Governo do Estado do Ceará durante o evento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.596.20511.22.339039.01.0. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sra. Maria Josélia Sá e Almeida, Presidente da Sociedade de Assistência aos Cegos.

Débora Jamaica Machado Barroso

ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 05/2009

PROCESSO Nº09411436-6/Casa Civil. OBJETO: **Pagamento à prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Casa Civil, conforme legislação em vigor.** JUSTIFICATIVA: Contratação com órgão cuja competência está respaldada no Decreto nº4.520, de 16 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e na Portaria de nº310, de 16 de dezembro de 2002, que dispõe sobre as normas para publicação no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça, publicações que são imprescindíveis para o Governo do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$70.000,00 (setenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100002.04.131.545.21260.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XVI, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **IMPRENSA NACIONAL**, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Casa Civil da Presidência da República, simplesmente denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o

nº04.196.645/0001-00, com Sede no Setor das Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília-DF. DISPENSA: AUTORIZO E RECOHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº05/2009; Sr. Pedro José Freire Castelo, Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Reconheço e Ratifico a Dispensa de licitação nos termos do que preceitua o artigo 24, XVI da citada Lei nº8666/93, para o à prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Casa Civil, para as publicações junto ao Diário Oficial da União; Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Adriano Holanda Ferreira

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 101/2009

PROCESSO Nº09149450/8. OBJETO: **APRESENTAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO MUSICAL EM EVENTO OFICIAL DO GOVERNO ESTADUAL, "FÉRIAS NO CEARÁ, NO DIA 26 DE JULHO DE 2009, EM CANOA QUEBRADA, NA CIDADE DE ARACATI - CEARÁ, COM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DE SOUL POP.** JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil, demonstração de valor no mercado. Conforme consta da declaração acostada aos autos, os profissionais artísticos musicais "Soul Pop", se fazem representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$7.000,00 (Sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº09149450-8 E FUNDAMENTADO NO INCISO III DO ART.25 DA ELI Nº8.666/93. CONTRATADA: **SOUL POP.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: O Secretário Adjunto da Casa Civil, DECLARA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é apresentação de profissional do setor artístico musical em evento oficial do Governo Estadual, "FÉRIAS NO CEARÁ" no dia 26 de Julho de 2009, em Canoa Quebrada, na Cidade de Aracati - Ceará, com a apresentação artística musical de "Soul Pop". Pedro José Freire Castelo, Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: APROVO e RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade de licitação de nº101/2009, tendo em vista o que consta do processo de nº09149450 8, desta Secretaria. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Newton Farias de Albuquerque

ASSESSORIA JURÍDICA

Republicado por incorreção.

*** **

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº52/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio por mais 06 (Seis) meses. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio, ora aditado. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de Janeiro de 2009. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Luciana Alcântara Dummar Moreira, INSTITUTO ALBANISA SARASATE.

Newton Farias de Albuquerque

ARTICULADOR

*** **

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº58/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por fim proceder a **prorrogação do prazo** de execução do Convênio nº58/2008, por mais 04 (quatro) meses, a contar de 22/10/2009. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas não modificadas. IV - DATA E ASSINANTES: Casa Civil, em Fortaleza, 28 de Agosto de 2009. Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. José Edimar Norões Coelho, Presidente da ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACERT.

Adriano Holanda Ferreira

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº13/2009

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio Iracema, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz,

Fortaleza - CE. CESSONÁRIO: **PREFEITURA DE SOBRAL**, com endereço na Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral - CE. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso**, sob a forma de utilização **gratuita**, de **01 (UMA) BANDEIRA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO inicia-se na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Cidade de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: Sr. ARIALDO DE MELLO PINHO, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sra. MÔNICA MARIA CARNEIRO LEAL, Coordenadora de Cerimonial da Prefeitura de Sobral.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº14/2009

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio Iracema, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE. CESSONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, com endereço na Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n - Centro, Sobral - CE. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso**, sob a forma de utilização **gratuita**, de **01 (UMA) BANDEIRA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO inicia-se na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Cidade de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: Sr. ARIALDO DE MELLO PINHO, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº098/2009, DE 07 DE JULHO DE 2009

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	Nº HORAS AO MÊS
000090-1-6	ESTELA MARIA LANDIM GONZAGA	ROTEIRISTA DE INTERVALOS	60
000097-1-7	FRANCISCO SERGIO PRADO CARVALHO	DATILOGRAFO	60
000252-1-6	JOSÉ BOMFIM FROTA SILVEIRA	LOCUTOR ESPORTIVO	40
002481-1-8	JOSÉ CLAUDIO FERNANDES ARAÚJO	OPERADOR DE VIDEO TEIPE	60
000194-1-0	MARTA REGINA TEIXEIRA SANTOS LIMA	LOCUTOR ESPORTIVO	40
009867-1-1	NORMA NEIDE MOREIRA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	24

Julho/2009

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM DER

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº010/2009 IG Nº293763000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA **CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO DE SÃO BENEDITO/CEARÁ**. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes do DER: José André Pierre Pessoa e Francisco Quirino Rodrigues Ponte. REALIZAÇÃO - às 9:00 (nove) horas do dia 15 de outubro de 2009, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3101-6643 Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº03/2009

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL. CESSONÁRIO: **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS**. OBJETO: **Transferência patrimonial**, da Casa Civil à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, **do veículo** a seguir relacionado: GOL 16V Plus, Placa HXJ 0889, 2001/2001, Chassi 9BWCA05X91P111225. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se nas normas da Lei Federal nº8.666/93 e posteriores alterações, na Lei Estadual nº13.476/04, assim como nas demais disposições legais aplicáveis, e está vinculado ao Processo Administrativo nº09075901-0, para o qual passa a ser parte integrante. VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo inicia-se na data de sua assinatura e encerra-se no dia 31/12/2010. FORO: Cidade de Fortaleza. DATA: 30 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sra. Fátima Catunda, Secretária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS. CASA CIVIL, em Fortaleza, 30 de julho de 2009.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº098/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE JULHO do ano 2009, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 07 de julho de 2009.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SSPDS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº012/2009 IG Nº298184000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL NO BAIRRO CONJUNTO ESPERANÇA, EM FORTALEZA - CE**. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SSPDS/DER: Anco Márcio Guimarães Franco e Cláudio Nelson Araújo Brandão. REALIZAÇÃO - às 15:00 (quinze) horas do dia 19 de outubro de 2009, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3101-6643/85-3101-6646 Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM NUTEC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009017
IG Nº289224000**

OBJETO: **Aquisição de gases especiais e cilindros de aço** para a modernização da infra-estrutura do laboratório de Biocombustíveis da NUTEC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 24/09/2009 às 09:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2009.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009048
IG Nº273543000**

OBJETO: **Serviços de elaboração de inventário físico de bens permanentes**, visando inventariar o patrimônio mobiliário da Secretaria do Planejamento e Gestão, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23/09/2009 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2009.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009406
IG Nº274565000**

OBJETO: **Contratação, por 12 (doze) meses, de serviços especializados em manutenção preventiva, corretiva e operacional, com cobertura total de peças de reposição e insumos sem ônus para a contratante, dos aparelhos de ar condicionado: split, janeliros, câmaras frigoríficas, freezers, frigobar, refrigerador, bebedouros e geláguas**, instalados nos diversos setores do HSMM/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 24/09/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2009.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009435
IG Nº299484000**

OBJETO: **Aquisição de material permanente (cama hospitalar, escada 2 degraus, aparelho de CD/DSV/MP3, bebedouro elétrico)** para o setor de obstetria do HGF/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 24/09/2009 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2009.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009446
IG Nº261704000**

OBJETO: **Serviços especializados para realização de raio-x de coluna, calcanho, mão e de torax em pa**, nos pacientes assistidos pelo Centro de Saúde Dona Libânia, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 24/09/2009

às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2009.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009448
IG Nº323163000**

OBJETO: **Aquisição de 01 (um) aparelho de tomografia computadorizada de 16 detectores**, para o Hospital São José-HSJ/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23/09/2009 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2009.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº021/2009

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE ADUTORA E AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO NO BAIRRO GANGORRA, NA CIDADE DE BARRO-CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº021/2009 – CAGECE, que declarou como **vencedora** do certame a empresa **ENGTEC PROJETOS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA** com valor global de R\$89.000,00; em 2º lugar a empresa **FC SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** com valor global de R\$90.000,00; 3º lugar **FILIFE PLANEJAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** com valor global de R\$96.567,52; 4º lugar **CDG CONSTRUÇÕES LTDA** com valor global de R\$97.453,17; 5º lugar **SANTEX CONSTRUÇÕES LTDA** com valor global de R\$101.091,62; 6º lugar **W&M SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E ELETRIFICAÇÕES LTDA** com valor global de R\$105.500,00; 7º lugar **CONCISA ENGENHARIA LTDA** com valor global de R\$109.400,00; 8º lugar **LL CONSTRUÇÕES LTDA** com valor global de R\$110.600,00; 9º lugar **COBOL-CONSTRUTORA BARREIRA OLIVEIRA LTDA** com valor global de R\$110.634,72; 10º lugar **JADE INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA** com valor global de R\$110.706,48; 11º lugar **MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA** com valor global de R\$117.878,00; 12º lugar **JP CONSTRUÇÕES LTDA** com valor global de R\$121.196,73, 13º lugar **NOVO RUMO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA** com valor global de R\$124.150,30 e 14º lugar **GRANITO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** com valor global de R\$124.282,47. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2009.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE PROPOSTA TÉCNICA
ORIGEM DETRAN
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº003/2009**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MELHOR TÉCNICA, PARA OUTORGA DA PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO REGULAR INTERURBANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise da qualificação técnica, a Comissão declarou **DECLASSIFICADAS** as seguintes **COOPERATIVAS**: (SERVIÇO REGULAR COMPLEMENTAR - LINHA RADIAL) lote 01: TRANSCOOPCE – Cooperativa dos Motoristas Profissionais dos Transportes – PONTUAÇÃO - 0,00 - lote 03: TRANSCOOPCE – Cooperativa dos Motoristas Profissionais dos Transportes – PONTUAÇÃO - 0,00 - lote 04: COOPERCAUS – Cooperativa dos Proprietários em Transporte Alternativo Intermunicipal e Turismo do Município de Caucaia e Região - PONTUAÇÃO - 102,92 - (SERVIÇO

REGULAR COMPLEMENTAR – LINHA REGIONAL) lote 1.1: COOPRATRAFCCE – Cooperativa dos Motoristas Profissionais Autônomos em Transporte Complementar Alternativo de Passageiros de Fretamento e Turismo do Estado do Ceará LTDA - PONTUAÇÃO - 0,00 – lote 1.2: COOPVALE – Cooperativa dos Motoristas Autônomos em Transporte Regulamentar Complementar do Vale do Jaguaribe do Estado do Ceará - PONTUAÇÃO - 0,00 – lote 1.3: COOPRATAQCE – Cooperativa dos Motoristas Profissionais dos Transportes do Quixadá e do Quixeramobim do Estado do Ceará - PONTUAÇÃO - 0,00 – lote 2.1: COOTRALIN – Cooperativa de Transporte Alternativo Intermunicipal e Fretamento do Estado do Ceará - PONTUAÇÃO - 81,37 – lote 3.1: COOPERFOR – Cooperativa dos Proprietários de Vans do Sistema Complementar de Transportes de Passageiros Urbanos Intermunicipais e Fretamento no Estado do Ceará - PONTUAÇÃO – 70,00 – lote 3.2: COOPTRANSCRAT – Cooperativa dos Motoristas de Transporte Alternativo de Crateús - PONTUAÇÃO – 113,25 – lote 4.5: COOTRANSVACE – Cooperativa de Transporte Vale do Acaraú do Estado do Ceará - PONTUAÇÃO – 80,00 – lote 4.8: ROTA NORTE – Cooperativa Intermunicipal dos Transportes Alternativos do Ceará - PONTUAÇÃO – 87,85 – lote 6.1: COOPRECENSUL – Cooperativa dos Motoristas Profissionais Autônomos da Região Centro Sul - PONTUAÇÃO – 0,00 – lote 6.2: COOPRECENSUL – Cooperativa dos Motoristas Profissionais Autônomos da Região Centro Sul - PONTUAÇÃO – 0,00 – lote 6.3: COOPRECENSUL – Cooperativa dos Motoristas Profissionais Autônomos da Região Centro Sul - PONTUAÇÃO – 0,00 – lote 6.4: COOPRECENSUL – Cooperativa dos Motoristas Profissionais Autônomos da Região Centro Sul - PONTUAÇÃO – 0,00 – lote 7.1: COOTRAVS – Cooperativa dos Trabalhadores Autônomos do Vale do Salgado - PONTUAÇÃO – 0,00 – lote 7.2: COOPATASCE – Cooperativa dos Transportes Alternativos do Sul do Ceará - PONTUAÇÃO – 0,00 – lote 7.3: COOPATARC – Cooperativa dos Proprietários Autônomos de Transportes Alternativos da Região do Cariri - PONTUAÇÃO – 120,21 – lote 7.4: CRAJUÁ – Cooperativa de Transportes Alternativos CRAJUÁ LTDA - PONTUAÇÃO – 127,15 – lote 7.5: COOTAC – Cooperativa dos Transportes Alternativos de Cariri do Ceará - PONTUAÇÃO – 91,75 – lote 7.6: COOPERVARZEA – Cooperativa de Transporte Alternativo de Várzea Alegre LTDA. - PONTUAÇÃO – 107,90 – lote 7.7: COOPERFAB – Cooperativa dos Profissionais em Transporte Alternativo de Passageiros de Farias Brito e Região do Cariri - PONTUAÇÃO – 133,80 – lote 7.9: COOTRAPE – Cooperativa de Transporte Alternativo do Araripe LTDA. - PONTUAÇÃO – 111,77 – lote 7.10: COOPJUECE – Cooperativa dos Transportes Alternativos de Passageiros do Juazeiro do Norte do Estado do Ceará - PONTUAÇÃO – 0,00.- pelas razões expostas na Ata datada de 26/08/09 disponível no site: www.pge.ce.gov.br e **CLASSIFICADAS** as seguintes **COOPERATIVAS:** (SERVIÇO REGULAR COMPLEMENTAR - LINHA RADIAL) lote 01: COOTACE – Cooperativa de Transporte Complementar do Estado do Ceará LTDA - PONTUAÇÃO – 142,12 – lote 02: COOPTRATER – Cooperativa Intermunicipal dos Proprietários do Transporte Alternativo do Maciço de Baturité e Região - PONTUAÇÃO – 132,96 – lote 04: COOTRECE – Cooperativa de Transportes e Turismo do Estado do Ceará - PONTUAÇÃO – 144,31 – (SERVIÇO REGULAR COMPLEMENTAR – LINHA REGIONAL) - lote 3.3: COOPTRANSCRAT – Cooperativa dos Motoristas de Transporte Alternativo de Crateús - PONTUAÇÃO – 117,83 – lote 4.1: COOPFORNORTE – Cooperativa de Transportes Alternativos e Similares de Forquilha - PONTUAÇÃO – 111,32 – lote 4.2: COOPFORNORTE – Cooperativa de Transportes Alternativos e Similares de Forquilha - PONTUAÇÃO – 90,80 – lote 4.3: COOTMAM – Cooperativa de Transporte dos Motoristas Autônomos de Massapê - PONTUAÇÃO – 147,00 – lote 4.4: COOPITRACE – Cooperativa dos Proprietários de Transporte Rodoviário Intermunicipal Regular Complementar de Passageiros do Estado do Ceará LTDA -PONTUAÇÃO – 111,81 – lote 4.6: COOPITRACE – Cooperativa dos Proprietários de Transporte Rodoviário Intermunicipal Regular Complementar de Passageiros do Estado do Ceará LTDA - PONTUAÇÃO – 133,80 – lote 4.7: COOPROVAR – Cooperativa dos Proprietários de Veículos de Aluguel e Topiqueiros de Varjota - PONTUAÇÃO – 113,41 – lote 5.1: COOPERITA – Cooperativa de Transporte de Passageiros no Estado do Ceará de Itapipoca - PONTUAÇÃO – 93,70 – lote 7.8: COOPERTASC – Cooperativa de Transporte Alternativo de Santana do Cariri - PONTUAÇÃO – 106,21. As planilhas detalhadas com a análise das propostas Técnicas de cada licitante, as informações dos associados e a Pontuação Total de cada cooperativa estão dispostos no Parecer Técnico Nº03/2009 expedido pelo DETRAN/CE. Aberto o prazo recursal os representantes das cooperativas classificadas, manifestaram plena concordância com o julgamento ora prolatado renunciando de pronto ao direito de propor qualquer medida recursal, encerrando assim, na esfera administrativa a Fase de Propostas Técnicas. Em seguida, colocouse à disposição dos proponentes, os envelopes contendo os documentos pertinentes à habilitação, para que procedessem a verificação dos lacres e após constatada a inviolabilidade dos mesmos, passou-se à abertura dos referidos envelopes, os quais foram rubricados pelos membros da

Comissão e pelos representantes dos licitantes, ficando o exame para ser feito posteriormente e, por conseguinte o resultado do julgamento da Fase de Habilitação será divulgado em sessão pública, em data a ser apurada, oportunidade em que será dado ciência aos participantes com a devida antecedência mediante email e/ou fax. O representante da TRANSCOOPCE – Cooperativa dos Motoristas Profissionais dos Transportes, desclassificada no Lote 1, abdicou do prazo recursal, firmando com sua assinatura tal decisão. De conformidade com o §3º, do art.48 da Lei nº8.666/93 a Comissão Julgadora comunica que dia 25/09/2009 as 14:30 horas realizar-se-á reunião na sede da Central de Licitações, localizada à Av. dr. José Martins Rodrigues, 150 – edson queiroz – centro administrativo bárbara de alencar, para apresentação de novas propostas, do lote 03 (linha radial) e lotes 1.1, 1.2, 1.3, 2.1, 3.1, 3.2, 4.5, 4.8, 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 7.1, 7.2, 7.3, 7.4, 7.5, 7.6, 7.7, 7.9, 7.10. (LINHA REGIONAL), à exceção das licitantes desclassificadas nos lotes 1 e 4, (LINHA RADIAL) escoimadas das causas que determinaram suas desclassificações, para a entrega dos novos envelopes. Caso haja interposição recursal fica suspenso o prazo de apresentação das novas propostas técnicas, até o resultado final dos recursos. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM FUNCEME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009005

A FUNCEME, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009005, cujo objeto é a Aquisição de Câmera Auxiliar e Software Multiponto para o Equipamento de Videoconferência VSX7400s, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **PLEIMEC SOLUTION – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - EPP**, no valor de R\$14.058,24 (quatorze mil, cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), adjudicado em 04/09/2009 às 17h09min, e homologado em 08/09/2009 às 08h37min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2009.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM DER

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009014

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009014, cujo objeto é Aquisição de 02 (duas) motoniveladoras, tendo como **vencedora** a empresa **ENTREPOSTO COMERCIAL DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais), adjudicado em 04/09/2009 às 10h:09min. e homologado em 04/09/2009 às 16h:37min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2009.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM METROFOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009020

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009 comunica o resultado do Pregão Nº2009020 cujo objeto AQUISIÇÃO DE TRILHOS TIPO TR 45, RI60N E APARELHOS DE MUDANÇA DE VIA AMV'S COMPLETOS, divididos em 04 (quatro) lotes, tudo devidamente especificado no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA, tendo como **vencedora** do lote nº01 a empresa **DISMAF DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA**, no valor de R\$9.579.480,00 (Nove Milhões, Quinhentos e Setenta e Nove Mil Quatrocentos e Oitenta Reais), tendo como vencedora do lote 02 a empresa **HEWITT EQUIPAMENTOS LTDA** no valor de

R\$3.394.000,00 (Três Milhões Trezentos e Noventa e Quatro Mil Reais), tendo como vencedora do lote 04 a empresa **AÇOTRILHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL FERROVIÁRIO** no valor de R\$440.502,00 (Quatrocentos e Quarenta Mil Quinhentos e Dois Reais), adjudicado em 08/09/2009 às 07h56min.e homologado em 08/09/2009 às 18h06min. Lote 03 foi fracassado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2009.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009020**

A SEJUS, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009020, cujo objeto é a Aquisição de Algemas de Pulso, para auxiliar nas atividades dos Agentes Penitenciários da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, tendo como vencedora do lote único a empresa **GOMES DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**, no valor de R\$42.485,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), adjudicado em 01/09/2009 às 10h07min, e homologado em 01/09/2009 às 17h19min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2009.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009025**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009025, cujo objeto é Aquisição de material de consumo (proteção e segurança), tendo como vencedora a empresa **MÁRCIO DE MESQUITA MOREIRA – ME**, no valor de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais), adjudicado em 03/09/2009 às 16:17 horas e homologado em 03/09/2009 às 16:31 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2009.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECULT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009041**

A SECRETARIA DA CULTURA, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009041, cujo objeto é Aquisição e Montagem de Mobiliários, tendo como vencedoras: do lote 01 a empresa **FORTEKS COMÉRCIO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais); lotes 02 e 04, **MARIA NORMA ABUD DE ARAÚJO**, com o valor total de R\$21.357,82 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos); e lote 03, **M.G.S. MENDES**, com o valor de R\$1.778,25 (um mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), adjudicados em 04/09/2009 às 16h13min. horas e homologados em 04/09/2009 às 16h42min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2009.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009048**

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009048, cujo objeto é manutenção e assistência técnica corretiva em Centrais Telefônicas, tendo como vencedora a empresa **TELECOM TELEFONIA COMÉRCIO E**

REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor de R\$22.995,00 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais), adjudicado em 04/09/2009 às 08h:41min. e homologado em 04/09/2009 às 16h11min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2009.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009058**

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009058, cujo objeto é Aquisição de instrumentos de medição, tendo como vencedora a empresa **HOMIS CONTROLE E INSTRUMENTAÇÃO LTDA.**, no valor de R\$5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais), adjudicado em 02/09/2009 às 10:39 horas e homologado em 02/09/2009 às 16:04 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2009.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009159**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados pelos Decretos nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009159, cujo objeto é serviços de recuperação de selos mecânicos conforme especificações no edital e seus anexos, tendo como vencedora do lote a empresa: **MEC SEAL SELOS MECÂNICOS LTDA ME**, com o valor de R\$109.100,00 (cento e nove mil e cem reais) adjudicado em 01/09/2009 as 17:32 horas homologada em 02/09/2009 às 16:23 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2009.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009165**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009165, cujo objeto é contratação de serviços sistemáticos e continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças (incluindo fluidos e baterias) e acessórios, para caminhões da Marca FORD E VOLKSWAGEN, próprios da CAGECE, tendo como vencedora a empresa **GLAUCIA LIMA GRESS**, com os seguintes descontos: Lote 01 - 35,23% (Peças) e 50% (Serviços); lote 02 - 36,64% (Peças) e 50% (Serviços), adjudicados em 02/09/2009, às 11:37:46 horas, e homologado em 02/09/2009, às 16:16:12 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2009.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009 165**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de apoio, designados pelos Decretos Estaduais: nº29.171, publicado no D.O.E. de 08/02/2008, nº29.266, publicado no D.O.E. de 23/04/2008, nº29.641, publicado no D.O.E. de 11/02/2009 e nº29.756 de 20 de maio de 2009, publicado no D.O.E. de 22/05/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico 2009 165, cujo objeto é Aquisição de material para refrigeração (compressores, gás freon R12, abraçadeiras, etc), destinado ao Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, tendo os seguintes vencedores: **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA** - Itens 33

38 e 62, com o valor total de R\$646,40 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos); **DISTRIFORT – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS & EQUIPAMENTOS LTDA** - Item 6, com o valor total de R\$1.864,86 (um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos); **ESCANDINÁVIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME** – Itens 1 2 5 7 10 11 12 e 16, com o valor total de R\$31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais); **MANOEL ALBERTO FELICIANO JUNIOR ME** – Itens 13 17 19 21 24 35 36 37 39 40 45 46 47 48 50 51 52 53 55 56 57 59 60 e 61, com o valor total de R\$19.173,06 (dezenove mil, cento e setenta e três reais e seis centavos); **DGB COMERCIAL LTDA** – Itens 18 23 e 25, com o valor total de R\$153,60 (cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Adjudicados em 01/09/2009 às 15h50min e Homologado em 03/09/2009 às 14h41min. Os itens 3 4 8 9 14 15 20 22 26 27 28 29 30 31 32 34 41 42 43 44 49 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 e 63 foram cancelados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2009.

Márcio Espíndola Emygdio de Castro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009197**

A SESA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009197, cujo objeto é Serviço Especializado em Organização, Tratamento Técnico, Guarda (custódia) e Gestão dos Arquivos Permanentes do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, pelo período de 12 (doze) meses, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **BBS TRANSPORTES LTDA**, no valor de R\$262.490,00 (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais), adjudicado em 04/09/2009 às 16h01min, e homologado em 04/09/2009 às 16h09min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2009.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009289**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009289, cujo objeto é a aquisição de (05) cinco relógios de ponto, com instalação na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, tendo como **vencedora** do Lote 1, a empresa **TECNOLOGIA AVANÇADA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA**, com o valor de R\$4.500,99 (quatro mil, quinhentos reais e noventa e nove centavos), adjudicado em 01/09/09 às 8h54min e Homologado em 01/09/2009 às 17h34min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2009.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009301**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009301, cujo objeto é Aquisição de material permanente, tendo como **vencedoras**: dos lotes 01, 02, 03 e 04 a empresa **PROTEC EXPORT COMERCIO IMP. EXP. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES**, no valor total de R\$7.685,40 (sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos); lote 05, **HV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, com o valor de R\$62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais); lote 07, **LANCO LTDA.** com o valor de R\$78.260,00 (setenta e oito mil, duzentos e sessenta reais); lote 08, **MEDLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, no valor de R\$8.324,32 (oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos); lote 10, **GOMES DA SILVA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO- ELETRÔNICOS**, com o

valor de R\$5.221,98 (cinco mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos); lotes 12, 13 e 15, **FANEM LTDA.**, com valor total de R\$102.630,96 (cento e dois mil, seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos), adjudicados em 1º/09/2009 às 17:30 horas e homologados em 1º/09/2009 às 17:45 horas. Ressaltamos que os lotes 06, 09, 11 e 14 foram FRACASSADOS. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2009.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009398**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº2009398**, cujo objeto é a aquisição de forma parcelada de Material Médico Hospitalar (Forceps para biopsia), para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, cumpridas todas as formalidades legais, não acudiu interessados, resultando **DESERTA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2009.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM DETRAN**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº002/2009

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, PARA OUTORGA DA CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO REGULAR INTERURBANO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ. A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, comunica que no dia 15 de setembro de 2009 às 16:30 horas realizar-se-á reunião na sede da Central de Licitações, localizada à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz – Centro Administrativo Bárbara de Alencar, para **divulgar o resultado do julgamento da FASE DE HABILITAÇÃO**, referente aos lotes 1,2,3,4,6,7 e 8, das empresas/consórcios que participam da Concorrência Pública Nacional nº002/2009, originária do DETRAN. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM DER**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº005/2009

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 025, TRECHO: PONTE RIO PACOTI – ENTR. ACE 502 (ROTATÓRIA), COM 4,0 KM DE EXTENSÃO. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº005/2009 – DER, que declarou **HABILITADAS** as **EMPRESAS CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA SAMARIA LTDA, LOMACON-LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA, CR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2009.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RETOMADA
ORIGEM DETRAN**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº004/2009

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL E DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICAS

DOS CANDIDATOS À OBTENÇÃO DE PERMISSÃO PARA DIRIGIR E AOS CONDUTORES QUE PRETENDAM RENOVAR SUA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO OU ALTERAR A CATEGORIA, NA CIRCUNSCRIÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-CE, NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO. A Comissão Central de Concorrências-CCC, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RETOMADA da licitação acima referenciada**. REALIZAÇÃO: às 16h:30min do dia 15 de outubro de 2009, na Central de Licitações - Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3101-6643 – Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br., O Adendo nº01 ao Edital, encontra-se disponibilizado no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVOGAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009004**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica a **revogação parcial do resultado do Pregão Eletrônico Nº2009004**, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados em apoio logístico para realização de eventos e outros serviços complementares, na capital e interior do estado, tais como: coquetel, café da manhã, coffe break, almoço, jantar, hospedagem, locação de equipamentos, locação de espaços físicos para a realização de treinamentos, seminários, encontros e reuniões, objetivando o desenvolvimento da formação docente e corpo técnico da SEDUC, no que se refere ao LOTE 8, cuja vencedora foi a empresa INTERACTIVE TURISMO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS, em razão desta não ter comparecido para assinatura do contrato, nos termos do Art.49 da Lei nº8.666/93. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2009.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

EDITAL Nº002/2009

Fica **prorrogado** em 15 (quinze) dias o **prazo** definido para as inscrições de **CANDIDATOS** a estagiário da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, nos termos do Edital nº01/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de julho de 2009. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR EM EXERCÍCIO

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

**SEGUNDO ADITIVO AO TERMO
DE COMODATO NºT-0414/2007**

COMODANTE: **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE/CE**, CNPJ Nº07.121.494/0001-01. ENDEREÇO: AV. MONSENHOR TABOSA Nº777, PARAIBA DE IRACEMA - FORTALEZA – CE COMODATÁRIA: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, CNPJ: 05.541.428/0001-65. ENDEREÇO: AV. GAL. AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N, 2º ANDAR, EDIFÍCIO SEPLAG, CAMBEBA, FORTALEZA – CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93 FORO: FORTALEZA – CE OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA, QUE PASSARÁ A COMPREENDER O PERÍODO DE 06/08/2009 A 05/08/2010. VIGÊNCIA: 06/08/2009 A 05/08/2010 DA RATIFICAÇÃO: ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO - CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO DATA DA ASSINATURA: 04 DE AGOSTO DE 2009 SIGNATÁRIOS: CARLOS**

ANTÔNIO DE MORAES CRUZ - DIRETOR SUPERINTENDENTE/ SEBRAE, AIRTON GONÇALVES JUNIOR - DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO/SEBRAE E ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO –CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL - CGE, em Fortaleza, 04 de agosto de 2009.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº150/2009 - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº013/2009 de 05 de janeiro de 2009 publicada no Diário Oficial do Estado nº026 de 09 de fevereiro de 2009, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **SONARA CAVERDE**, ocupante do cargo de COORDENADOR, símbolo DNS-2, matrícula 169152-1-1, lotada neste Gabinete, a **viajar** à cidade de Sobral, no dia 27 de agosto de 2009, a fim de organizar as atividades de mídia do Plano Plurianual Participativo-PPA, junto aos veículos de comunicação do interior e acompanhar a participação do Vice-Governador, Francisco José Pinheiro, no referido evento, concedendo-lhe (0,5) meia diária no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto 29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Israel da Silva Martins
COORDENADOR DO GABINETE

*** **

PORTARIA Nº151/2009 - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº013/2009 de 05 de janeiro de 2009 publicada no Diário Oficial do Estado nº026 de 09 de fevereiro de 2009, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **SONARA CAVERDE**, ocupante do cargo de COORDENADOR, símbolo DNS-2, matrícula 169152-1-1, lotada neste Gabinete, a **viajar** à cidade de Quixadá, no dia 02 de setembro de 2009, a fim de organizar as atividades de mídia do Plano Plurianual Participativo-PPA, junto aos veículos de comunicação do interior e acompanhar a participação do Vice-Governador, Francisco José Pinheiro, no referido evento, concedendo-lhe (0,5) meia diária no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto 29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2009.

Israel da Silva Martins
COORDENADOR DO GABINETE

*** **

PORTARIA Nº152/2009 - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº013/2009 de 05 de janeiro de 2009 publicada no Diário Oficial do Estado nº026 de 09 de fevereiro de 2009, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **SONARA CAVERDE**, ocupante do cargo de COORDENADOR, símbolo DNS-2, matrícula 169152-1-1, lotada neste Gabinete, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no dia 04 de setembro de 2009, a fim de organizar as atividades de mídia do Plano Plurianual Participativo-PPA, junto aos veículos de comunicação do interior e acompanhar a participação do Vice-Governador, Francisco José Pinheiro, no referido evento, concedendo-lhe (0,5) meia diária no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a"

do §1º do art.3º; art.15, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto 29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2009.

Israel da Silva Martins
COORDENADOR DO GABINETE

*** **

PORTARIA Nº153/2009 - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº013/2009 de 05 de fevereiro de 2009 publicada no Diário Oficial do Estado nº026 de 09 de fevereiro de 2009, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MARIA CRISTINA BASTOS SERPA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº169959-1-6, neste Gabinete, a **viajar** às cidades de Quixadá e Limoeiro do Norte, no período de 01 a 03 de setembro de 2009, a fim de coordenar o cerimonial de instalação das oficinas de revisão do Plano Plurianual Participativo-PPA, concedendo-lhe (1,5) uma e meia diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 29.357 de 11 de

julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2009.

Israel da Silva Martins
COORDENADOR DO GABINETE

*** **

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº173/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE DESIGNAR OS **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE JULHO do ano de 2009 atribuindo-lhes uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14/05/1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de agosto de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº173/2009, 04 DE AGOSTO DE 2009

Nº DA MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
166086.1-0	DAVI PESSOA DE SOUSA	Motorista	R\$800,61	60	5,45	327,05
166088.1-5	JEOVÁ SOARES DE SENA	Motorista	R\$800,61	60	5,45	327,05

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº060/CIDADES/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**. OBJETO: O **repasso de recursos visando a complementação da contrapartida do Contrato de financiamento e repasse nºSR.2650.0231276-07/2007**, firmado entre a Caixa Econômica Federal e a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Bacia CD-2, sendo composto de rede coletora, ligações prediais, ligações intradomiciliares, estações elevatórias, linhas de recalque, estação de tratamento preliminar e adequação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU Nº09087050-6, do Governo do Estado do Ceará consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº14.201, de 05 de agosto de 2008 (LDO/2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 23 (vinte e três) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$4.051.066,44 (quatro milhões, cinquenta e um mil, sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), sendo R\$3.742.850,40 (três milhões, setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos) custeados pela CONCEDENTE e R\$308.216,04 (trezentos e oito mil, duzentos e dezesseis reais e quatro centavos), custeados pela CONVENIENTE a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4300001.17.512.711.10055.01.449051.00.1. DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Henrique Vieira Costa Lima, PRESIDENTE DA CAGECE.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº061/CIDADES/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**. OBJETO: O **repasso de recursos visando a complementação da contrapartida do Contrato de financiamento e repasse nºSR.2650.0231278-25/2007**, firmado entre a Caixa Econômica Federal e a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Bacia CD-3, sendo composto de rede coletora, ligações prediais, ligações intradomiciliares, estações elevatórias, linhas de

recalque, estação de tratamento preliminar e adequação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU Nº09087048-4, do Governo do Estado do Ceará consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº14.201, de 05 de agosto de 2008 (LDO/2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 23 (vinte e três) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$6.526.773,59 (seis milhões, quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos), sendo R\$5.524.050,99 (cinco milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, cinquenta reais e noventa e nove centavos) custeados pela CONCEDENTE e R\$1.002.722,60 (hum milhão, dois mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), custeados pela CONVENIENTE a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4300001.17.512.711.10055.01.449051.00.1. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Henrique Vieira Costa Lima, PRESIDENTE DA CAGECE.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 015/2009

PROCESSO Nº09423679-8/2009 - SECRETARIA DAS CIDADES. OBJETO: **Solicitação de pagamento** de inscrição dos colaboradores eventuais Titus Rield, Maria Teresa Sales e Teresa Mota na 8ª Conferência Européia de Geoparks em Portugal. JUSTIFICATIVA: Instrumentalizar o Governo do Estado para consolidação da proposta do Geopark Araripe, notadamente a implantação de ações focadas no setor produtivo e de infra-estrutura, a ser financiado por meio do Projeto Cidades do Ceará (Cariri Central). VALOR: R\$6.753,60 (seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.122.223.11393.08.33903900.00.1.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II, combinado com o art.13, inciso VI da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: Empresa **MARTINS A V TURISMO LDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Secretário, a Coordenadoria Administrativo-Financeira vem mui respeitosamente perante V. Exa., com base no art.25, inciso II, combinado com o art.13, o inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, solicitar aprovação e ratificação da inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa

Martins A V Turismo Lda, com endereço no Largo do Saibreiro, nº14, apartado 91, 6001 – 909 Castelo Branco, Portugal, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza, 02 de setembro de 2009. Fábio Castelo Branco P. de Araújo, COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO. RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexigibilidade de licitação. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES.

George de Castro Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº147/CIDADES/2008**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº147/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE. II - OBJETO: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA: **A Cláusula Quinta- Dos Repasses passará a ter a seguinte redação:** “CLÁUSULA QUINTA – DOS REPASSES: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES, repassará à Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, para a execução do objeto do presente Convênio, conforme as medições apresentadas pela CAGECE e observando o Plano de Trabalho constante neste Instrumento, recursos no valor total de R\$8.218.545,78 (oito milhões, duzentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos), sendo R\$5.885.590, 56 (cinco milhões, oitocentos e oitenta mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos) provenientes do Contrato de Repasse 0238144-55/2007/Ministério das Cidades/CAIXA e cabendo ao TESOIRO DO ESTADO prestar uma contrapartida no montante de R\$2.332.955,22 (dois milhões, trezentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos) “. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA: A Cláusula Sexta – Dos Recursos passará a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SEXTA- DOS RECURSOS: Os recursos para os repasses, objeto deste Convênio, totalizam o valor de R\$8.218.545,78 (oito milhões duzentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos), sendo R\$5.885.590,56 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos) previstos na classificação funcional programática 43000001.17.512.711.10054.01.449051.82.2 – MAPP e R\$2.332.955,22 (dois milhões, trezentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos) obedecerão a classificação funcional 43000001.17.512.711.10054.01.449051.00.1 – TESOIRO DO ESTADO”. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de Agosto de 2009. Joaquim

Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES; Henrique Vieira Costa Lima, PRESIDENTE DA CAGECE e Carlos Alberto Jucá Ribeiro, DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL DA CAGECE.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº113/CIDADES/2009

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09085354-7, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2009 (Lei Estadual nº14.201, de 05 de agosto de 2008), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **pavimentação em piçarra** nos trechos: distrito de Quincuncá a Vila Lagoa Seca, sede do Município a Vila Umari e sítio Barreirinha a Vila Lagoa Seca, no Município de Farias Brito/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$13.000,00 (treze mil reais). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.08.44404200.00.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Vandevelder Freitas Francelino, PREFEITO DE FARIAS BRITO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de setembro de 2009.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº24/2009

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº119/2009/CAGECE, aberta em 26/06/2009, **RESOLVE registrar o preço para a aquisição do Lote abaixo relacionado**, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) empresa(s) classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	LOTE	PREÇO/ LOTE (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
FORTTEKS COMÉRCIO DE MATERIAL P/ESC. LTDA	1	111.340,00	111.340,00
TOTAL GERAL DA ATA			111.340,00

A empresa acima identificada, neste ato por seu representante legal ao final assinado, passa (m) a ser DETENTORA (S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1– O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para Aquisição Cavalete de Sinalização Padrão Cagece que será utilizado na sinalização de obras pelas Unidades de Negócio da Capital e Interior da Cagece, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº119/2009, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s), e, demais documentos constantes no Processo Nº0074.000641/2009-30, parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desta ata.
2.2– Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 – A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:

4.1– Os preços são fixos e irajustáveis;
4.2 – Os preços registrados nesta Ata Registro de Preços estão em conformidade com os preços constantes nas respectivas planilhas de preços ofertadas pelo(s) licitante(s), partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição;
4.3 – Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº119/2009 - CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.
4.4 No preço unitário, registrado nesta Ata de Registro de Preços, constante da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

CLÁUSULA QUINTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

5.1. Os produtos deverão ser entregues no Centro de Distribuição da CAGECE situado na Av. Carneiro de Mendonça s/n – Bairro Pici, Fortaleza – CE.

5.2. A entrega será confirmada pela CAGECE através da emissão da Ordem de Fornecimento. Após a emissão da Ordem de Fornecimento a CONTRATADA terá até 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos produtos, em circunstâncias especiais, em que ocorram variações de consumo, a CONTRATADA deverá ter condições de atender a pedidos extraordinários em um prazo máximo de 10 (dez) dias após o envio da solicitação pela CAGECE;

5.3. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos materiais deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e dirigidos à Gerência de Logística - GELOG da CAGECE, até 15 (quinze) dias antes da data do término do prazo de entrega. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CAGECE.

5.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.5. A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

5.6. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento dos materiais, cujo objetivo será a conferência deste com as especificações técnicas exigidas no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e quantificadas no ANEXO C – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS deste Edital. Caso o material não atenda as exigências ora solicitadas, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo

5.7. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.

5.8. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os produtos rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega;

5.9. Os produtos entregues com características diferentes da Especificação Técnica (conforme Anexo A – Termo de Referência) ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

6.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura no protocolo da CAGECE – SEDE, situada na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves Nº1030 – bairro Vila União – Fortaleza-Ce, pela CONTRATADA, nota fiscal dos materiais e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE;

6.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE, o pagamento das faturas será 30 (trinta) dias após a entrega de cada parcela devidamente aprovada pelo controle de qualidade da CAGECE;

6.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

6.4. O licitante situado no Estado do Ceará deverá entregar as notas fiscais dos materiais adquiridos acompanhadas do Certificado Eletrônico de NF para órgão público –CENFOP, conforme previsto no Decreto Estadual nº27.922 de 20 de setembro de 2005.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.1 – Quem, dentro do prazo de validade de sua proposta, não atender ao item 16.2.1 do Edital, não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo fixado pela Administração, não assinar o recebimento da Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o objeto licitado ou deixar de entregar o objeto, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido direito prévio da ampla defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na legislação pertinente:

7.1.1– Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta;

7.1.2– Suspensão do direito de licitar com a Administração Pública, sendo, então, descredenciada no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (SEPLAG) pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos;

7.2 – Independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº8.666/93

e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA multas de:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, das parcelas, na entrega dos materiais, até o limite de 15 (quinze) dias;

b) 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do pacto ou instrumento equivalente;

7.3 – Caso o contrato ou instrumento equivalente seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

a) Perda integral da garantia de execução do contrato ou instrumento equivalente, quando houver;

b) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global do contrato ou instrumento equivalente corrigido, no caso de inexecução total da obrigação;

c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente corrigido, correspondente a parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

7.4. O valor da multa aplicada será deduzido pela Contratante por ocasião do pagamento, no momento em que a CONTRATANTE comunicará a empresa vencedora do certame;

7.5 – Se não for possível o pagamento por meio de desconto, a LICITANTE ficará obrigada a recolher a multa por meio de DAE – Documento de Arrecadação Estadual em nome da CONTRATANTE. Se não o fizer, será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para cobrança e processo de execução.

7.6 – Nenhuma sanção será aplicada sem a concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório na forma da Lei.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.

f) A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto no itens 15.2 e 15.3 do Edital.

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

8.3 – A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.

8.3.1 –No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA NONA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

9.1 – A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.

9.2 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 – O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº119/2009 CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.

11.2 – As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o

único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Pacto, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
11.3 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, suas respectivas alterações posteriores e pelo Decreto Estadual nº28.087 de 10.01.06 no que não colidirem com a primeira e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Fortaleza, 17 de agosto de 2009.

José Valdir Freire Júnior
GERENTE DE LOGÍSTICA – GELOG
Denise Sá Vieira Carrá
PROCURADORA JURÍDICA - PROJU
Carlos Alberto Jucá Ribeiro
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL - DGE
Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE – DPR

DE ACORDO:

FORTTEKS COMÉRCIO DE MATERIAL P/ESC. LTDA
CNPJ:07.637.307/0001-47
IZIDIO RIBEIRO DE SOUZA NETO
RG.97010039310

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº45/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº45/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **METALVIAS CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, incisos I, II, IV e V, combinado com os artigos 58, inciso I, 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei nº8.666/93 - Processo nº8007.002147/2009-42-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$41.723,00 (quarenta e um mil, setecentos e vinte e três reais), em percentual correspondente a 2,41%, alterando o valor global de R\$1.730.111,66 (hum milhão, setecentos e trinta mil, cento e onze reais e sessenta e seis centavos) para R\$1.771.834,66 (hum milhão, setecentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos) e **prorrogação do prazo** contratual por mais 120 (cento e vinte) dias; IX - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 4 de maio de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Raymundo Matos Bezerra Lima, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº258/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº258/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SANES ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº8007.002980/2009-84-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 120 (cento e vinte) dias; IX - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 27 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e José Arnaldo Cabral Barbosa, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº259/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº259/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SANES ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº8007.002977/2009-70-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 120 (cento e vinte) dias; IX - DA

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 27 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e José Arnaldo Cabral Barbosa, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº260/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº260/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SANES ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº8007.002979/2009-03-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 120 (cento e vinte) dias; IX - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 27 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e José Arnaldo Cabral Barbosa, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 131/2009

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **F&A CARNEIRO LTDA-ME**. OBJETO: **Aquisição de Conjunto Motobomba Centrífuga, Submersa, Submersível e Dosadora Eletromagnética**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº31/2008-Cagece - Processo nº0074.002311/2007-44-Cagece - Contrato nº131/2009-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$9.597,99 (nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e nove e nove centavos) pagos em faturas mensais devidamente certificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Mário Antônio de Carvalho, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 168/2009

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **JOÃO DEHON DA ROCHA-ME**. OBJETO: **serviços de engenharia especializado para retirada do conjunto motobomba submerso da elevatória de água bruta do poço pioneiro PP-01**, localizado na chapada do Araripe. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, combinado com o Decreto nº29.337 de 25.06.2008 publicado do D.O.E. de 27.06.2008 - Processo nº0153.000361/2009-97-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) pagos em serviços efetivamente executados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e João Dehon da Rocha, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 174/2009

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA**. OBJETO: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SISTEMÁTICOS E CONTINUADOS DE APOIO TÉCNICO DE ENGENHARIA E APOIO**

ADMINISTRATIVO, PARA O PROGRAMA KFW II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº162/2009-Cagece - Processo Administrativo nº0219.000006/2009-98-Cagece - Contrato nº174/2009-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: partir da data de assinatura do mesmo, até completar 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$853.354,32 (oitocentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do TESOUREIRO DO ESTADO/CVN 10/2005. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Marcos André Araújo Accioly, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 785075/SADDO**

PROCESSO Nº0066.000414/2009-95-Cagece. OBJETO: **Prestação de serviço técnico especializado em Treinamento e Desenvolvimento** com objetivo de capacitar 877 empregados da Cagece, distribuídos em 33 turmas de 16h/a, sendo 28 (vinte e oito) turmas em Fortaleza com 25 (vinte e cinco) alunos cada, 2 (duas) turmas em Juazeiro do Norte e 3 (três) turmas em Sobral, esses últimos com 35 (trinta e cinco) alunos cada turma, sendo: ABDIAS ARAGAO SOARES, ABEL CERCELINO RANGEL JUNIOR, ABELARDO ARAUJO OSORIO, ABIGAIL LINO DE ARAUJO, ABRAAO EVANGELISTA SAMPAIO, ADALBERTO PORTO FILHO, ADEILSON ROLIM DE SOUZA, ADEMAR BARROS COELHO, ADEMIR FERREIRA DA SILVA, ADRIANA DOS SANTOS, ADRIANA SILVA GONCALVES, ADRIANO DE SOUZA NOGUEIRA, ADRIANO MARQUES LIMA, AFONSO GOMES DA SILVA, AKARCIA RAMOS DO NASCIMENTO, ALANA FIRMEZA COCHRANE, ALESSANDRA BASTOS SOARES, ALEXANDRE ASSUNCAO GONDIM, ALEXSANDRO OLIVEIRA PINHEIRO, ALEXSANDRO FORTE CRISOSTOMO, ALEXSANDRO HERMINIO SIMPLICIO, ALFREDO MADEIRA BARROS FILHO, ALINE MARTINS BRITO, ALMIRA DOS SANTOS FRANCA, ALYSSON CESAR AZEVEDO DA SILVA, ALZENIR MORAIS FERREIRA, AMALIA BENEVIDES ARAUJO MATOS, AMANDA MARIA VIEIRA DE CASTRO, AMAURI FURTADO LEITAO, ANA CARLA DA SILVA VALENTE, ANA CRISTINA BOMFIM E SILVA, ANA EDILSA CARNEIRO MOREIRA, ANA FLAVIA F. DE QUEIROZ, ANA GLAUCIA MAGALHAES SILVEIRA, ANA MARIA MONTEIRO FALCAO, ANA MARIA SILVEIRA FARIAS, ANA MARLENE FERREIRA LIMA, ANA MEIRE DE ALMEIDA DO VALE, ANA PAULA RIBEIRO, ANA VERONICA HORTENCIA LIMA, ANANIAS COELHO, ANASTACIO JOSE DE F MOREIRA, ANCILA DO ROSARIO C FEITOSA, ANDERLANY TEMOTEO ROLIM, ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA, ANDRE ASSUERO A DE OLIVEIRA, ANDRE LUIZ BARBOSA DE PAULA, ANDRE MACEDO FACO, ANGELA MARIA DE SOUZA ROCHA, ANGELO MARINHO DE SOUSA, ANGELUCIA SOARES NEPOMUCENO, ANNA KARINE MONTEIRO DE SOUSA, ANNIA MELO DE SABOYA CRUZ, ANTERO CARDOSO DE FARIAS, ANTONIA DE FATIMA R MAGALHAES, ANTONIA ELOISA FREIRE MOTA, ANTONINO JOSE DA SILVA, ANTONIO ADALBERTO DA SILVA, ANTONIO AGUIAR TEIXEIRA, ANTONIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS, ANTONIO ALEXANDRE R BERSON, ANTONIO ANDRADE DE SOUSA, ANTONIO AUGUSTO MELO, ANTONIO AUGUSTO VIEIRA PEIXOTO, ANTONIO BALTAR CAETANO, ANTONIO BELARMINO, ANTONIO CARLOS AIRES VINHAS, ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA, ANTONIO CARLOS PONTES AGUIAR, ANTONIO CORACI ROCHA, ANTONIO CRISTOVAM VIEIRA, ANTONIO DE OLIVEIRA, ANTONIO DE PADUA FERNANDES, ANTONIO DO NASCIMENTO, ANTONIO EDILSON ALVES, ANTONIO ELANO CAVALCANTE, ANTONIO FERNANDES DE SOUSA, ANTONIO FERNANDES NETO, ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE, ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA, ANTONIO FERREIRA DE SOUSA, ANTONIO FLAVIO DA ROCHA, ANTONIO FRANCISCO DE A M BARRE, ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO, ANTONIO GARCIA S BARBOSA, ANTONIO GILMAR LIMA DA SILVA, ANTONIO GITIRANA DA SILVA, ANTONIO HELDER L EUFRASIO, ANTONIO JOSE FERREIRA, ANTONIO JOSELEUDO L BATISTA, ANTONIO LAERTE CORDEIRO ABREU, ANTONIO LIMA FALCAO, ANTONIO LOURENCO DA SILVA, ANTONIO LUCIANO CORDEIRO DE VA, ANTONIO LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA, ANTONIO MARCUS V C GUERRA, ANTONIO MARQUES LEITE, ANTONIO MARTINS RIBEIRO, ANTONIO MAURILIO M DA COSTA, ANTONIO NASCER BRILHANTE LIMA, ANTONIO

OLIVEIRA ALVES, ANTONIO PARENTE MACHADO, ANTONIO PEREIRA NETO, ANTONIO RIBEIRO ALVES JUNIOR, ANTONIO RIBEIRO DE MELO NETO, ANTONIO SABINO DE SA, ANTONIO SERGIO P SOBREIRA, ANTONIO SOBRAL LEITE, ANTONIO VENISSUS C DE MELO, ANTONIO WELLINGTON O NASCIMENTO, APOLONIO ALVES DE OLIVEIRA, ARISTOTELES SALES MOREIRA, ARLETE CAVALCANTE BORGES, ARTUR CARMO COSTA FILHO, AUGUSTO CESAR BORGES COUTO, BALDOEDNO DOS SANTOS INACIO, BARTOLOMEU NASCIMENTO CASTRO, BENEDITA DAS GRACAS I DE SOUSA, BENEDITO AMARILDO S OLIVEIRA, BENEDITO PEDRO DE SOUSA, BERTOLDO SAMPAIO BARROSO, CAETANO LOURENCO GOMES, CAILINY DARLEY DE M M CUNHA, CARLA MOREIRA DE SOUSA, CARLOS ALBERTO A DE SOUSA, CARLOS ALBERTO A PINHEIRO, CARLOS ALBERTO BRAGA, CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS, CARLOS ALBERTO R OLIVEIRA, CARLOS ANDRE BRAZ DA SILVA, CARLOS ANDRE E FREITAS, CARLOS ANTONIO DE SANTANA, CARLOS AUGUSTO BARBOSA, CARLOS AUGUSTO LOPES MOREIRA, CARLOS CALDAS CAMPOS, CARLOS EMANUEL BRITO SALMITO, CARLOS INACIO DE SANTANA, CARLOS JACINTO MARQUES LEAL, CARLOS ROBERTO FALCAO MACHADO, CARLOS TAVARES SOUZA, CAROLINO ANTONIO MAIA MARCELIN, CECILIA DUARTE PAIVA, CECILIA REBOUCAS BRAZ BATISTA, CELIA MARIA LIMA DA ROCHA, CELIANO ROCHA DA SILVA, CELSO CANHOLI JUNIOR, CEZAR MOTTA ARAUJO JUNIOR, CHRISTIAN JOSEPH MENDES QUEZADO, CICERO EMANOEL LIMA ANDRADE, CICERO GALDINO DA SILVA, CID CLAYTON BRAGA CABRAL, CINCINATO FURTADO LEITE JUNIOR, CLAUDIA ELIZANGELA TOLENTINO C, CLAUDIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, CLAUDIANE QUARESMA P BEZERRA, CLAUDIANNY DA S. ROLIM PEREIRA, CLAUDIO FLORENCIO BARBOSA, CLAUDIO LEITE MOTA, CLAUDIO MAXIMILIANO A SANTOS, CLAUDIO PACHECO BARBOSA, CLAUDIO SALES DE ANDRADE, CLAUDOMIRO COSTA SAMPAIO, CLEA CARDOSO GUEDES, CLEIDIANA JURUMENHA RIBEIRO, CLENILTON LIMA XIMENES, CLEUTON JOSE DE OLIVEIRA, CLORIS MARIA MARQUES FERREIRA, CLOTILDES PAIVA X RODRIGUES, CRISTIANO SILVA E DE SOUZA, DALMO VASCONCELOS BARRETO, DALTON CAVALCANTE PORTO, DANIEL CAVALCANTE PORTO, DANIELE ANDRADE GIRAO, DANIELLE FERNANDES V ALVES, DANILO CEZAR DE O. AZEVEDO, DANILO PEREIRA DE SOUZA, DARIO SIDRIM PERINI, DAVID DUARTE GANDHI MARTINZ, DELANO SAMPAIO CIDRACK, DEMEK LOPES DE MELO, DEMONTIEZ ARAUJO SOARES, DENISE SA VIEIRA CARRA, DIANA SILVIA FARIAS MACHADO, DJNANE PONTES DE OLIVEIRA PAZ, DOMINGOS SAVIO CARDOSO BRAGA, EDENIA MARIA UCHOA SAMPAIO, EDER JOFRE ULISSES RODRIGUES, EDERSON LIMA OLIVEIRA RIBEIRO, EDGAR MARANGUAPE DE OLIVEIRA, EDGAR MARTINS MONTEIRO FILHO, EDIBERTO FERREIRA DE AQUINO, EDIVA MENDES DE VASCONCELOS, EDIVAN FLORENCIO DE OLIVEIRA, EDMILSON DA COSTA M JUNIOR, EDMILSON MORAIS DE SOUSA, EDNA MEDEIROS ALENCAR, EDNABEL DE OLIVEIRA LIMA, EDNALDO DANTAS MENDONCA, EDNARD FONTELES FREITAS, EDNAUDO JOSE DE OLIVEIRA PIRES, EDUARDO ARAUJO MENDES, EDUARDO BRAGA, EDUARDO DE FREITAS GONCALVES, EDUARDO MOREIRA VIANA, EDUARDO RODRIGUES D FILHO, EDUARDO RODRIGUES DE BRITO, EDVAL ALVES PEREIRA, EDVALDO SOUSA BEZERRA, EJAILDO DE SOUZA CARVALHO, ELAINE CRISTINA MELO MAIA, ELIAS CARVALHO DE MELO, ELIAS LINO DA SILVA, ELISABETE GUILHERME P DE SOUSA, ELIZANGELA FAUSTINO, ELMAR MOREIRA DA SILVA, ELVIRA LUCIA GONCALVES DE C SI, EMANUEL RIBEIRO MENDONCA, EMILIELE CARVALHO DIAS, ENEIDA FERREIRA DA SILVA, ERASMO RIBEIRO MELO, ERICA JULIANA BEZERRA LIMA, ERNANDES FREIRE ALVES, ETIENNE UNIAS DE VASCONCELOS, EUGENIO HENRIQUE DA SILVA, EVANDRO ARAUJO BEZERRA, EXPEDITO FELIX DE BRITO, EXPEDITO GALBA BATISTA, EXPEDITO LOPES FILHO, EXPEDITO ROMULO A DE OLIVEIRA, FABIANA MELO FEIJAO MIRANDA, FABIO CASTELO BRANCO P DE ARAU, FABIO NOGUEIRA DA SILVA, FABIOLA COSTA CUNHA, FABIOLA MAIA MACIEL, FATIMA MARIA R. DO A. MONTEIRO, FCA ROSANGELA M DO NASCIMENTO, FERNANDA MARCOS BARROS, FERNANDA MARIA SOUSA P DANTAS, FERNANDO ANTONIO LIMA, FERNANDO ANTONIO X DE MATOS, FERNANDO MONTENEGRO TAVARES, FERNANDO SERGIO STUDART LEITAO, FERNANDO WAGNER B HORTENCIO, FLAVIA CRISTINA S S TALEIRES, FLAVIA LIDUINA LIMA DA COSTA, FLAVIO LOBO FREITAS, FRANCIS CLAY MOUTA DA SILVA,

FRANCISCA APARECIDA M FRANCO, FRANCISCA CAVALCANTE DE ARAUJO, FRANCISCA CORDEIRO DE VASCONCE, FRANCISCA DE FATIMA SOARES, FRANCISCA FERNANDES DE ALENCA, FRANCISCA FLAVIA A DE OLIVEIRA, FRANCISCA LUCIA GIRAO, FRANCISCA MONTEIRO P FIGUEIRED, FRANCISCA PAULA R. DE QUEIROZ, FRANCISCA RAQUEL N. CARVALHO, FRANCISCA SILVA DE MOURA, FRANCISCA SIMONE DE S ARRAIS, FRANCISCO AGOSTINHO DA SILVA, FRANCISCO ALAN PINHEIRO, FRANCISCO ALBEGIO FILHO, FRANCISCO ALBERTO FILHO, FRANCISCO ALBERTO R RODRIGUES, FRANCISCO ALDO MAIA TEIXEIRA, FRANCISCO ALVES DOS SANTOS, FRANCISCO ALVES GOMES, FRANCISCO ALVES MUNIZ, FRANCISCO ANASTACIO ARAGAO, FRANCISCO ANGELO F MACHADO, FRANCISCO ANTONIO V DIAS, FRANCISCO AUGUSTO SOMBRA, FRANCISCO CAMURCA TELES, FRANCISCO CARLOS BARBOSA, FRANCISCO CARLOS EVANGELISTA, FRANCISCO CARLOS S RIBEIRO, FRANCISCO CELIO MARTINS, FRANCISCO CELIO VITAL PEREIRA, FRANCISCO CLEANO DE CARVALHO, FRANCISCO CLEBER F BEZERRA, FRANCISCO DA SILVA GUILHERME, FRANCISCO DAS C TIMBO MARTINS, FRANCISCO DAS C. A. MARQUES, FRANCISCO DAS CHAGAS NETO, FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA, FRANCISCO DE ASSIS, FRANCISCO DE ASSIS F DE ARAUJO, FRANCISCO DE ASSIS F MARTINS, FRANCISCO DE ASSIS GOMES SILVA, FRANCISCO DE ASSIS M PINTO, FRANCISCO DE ASSIS P DA SILVA, FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA, FRANCISCO DE ASSIS SANTIAGO, FRANCISCO DE ASSIS SOUZA MOURA, FRANCISCO DE OLIVEIRA, FRANCISCO DE PAULA A SILVA, FRANCISCO DE SOUZA LIMA, FRANCISCO DILERMANDO HELCIAS, FRANCISCO EDNARDO L FERREIRA, FRANCISCO EDSON SARAIVA F JUNI, FRANCISCO EURIDICIO DE A LIMA, FRANCISCO EVALDO DA SILVA, FRANCISCO EVALDO PEREIRA SILVA, FRANCISCO FERNANDO DE A SILVA, FRANCISCO FIRMO B DE ARAUJO, FRANCISCO GERALDO F DA SILVA, FRANCISCO GONZAGA DE SOUZA, FRANCISCO HELANO L OLIVEIRA, FRANCISCO HELDER ANDRADE, FRANCISCO HELDON I GOMES, FRANCISCO HERCULES DE S CARNEI, FRANCISCO ITALO M CAETANO, FRANCISCO JACSON BARRETO MOTA, FRANCISCO JERONIMO U SAMPAIO, FRANCISCO JOCELIO P VERAS, FRANCISCO JORGE DA GAMA SOARES, FRANCISCO JOSE F DE CASTRO, FRANCISCO JOSE TEIXEIRA, FRANCISCO JOSE XIMENES, FRANCISCO LEITAO NETO, FRANCISCO LIMA DA SILVA, FRANCISCO LINHARES DE SOUZA, FRANCISCO LOPES NETO, FRANCISCO LUCIVELDO B DA SILVA, FRANCISCO LUENILDO DE SOUSA, FRANCISCO LUIZ DA SILVA, FRANCISCO MARILTON M OLIMPIO, FRANCISCO MATIAS FILHO, FRANCISCO MATIAS FILHO II, FRANCISCO MURILO DE OLIVEIRA, FRANCISCO NILTON AMORIM, FRANCISCO OLIVEIRA DE MENESES, FRANCISCO OSMAR BARRETO, FRANCISCO PAULINO NETO, FRANCISCO PAULO ALVES DA SILVA, FRANCISCO PEIXOTO DA SILVA, FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA, FRANCISCO REGINALDO P NUNES, FRANCISCO RIBAMAR DE A QUEIRO, FRANCISCO RIBEIRO DE CARVALHO, FRANCISCO ROBERTSON G VALENTIM, FRANCISCO RODRIGUES DE MORAIS, FRANCISCO ROGERIO G LEITE, FRANCISCO ROMULO L. BOTELHO, FRANCISCO RUI RIBEIRO SANTOS, FRANCISCO SERGIO DE M PONTE, FRANCISCO SERPA FERREIRA, FRANCISCO SINVAL HOLANDA LIMA, FRANCISCO SIVALDO DE SALES, FRANCISCO SOUSA DA SILVA, FRANCISCO SOUSA DA SILVA I, FRANCISCO TEIXEIRA COSTA, FRANCISCO VALDIR LOPES PEREIRA, FRANCISCO VANILSON DOS SANTOS, FRANCISCO WILLISMAR M ALMEIDA, FRANDALBERTO BARROSO RODRIGUES, FRED SEIXAS DE CARVALHO, GABRIELA CASTRO DA CUNHA, GENESIO DA SILVA TELES, GENESIO NEVES PEREIRA, GEORGE EMERSON P FARIAS, GEORGE HERCULANO BATISTA FILHO, GEORGE LUIZ SARAIVA PONTES, GERALDO CICERO DE OLIVEIRA, GERALDO DE SOUSA ADAO AGUIAR, GERALDO FERNANDES BARBOSA, GERARDO VIANA NETO, GERONCIO HELIO MENDES, GERSON MARQUES DE PINHO, GERSON MARTINS COSTA PEREIRA, GILBERTO CORREIA PIRES REBELO, GILBERTO MODESTO DE SOUZA, GILBERTO SALUSTRIANO DA CRUZ, GILMAR PACIFICO DE SOUZA, GILSONIA MARIA M D BRITO, GILVAN DIAS DE LIMA, GIOVANI PATRICIO DE ALMEIDA, GUSTAVO DE MOURA BRASIL MATOS, GUSTAVO TEMUDO CIANFARANI, GUTEMBERG MELO AGUIAR, HAMILTON CLAUDINO SALES, HELANIO BEZERRA DE CARVALHO, HELDER DOS SANTOS CORTEZ, HELOISA MELO MADRUGA FERNANDES, HENRIQUE VIEIRA COSTA LIMA, HILARIO MARTINS VASCONCELOS, HUMBERTO ASSUNCAO CAVALCANTE, HUMBERTO CESAR DE MENEZES, INACIA MARIA GIRAO

NEPOMUCENO, IONETE FERREIRA L RODRIGUES, IRAN FARIAS CAVALCANTE JUNIOR, IRENE ARAUJO DA SILVA, ISAAC VIEIRA CARDOSO NETO, ISRAEL DE CASTRO MOURA, IZAIAS TEIXEIRA FEITOSA, JACKELINE SALES DE MELO, JADSON SARTO ANGELO O DE PONTE, JAMILE MAIA BRAIDE, JAMILLE BARBOSA DA R SILVA, JANAINA VASCONCELOS B DUARTE, JANE PINTO SILVA, JEOMAR TEIXEIRA AGUIAR, JEOVA BARBOSA DA SILVA, JEOVA MEDEIROS BATISTA, JOANA DARC CORREIA DE LACERDA, JOANA DARC SOUSA CORDEIRO, JOANAMARINHO E SILVA, JOAO ADRIANO DA SILVA, JOAO AIRES FALCAO, JOAO ALMEIDA DE FREITAS, JOAO BARBOSA DE SOUZA, JOAO BASTOS OLIVEIRA MORAIS, JOAO BATISTA AGUIAR, JOAO BATISTA DA ROCHA, JOAO BATISTA DA SILVA BARBOSA, JOAO BATISTA DE ARAUJO MENEZES, JOAO BATISTA FERREIRA LIMA, JOAO BATISTA GOMES DA SILVEIRA, JOAO BATISTA SOUZA FRANCA, JOAO BOSCO DA SILVA, JOAO BOSCO DE VASCONCELOS, JOAO BOSCO RIBEIRO, JOAO BOSCO SANTOS DE OLIVEIRA, JOAO BOSCO VERCOSA LEAL, JOAO CARLOS CARVALHO, JOAO CARLOS SANFORD FRAGA, JOAO JAIRO FROTA CARNEIRO, JOAO JOMAR FELINTO DE SOUSA, JOAO PINHEIRO DE SOUSA, JOAO RODRIGUES DOS SANTOS, JOAO RODRIGUES NETO, JOAQUIM AMORIM DE LACERDA, JOAQUIM MENDES DALTRO, JOATAN MENESES DE LAVOR, JOCELIA MARIA GOMES MENDONCA, JOCELINA CRUZ MACEDO PEREIRA, JOEL DA SILVA DANTAS, JOEL LOPES DE SALES BASTOS, JOELMA FERREIRA COLARES ALVES, JORGE ANDRE FERNANDES, JORGE CARLOS CAVALCANTE, JORGE FERREIRA CORDEIRO, JOSAFAR GOMES DE AQUINO, JOSE ADALBERTO DE OLIVEIRA, JOSE ADEMIR GOMES ALVES, JOSE AGOVAR IRES, JOSE AIRTON PEREIRA LIMA, JOSE ALAILSON MENDES DE SOUSA, JOSE ALBERTO DE SOUSA V JUNIO, JOSE ALBERTO LEITE DAMASCENO, JOSE ALVES QUESADO JUNIOR, JOSE ALVES SAMPAIO, JOSE AMARILDO M DE AZEVEDO, JOSE AMARO FERREIRA, JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO, JOSE ARAUJO BARRETO JUNIOR, JOSE ARAUJO DE SOUSA, JOSE ARAUJO SILVA, JOSE ARIMATEIA DE ALMEIDA, JOSE ARTEIRO FERNANDES RIBEIRO, JOSE BORGES, JOSE BRASILEIRO LIMA, JOSE BRAZ VIANA, JOSE BRITO ALVES, JOSE CAPISTRANO GUIMARAES, JOSE CARLOS ARAUJO DE FARIAS, JOSE CARLOS COELHO COSTA, JOSE CELIO ARAUJO SANTOS, JOSE CLAUDIO VARELA, JOSE CLERMONT CAVALCANTE, JOSE DAMASCENO LOPES, JOSE DAVID FERREIRA DO NASCIM, JOSE DE OLIVEIRA LESSA, JOSE DE SOUSA SALDANHA, JOSE DELANO DE FREITAS LOBO, JOSE DELANO GONDIM JUNIOR, JOSE EDILBERTO SILVA VIEIRA, JOSE EDILSON DE SENA, JOSE EDMAR OLIVEIRA VASCONCELO, JOSE EDMAR SOBREIRA DA SILVEIRA, JOSE EDNALDO LUCAS, JOSE EDSON MACHADO, JOSE EMERSON GOMES DAMASCENO, JOSE ERIBERTO SAMPAIO, JOSE FERNANDES, JOSE FERNANDES DA SILVA FILHO, JOSE FERREIRA NETO, JOSE FIRMINO DE CASTRO, JOSE FRANCISCO BEZERRA, JOSE FRANCISCO GONCALVES, JOSE FRANCISCO SAMPAIO, JOSE GABRIEL FILHO, JOSE GALDINO DA SILVA, JOSE GENUBIO DE BRITO, JOSE GERARDO DIAS FILHO, JOSE GERARDO VIANA, JOSE GERSON XEREZ FROTA, JOSE GILDEBERTO NONATO FREIRE, JOSE GILMAR DA SILVA, JOSE HELIO AIRES NUNES, JOSE HELIO CARIOCA, JOSE HUMBERTO COSTA, JOSE HUMBERTO DE FREITAS, JOSE IRAN FEITOSA DA SILVA, JOSE ISMAR PEREIRA, JOSE JOSUE FILHO, JOSE JUACI MOREIRA DA SILVA, JOSE LAIRTON FERNANDES LEITE, JOSE LUCIVALDO S DE OLIVEIRA, JOSE LUIZ DE OLINDA, JOSE MARIA ALVES DE CARVALHO, JOSE MARIA DE QUEIROZ SILVA, JOSE MARIA DE SOUSA, JOSE MARIA DO NASCIMENTO, JOSE MARIA MONTEIRO DE SOUSA, JOSE MARIA RICARDO, JOSE MARIA TAVARES FILHO, JOSE MARIO GOMES FILHO, JOSE MARIO OLIVEIRA G JUNIOR, JOSE MARTINS DA SILVA, JOSE MAURICIO PEREIRA, JOSE MONTEIRO RICARDO, JOSE NILSO DA COSTA, JOSE OSSIMAR ALMEIDA SOUSA, JOSE OSVALDINO OLIVEIRA SIMOES, JOSE RAUL ARRAIS, JOSE RIBAMAR CAVALCANTE, JOSE RIBAMAR ELIAS DE SOUSA, JOSE RIBAMAR PONTES BERTOLDO, JOSE RIBAMAR SOUZA FRANCA, JOSE ROBERIO COSTA BRITO, JOSE SEBASTIAO DE QUEIROZ, JOSE SERAFIM TORRES, JOSE SILVA MAIA, JOSE SIMAR ALVES SOARES, JOSE VALDERY ARAUJO, JOSE VALDIR FREIRE JUNIOR, JOSE VASCONCELOS SILVA, JOSE WAGNER GONCALVES PINHEIRO, JOSE WILSON DE SOUSA MARIANO, JOSELIA CORDEIRO BARBOSA, JOSELIO TALEIRES FILHO, JOSELMA BRAGA ALVES, JOSEMAR MARTINS VASCONCELOS, JOSENIA MARY DE FREITAS LIMA, JOYCE DE BRITO LIMA, JUCILENE MARIA PAULO, JUCINEIDE MARIA LEAL MATOS, JULIO CESAR VIANA RIBEIRO, KAMILLE SAMPAIO DE Q MATOS, KARINA MEIRA MACIEL CACAU, KARLO

EUGENIO ROMERO FIALHO, KARYNE FREIRE BARBOSA, KATIA CILENE DOS SANTOS SILVA, KATIA GUIMARAES NEPOMUCENO, KEDNA VITOR DE SOUSA, KERGINALDO VICTOR P. DA SILVA, KERLA LOUISY ROCHA PINHEIRO, KETI LENE SOUZA MONTEIRO, KLEIN GAUS DOS SANTOS RIBEIRO, LEIDIANE CHRISTINA DE OLIVEIRA, LEILA MARIA SARAIVA LEO, LEILTON RODRIGUES DE SOUSA, LEONALDO DA SILVA GOMES, LEYLA SILVEIRA, LIANA DE HOLANDA NOGUEIRA, LIDIANNE PINTO PIANCO, LILIANE SAUNDERS G. UCHOA, LINA CRISTHIANE P Q VICTOIRETTE, LINAIDI SILVA CRISPIM, LOURDES BEZERRA VIDAL, LOURIVAL MENDES MARREIROS, LUCAS GOMES NUNES, LUCIA DE FATIMA BRAGA DE LIMA, LUCIA DE FATIMA GONDIM DINIZ, LUCIA DE FATIMA LIMA FURTADO, LUCIA MARIA RODRIGUES C DE OLI, LUCIA QUESADO, LUCIANO MUCCI MAIA KFURI, LUCIANO SABOIA DE ALMEIDA, LUCINDA GILVANIA T.RAMALHO, LUCIO FRANKLIN DA NOBREGA SOUSA, LUCIO SAMPAIO DE CASTRO, LUIS ALVES MOREIRA FILHO, LUIS CARLOS AMORIM DE SOUSA, LUIS DA SILVA TORRES, LUIS GONZAGA DE SOUSA, LUIS IRAN FILGUEIRAS ALMEIDA, LUIS PEREIRA DA SILVA, LUISA SANDRA DE SOUSA FERREIRA, LUIZ ALBERTO DE ARAUJO FILHO, LUIZ ALMEIDA SOUSA, LUIZ CARLOS MAIA SOUSA, LUIZ CELSO BRAGA PINTO, LUIZ CRISTINO B DE MENEZES, LUIZ DA ROCHA SILVA, LUIZ DE MOURA FILHO, LUIZ FELIPE DE ALMEIDA, LUIZ FERREIRA DA SILVA II, LUIZ GONZAGA ABREU, LUIZ IVAN COELHO DA MATA, LUIZ LUCIANO DAMASCENO BARROSO, LUIZ TORQUATO DE ARAUJO, LUIZA DE OLIVEIRA LIMA, MAGNO CESAR OSORIO MAIA, MAIRES ALVES CORDEIRO FEIJO, MANOEL DE ARAUJO PANTA, MANOEL DO VALE SALES, MANOEL EDIR LEMOS, MANOEL MACIEIRA PEREIRA, MANOEL MATIAS NETO, MANOEL MESSIAS AGUIAR MUNIZ, MANOEL MILTON FERNANDES MELO, MANOEL MOURA MELO, MANOEL RONALDO BATISTA LINO, MANUEL BATISTA DE AQUINO, MANUEL MESSIAS PEREIRA, MARA GEANE NOGUEIRA PAIVA, MARCELO BESSA DE QUEIROZ, MARCELO FEITOSA ALVES PINTO, MARCELO FLAVIO DE O PORTELA, MARCELO GUTIERRES WUERZIUS, MARCELO HENRIQUE A MENDES, MARCELO VITAL LEITE FILHO, MARCIA GLEIDE C ARAUJO, MARCIO NORMANDO BORGES COELHO, MARCIO REGIS SOUSA PINHEIRO, MARCO ANTONIO XIMENES PAIVA, MARCONDES LUCIO ALENCAR, MARCONDES RODRIGUES SOBREIRA, MARCOS ANTONIO ARAUJO LIMA, MARCOS JOSE CAVALCANTE L SARAI, MARCOS ROBERTO R MONTE E SILVA, MARCUS AUGUSTO R CARDOSO, MARGARIDA MARIA DE ARAUJO A FE, MARIA ALDENIZA MEDEIROS, MARIA AMELIA SOUZA MENEZES, MARIA AUXILIADORA PONTES, MARIA AYDER BRAGA, MARIA CATIANA RODRIGUES DA LUZ, MARIA CELIA BARROSO OLIVEIRA, MARIA CLEIDE ANDRADE XIMENES, MARIA CONCEICAO DOS S GADELHA, MARIA DA CONCEICAO A SANTOS, MARIA DA PAZ BARBOSA NOGUEIRA, MARIA DAS GRACAS DUARTE, MARIA DAS GRACAS SANTIAGO, MARIA DE FATIMA ABRAHAO, MARIA DE FATIMA BEZERRA, MARIA DE FATIMA DAVID C ROCHA, MARIA DE FATIMA H MEIRELLES, MARIA DE FATIMA LIMA, MARIA DE FATIMA M RIBEIRO, MARIA DE FATIMA MATOS PINHEIRO, MARIA DE JESUS CIRINO NUNES, MARIA DENISE SILVA REBOUCAS, MARIA DIONE SOBRAL BARROS, MARIA DO SOCORRO M PAMPLONA, MARIA ELICELMA ALVES SILVA, MARIA ELISANGELA F DA CRUZ, MARIA FERREIRA CAVALCANTE, MARIA GLAUDENIA BARRETO GIRAO, MARIA HELENA BEZERRA DE M LIMA, MARIA HELENA FERREIRA, MARIA HELENA MELO MONTENEGRO, MARIA HERLENIA ALVES CAMELO, MARIA IRENE FACUNDO, MARIA JOSE ALAMAR COSTA, MARIA JOSE DE ABREU, MARIA JOSE SANTOS DA SILVA, MARIA JULITA DAS CHAGAS CASTRO, MARIA LETICIA LINS DE ARAUJO, MARIA LILIANA ASSIS DA SILVA, MARIA LUCILEIDE DA S DAMASCENO, MARIA LUCILENE MAIA SILVA, MARIA MARLUCIA ANDRADE ARAUJO, MARIA MIRTES BESSA DA SILVA, MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA, MARIA RIVANIA FIDELIS SOMBRA, MARIA SOCORRO BARROS ARAUJO, MARIA SOCORRO DOS SANTOS SOUSA, MARIA SOCORRO RIBEIRO, MARIA SOCORRO SIEBRA SOUSA, MARIA SUELY ALVES TEIXEIRA, MARIA SUZETE LOPES SANTANA, MARIA TEREZA MACAMBIRA BEM, MARIA VERONICA DA SILVA, MARIANA MEDEIROS GALENO, MARILENE EUGENIO DANTAS MACEDO, MARILENE SAMPAIO DE MELO, MARINA SAMPAIO FERREIRA, MARINES MOREIRA DE M ALMEIDA, MARIO AGUIAR COELHO FILHO, MARIO ALVES DE SOUSA, MARIO CESAR LEITE COSTA, MARIO DOMINGOS DO NASCIMENTO, MARIO THEOPHILO MOTTINGHAM, MARLON VIEIRA DE LIMA, MARLYDE LIMA

CAMPOS DE OLIVEIRA, MARTA MARIA FERREIRA LIMA, MARTA RILVA DUARTE DE OLIVEIRA, MARYLENE FREITAS B. SILVEIRA, MATHEUS DE CASTRO PINHEIRO, MATILDE CRISPINA LOPES, MAURICIO NORATO, MAURICIO SOARES DE A FILHO, MAURILIO BANHOS DIAS, MICHEL SILVA DE MENEZES, MICHELYNE DE OLIVEIRA FERNANDE, MIGUEL ANGELO M NOGUEIRA, MIGUEL MENDES VIANA, MILENA DE ARRUDA PINHEIRO, MILENA DE OLIVEIRA PEREIRA, MILTA ALVES TEIXEIRA, MINERVINA MARIA GONCALVES, MOACIR FERREIRA LIMA, MOACYR VIEIRA JUNIOR, NABUCODONAZOU CRUZ ALVES, NADJA GOMES VIDAL, NATALY ACACIO NEVES VERISSIMO, NATANAEL SALES BEZERRA, NATHALIA MACEDO DE MORAIS, NAUTER RAMOS GOMES, NELCEM FONSECA BARROSO, NELSON ARRUDA FILGUEIRAS, NELSON GOMES VALENTIM, NELSON HOLANDA, NEURISANGELO C. DE FREITAS, NEWTON CESAR MART.DO A. MOURA, NEYLA CRISTINA DE O LIMA, NICEAS FERREIRA DOS SANTOS, NIEDJA MARIA BARROSO M PINHEIRA, NILO SERGIO DE ARAUJO, NIRLENA DE OLIVEIRA VIANA, OLEGARIO CRUZ MACEDO, OLIVER MARTINS BARBOSA, ORICLES FERNANDES DE QUEIROZ, OTACIANA RIBEIRO ALVES, OTAVIO CAVALCANTI J DE ARAUJO, PAULO AFONSO DOS SANTOS, PAULO AUGUSTO M DA ROCHA, PAULO DE TARSO CAVALCANTE PEQUENO, PAULO GOMES DO NASCIMENTO, PAULO NEY NEVES CALDAS, PAULO RODRIGUES DE ARAUJO, PAULO RODRIGUES SOBRINHO, PAULO SERGIO ROLA, PEDRO CAVALCANTE DE BARROS NETO, PEDRO GASTAO DE P CARNEIRO, PEDRO GILBERTO BARBOSA, PEDRO MANOEL DO NASCIMENTO, PEPE JUSCELINO R DA SILVA, QUINTINO LUIZ F MARACABA, RAFAEL AGUIAR PEREIRA, RAIMUNDA AURINEIDE L CALDAS, RAIMUNDA FATIMA C PINHO, RAIMUNDO AIRTON AIRES LEAL, RAIMUNDO AROUNALDO DE SOUSA, RAIMUNDO BENICIO DE ABREU, RAIMUNDO CARDOSO FILHO, RAIMUNDO CARLOS DE ANDRADE, RAIMUNDO CARVALHO JUNIOR, RAIMUNDO CASEMIRO DE ANDRADE, RAIMUNDO FACUNDO DA SILVA II, RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA, RAIMUNDO FONSECA MOTA, RAIMUNDO JOSE MARQUES ROSA, RAIMUNDO JOSINO COSTA, RAIMUNDO LEONARDO DE BRITO, RAIMUNDO MARCIANO DE SOUZA, RAIMUNDO NONATO DA COSTA, RAIMUNDO NONATO DE FREITAS, RAIMUNDO NONATO L VASCONCELOS, RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, RAIMUNDO NONATO PEREIRA, RAIMUNDO PEREIRA LIMA, RAIMUNDO PINHEIRO FEITOSA, RAIMUNDO RODRIGUES GUIMARAES, RAIMUNDO SIDNEI DOS SANTOS, RAIMUNDO VIEIRA GOMES, RAPHAELA DOS SANTOS ALMEIDA, RAQUEL DOS SANTOS ALMEIDA, REGINA CELIA BRITO DA SILVA, REGINA FERREIRA E SILVA, REGINALDO MIRANDA COSTA, REGIS ESPINDOLA FREIRE, REGIS NUNES NOBREGA, RENATA FELIX DE LIMA, RENATA RODRIGUES SANTIAGO, RENATO DE QUEIROZ DIOGENES, RENATO DE SOUSA SILVA, RENATO ESTENIO MENEZES DO VALE, RENATO REGIS DE MELO, RICARDO CESAR PONTE MENDONCA, RICHARD FRANCIS BROWM, RITA MARIA BARBOSA SALES, RITA VALDENIRA F DA SILVA, RIVELINO CARDOSO XAVIER TELES, ROBERIO MENDES DE LIMA, ROBERTA AZEVEDO DE MENEZES, ROBERTO CARLOS CAVALCANTE, ROBERTO LIMA RODRIGUES, ROBERVANIA DA SILVA BARBOSA, ROGERIA OLIVEIRA DIAS, ROGERIO CORDEIRO NOGUEIRA, ROGIVALDO REBOUCAS ROCHA, ROMULO MOREL DE CARVALHO, RONALDO JORGE MOURA GUIMARAES, RONALDO QUEIROZ DA SILVA, ROSA MARIA SANTOS BATISTA, ROSALVO PEREIRA DA SILVA, ROSANGELA MARIA S DE MENDONCA, ROSINEIDE SOARES VIEIRA, RUI BASILIO GONCALVES, SAMIA REGIA SILVA DE ANDRADE, SANDRA MARIA LIMA ARAGAO, SANDRA NAZARE DE S ALMEIDA, SANDRA QUITERIA MARTINS LIMA, SANGILMA RIBEIRO ALENCAR, SAULO CRUZ ROCHA, SAULO DE TARSO JUCA, SEBASTIAO PAULO DE LIMA, SERGIO DE ALENCAR ARARIPE ROCHA, SERGIO LUIZ ANDRADE DE ALMEIDA, SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO, SHEILA DARLING G. GONCALVES, SIDNEY BRAGA CABRAL, SILVANO PORTO PEREIRA, SILVERIO TEIXEIRA OLIVEIRA, SILVESTRE GOMES COELHO NETO, SILVIO IRES DE FREITAS, SILVIO MARCIO RIBEIRO PIRES, STEFANIE MAHN, STELLA MARIS DE CASTRO CARVALHO, SUELI COLARES MAIA, SUELY LIMA ALEXANDRE, TALVACI SOUSA REGO, TANCREDO WILSON A DE S JUNIOR, TARCISIO HENRIQUE C MACHADO, TATIANA CAMARA DUARTE, TELMO NASCIMENTO DA SILVA, TERCIO CARVALHO DE ALMEIDA, TERESINHA DE JESUS V GOMES, TEREZA SILVIA N.RIBEIRO FREIRE, THERESA DE CARITAS B S DIAS, THOMAS DE CASTRO CORREIA, THOMAZ OTHON DE VASCONCELOS, TIAGO

CAVALCANTE LIMA, TIBURCIO VALERIANO S D FILHO, UBIRATAN AUGUSTO RIBEIRO, VALDEBERG ALVES BARBOSA, VALDERI LOPES DE O JUNIOR, VALDIR LINHARES BEZERRA, VALMIKI SAMPAIO DE ANETO, VANDER JOSE DE O GADELHA, VANESSA RIBEIRO CAMPOS, VANIA FRANCISCA G DOS SANTOS, VANIA MARIA VIANA V PALMEIRA, VEIMAR VERISSIMO DE QUEIROZ, VELUSIA MARIA C CAMURCA, VERA ANTONIA PEIXOTO BEZERRA, VERA LUCIA RODRIGUES OLIVEIRA, VESPASIANO VALENTINO M QUEZADO, VICENTE DE PAULO R BASTOS, VICENTE INACIO GOMES PINTO, VICENTE LEITE DE ARAUJO, VICENTE PINTO DE MACEDO LOBO, VICENTE RUFINO FERREIRA, VILMA MARIA DUARTE, VIVALDO DE CARVALHO NILO, VIVIANE DE O V DIOGENES, WENDELL MACATRAO DE SOUSA, WILLIAM FERREIRA CARVALHO, WILSON FURTADO DE MENDONCA, WILSON GOMES DOS SANTOS, ZAZUEU BELIZARIO DE SOUSA, ZELIO CARVALHO FIGUEIRAS. JUSTIFICATIVA: Considerando que o Instituto Euvaldo Lodi - IEL é uma entidade sem fins lucrativos incumbida estatutariamente de contribuir para o fortalecimento do empreendedorismo e para o aprimoramento da capacitação empresarial, promotor de cursos relacionados ao Plano Anual de Treinamentos desenvolvido por esta Companhia; Considerando que através dos cursos ministrados pela Instituição será alcançado o desenvolvimento profissional dos empregados da Cagece VALOR GLOBAL: R\$105.443,82 (cento e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso XIII, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL. DISPENSA: Declaração de Dispensa feita por Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece. Fortaleza, 28 de agosto de 2009. RATIFICAÇÃO: Ratifico, em cumprimento ao disposto no art.26, da Lei nº8.666/93, de 21.06.93, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº0066.000414/2009-95-Cagece. Joaquim Cartaxo Filho, Secretário das Cidades do Estado do Ceará. Fortaleza, 28 de agosto de 2009.

Ana Edilsa Carneiro Moreira
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº138/2009

Celebrado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE e a Empresa CASE COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: **retificação da razão social da empresa** supramencionada estabelecido no trecho introdutório de qualificação das partes do Contrato em referência, que passa a ser CASE SERVIÇOS LTDA-ME; DATA: 11/08/2009; ASSINAM: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Antônio Sarmento de Menezes, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº096/2009, 14 DE JULHO DE 2009

Nº DA MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
125919-1-8	Maria Inês de Oliveira Fernandes	Secretário	1.755,15	24	11,97	287,21
115969-1-6	Tad Alves Benício	Datilógrafo	729,86	40	6,08	243,29

*** **

PORTARIA Nº124/2009 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$247,37 (Duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01 de outubro de 2009 a 30 de setembro de 2010. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 19 de agosto de 2009.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

EXTRATO DO TERMO RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº140/2009

Celebrado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE e a Empresa **ALOCAR - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**; OBJETO: **retificação da razão social da empresa** supramencionada estabelecido no trecho introdutório de qualificação das partes do Contrato em referência, que passa a ser ALOCAR - LOCADORA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; DATA: 11/08/2009; ASSINAM: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Gilberto Moita Filho, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO TERMO RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº142/2009

celebrado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE e a Empresa **ALOCAR - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**; OBJETO: **retificação da razão social da empresa** supramencionada estabelecido no trecho introdutório de qualificação das partes do Contrato em referência, que passa a ser ALOCAR - LOCADORA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; DATA: 11/08/2009; ASSINAM: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Gilberto Moita Filho, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº096/2009 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE DESIGNAR OS **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE JULHO do ano 2009 atribuindo-lhes uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14/05/1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 14 de julho de 2009.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº124/2009 DE 19 DE AGOSTO DE 2009

Nº	NOME
01	David Soares de Lima
02	Deiziane Castro de Oliveira
03	Felipe Moreira Magalhães
04	Ricardo da Silva Coelho

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº047/09-PRES. - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE

CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2009. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 03 de agosto de 2009.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº047/09-PRES.,
03 DE AGOSTO DE 2009

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	HERVAL JOSÉ DOS SANTOS NETO	36,00	MAIO/2009
02	VIVIAN NADIA FERREIRA NOBRE	36,00	MAIO/2009
03	JECILENE VERÍSSIMO DE FREITAS	36,00	MAIO/2009

*** **

PORTARIA Nº048/09-PRES. - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2009. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 03 de agosto de 2009.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº048/09-PRES.,
03 DE AGOSTO DE 2009

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	HERVAL JOSÉ DOS SANTOS NETO	37,80	JUNHO/2009
02	VIVIAN NADIA FERREIRA NOBRE	37,80	JUNHO/2009
03	JECILENE VERÍSSIMO DE FREITAS	37,80	JUNHO/2009

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº127/2009 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** DESIGNAR a **SERVIDORA** relacionada no anexo único desta Portaria, para prestar serviços extraordinários NO MÊS DE JUNHO do ano de 2009, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 02 de junho de 2009.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº127/2009, 02 DE JUNHO DE 2009

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
0885073-9	NIOBE PALMEIRA FITIPALDI	TÉCNICO EM PLANEJAMENTO	1.879,66	26hs	15,66	407,16

*** **

PORTARIA Nº128/2009 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** DESIGNAR a **SERVIDORA** relacionada no anexo único desta Portaria, para prestar serviços extraordinários NO MÊS DE JULHO do ano de 2009, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 10 de agosto de 2009.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº128/2009, 10 DE AGOSTO DE 2009

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
0885073-9	NIOBE PALMEIRA FITIPALDI	TÉCNICO EM PLANEJAMENTO	1.992,44	24hs	16,60	398,40

*** **

PORTARIA Nº166/2009 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários durante O MÊS DE JUNHO do ano de 2009, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 10 de julho de 2009.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº166/2009, 10 DE JULHO DE 2009

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
0897811-5	DIONISIA CLAUDETE BONFIM LOPES	BIBLIOTECÁRIO	1.481,24	40	12,34	493,75
0613901-9	GERTRUDES COSTA SALES	TEC. EM ASSUNTOS CULTURAIS	1.714,75	40	14,29	571,58
0897671-6	JOSÉ DE DEUS PAULINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	530,70	40	4,42	176,90
0897341-5	LUIZ GERÔNIMO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,47	40	4,67	186,82
0894621-3	LUIZA MARIA DE SOUSA E SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	554,86	40	4,62	184,95
0899321-1	MADALENA MARIA MONTEIRO FIGUEIREDO	BIBLIOTECÁRIO	1.714,75	40	14,29	571,58
0898031-4	MAGNÓLIA DE CARVALHO SERRÃO	DESENHISTA	928,05	40	7,73	309,35
0897941-3	MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	957,98	40	7,98	319,33
0895451-8	MARIA DE FÁTIMA NERI ARAÚJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	750,59	40	6,25	250,20
0896881-0	MARIA DO CARMO MAZZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	714,85	32	5,96	190,63
0898071-3	MARIA NEUMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	545,35	40	4,54	181,78

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
0898581-2	MARIA ZUILA DE LIMA	BIBLIOTECÁRIO	1.633,11	40	13,61	544,37
0898131-0	RAIMUNDA MARIA NOGUEIRA PINHEIRO	DATILÓGRAFO	928,05	40	7,73	309,35
0910781-9	REGINA CLÁUDIA VIDAL NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	928,05	40	7,73	309,35
TOTAL						4.599,94

*** **

PORTARIA Nº174/2009 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários durante O MÊS DE JULHO do ano de 2009, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2009.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº174/2009, 05 DE AGOSTO DE 2009

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
0897811-5	DIONISIA CLAUDETE BONFIM LOPES	BIBLIOTECÁRIO	1.570,12	34	13,08	444,87
0613901-9	GERTRUDES COSTA SALES	TEC. EM ASSUNTOS CULTURAIS	1.1817,64	30	15,15	454,41
0897671-6	JOSÉ DE DEUS PAULINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	34	4,67	158,67
0890501-0	LUCE MEIRE LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	795,63	40	6,63	265,21
0897341-5	LUIZ GERÔNIMO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	4,67	186,67
0894621-3	LUIZA MARIA DE SOUSA E SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	4,67	186,67
0899321-1	MADALENA MARIA MONTEIRO FIGUEIREDO	BIBLIOTECÁRIO	1.817,64	40	15,15	605,88
0898031-4	MAGNÓLIA DE CARVALHO SERRÃO	DESENHISTA	983,72	10	8,20	81,98
0897941-3	MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	1.015,46	40	8,46	338,49
0895451-8	MARIA DE FÁTIMA NERI ARAÚJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	795,63	40	6,63	265,21
0896881-0	MARIA DO CARMO MAZZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	757,74	40	6,31	252,58
0898071-3	MARIA NEUMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	4,67	186,67
0898581-2	MARIA ZUILA DE LIMA	BIBLIOTECÁRIO	1.731,10	32	14,42	461,63
0898131-0	RAIMUNDA MARIA NOGUEIRA PINHEIRO	DATILÓGRAFO	983,72	40	8,20	327,91
0910781-9	REGINA CLÁUDIA VIDAL NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	983,72	40	8,20	327,91
TOTAL						4.544,76

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº191/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **INSTITUTO ELO AMIGO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº04.789.139/0001-17. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à convenente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “XI FESTIVAL ELEAZAR DE CARVALHO”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 31 de outubro de 2009. VALOR: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC oferecendo o convenente R\$100.000,00 (cem mil reais) como contrapartida.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.10802.01.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO-Secretário da Cultura e VALMIR ALVES DE OLIVEIRA-Presidente.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº201/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO CARACARÁ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº00.868.652/0001-42. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao CONVENIENTE, através do Fundo Estadual de Cultura – FEC, para a execução do projeto: “ARRAIÁ DO BAIRRO CARACARÁ”, devidamente aprovado pela comissão julgadora do XI Edital Ceará Junho 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº13.811/06 e Decreto Regulamentar nº28.442/06, sem prejuízo das sanções aplicadas pela Lei nº8.666/93. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: da data de assinatura, com término em 15 de outubro de 2009. VALOR: global R\$20.000,00 (vinte mil reais), sendo R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$4.000,00 (quatro mil reais) oferecidos como

contrapartida do convenente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.05.33503900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e MARIA LÚCIA DO NASCIMENTO AQUINO - Presidente da Convenente.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº214/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **ASSOCIAÇÃO VIDANÇA COMPANHIA DE DANÇAS DO CEARÁ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº00.620.970/0001-90. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Convenente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “CATU MACÁ – GUERRA BONITA” da Categoria DANÇA devidamente aprovado no V Edital de Incentivo às Artes no Ceará, publicado no Diário Oficial do Estado nº048, em 13 de março de 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº13.811/06 e Decreto Regulamentar nº28.442/06, sem prejuízo das sanções aplicadas pela Lei nº8.666/93. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: da data de assinatura e terá duração até 31 de dezembro de 2009. VALOR: global de R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo R\$30.000,00 (trinta mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), oferecidos como contrapartida do convenente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.07.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura (CPF nº016.648.403-20) e ANA ANÁLIA TIMBÓ CATUNDA FILHA - Presidente da Convenente (CPF nº091.642.353-00).

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº074/2009

I - ESPÉCIE: ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E A **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO MUSEU NOGUEIRA MACHADO**. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Convênio original, que visa a execução do

projeto "TOMBAMENTO E INVENTÁRIO DO ACERVO DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO MUSEU NOGUEIRA MACHADO", até 28 de novembro de 2009, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, em virtude de solicitação da convenente, para conclusão do objeto da parceria. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 26 de agosto de 2009/FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura (CPF nº016.648.403-20) e MARIA NOGUEIRA MACHADO ARCANJO - Presidente da Associação de Amigos do Museu Nogueira Machado (CPF nº051714073-04).

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº167/2008

I - ESPÉCIE: ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E A ASSOCIAÇÃO DE BAILARINOS, COREÓGRAFOS E PROFESSORES DE DANÇA DO CEARÁ. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Convênio original (Programa de Formação do Festival de Dança Litoral Oeste) até 31 de outubro de 2009, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, em virtude de solicitação da convenente, devidamente aprovado, conforme parecer de fls. 06, o qual torna parte integrante deste processo, para conclusão do objeto da parceria. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de agosto de 2009/Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura (CPF nº016.648.403-20) e THAÍS GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA - Presidente da PRODUÇÃO (CPF nº214.407.938 - 24).

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº44/2009

PARTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **ALINE VALÉRIO ALVES**, CPF nº656.454.213-53. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Tesouro estadual, para execução do Projeto de Produção "PRALHEAPERREAR.COM", devidamente aprovado no I Edital Revela Ceará Jovem, na categoria Primeiras Mídias Experimentais, publicado no Diário Oficial do Estado nº038, em 27 de fevereiro de 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº13.811/06 e Decreto Regulamentar nº28.442/06, sem prejuízo das sanções aplicadas pela Lei nº8.666/93. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: da data de assinatura e terá duração até 31 de dezembro de 2010. VALOR: global de R\$9.734,90 (nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), sendo R\$5.000,00 (cinco mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Tesouro Estadual e R\$4.734,90 (sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos) de contrapartida pagos pelo selecionado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100009.13.392.035.10959.22.33904800.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura (CPF nº016.648.403-20) e ALINE VALÉRIO ALVES - Selecionada (CPF nº656.454.213-53). SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 31 de agosto de 2009.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº49/2009

PARTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **REGINALDO APARECIDO CALVO**, CPF nº475.380.233-72. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "CIRCO TROPICAL - PICADEIRO + SEGURO" da Categoria CIRCO, devidamente aprovado no V Edital de Incentivo às Artes no Ceará, publicado no Diário Oficial do Estado nº048, em 13 de março de 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº13.811/06 e Decreto Regulamentar nº28.442/06, sem prejuízo das sanções aplicadas pela Lei nº8.666/93. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: da data de assinatura e terá duração até 30 de novembro de 2009. VALOR:

global de R\$18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$15.000,00 (quinze mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida do selecionado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura (CPF nº016.648.403-20) e REGINALDO APARECIDO CALVO - Selecionado (CPF nº475.380.233-72). SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 01 de setembro de 2009.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº52/2009

PARTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **RAMON CAVALCANTE LIMA**, CPF nº962.005.293-53. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Tesouro estadual, para execução do Projeto de Produção "FRASES DE BANHEIRO", devidamente aprovado no I Edital Revela Ceará Jovem, na categoria Primeiro Álbum, publicado no Diário Oficial do Estado nº038, em 27 de fevereiro de 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº13.811/06 e Decreto Regulamentar nº28.442/06, sem prejuízo das sanções aplicadas pela Lei nº8.666/93. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: data de assinatura e terá duração até 30 de junho de 2010. VALOR: valor global de R\$19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais), sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Tesouro Estadual e e R\$9.300,00 (nove mil e trezentos reais) de contrapartida pagos pelo selecionado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100009.13.392.035.10959.22.33904800.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura (CPF nº016.648.403-20) e RAMON CAVALCANTE LIMA - Selecionado (CPF nº962.005.293-53). SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 31 de agosto de 2009.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº53/2009

PARTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **MARCIO MEDEIROS DA COSTA**, CPF nº855.568.743-87. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Tesouro estadual, para execução do Projeto de Produção "CORPO FRIO", devidamente aprovado no I Edital Revela Ceará Jovem, na categoria Primeiro Álbum, publicado no Diário Oficial do Estado nº038, em 27 de fevereiro de 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº13.811/06 e Decreto Regulamentar nº28.442/06, sem prejuízo das sanções aplicadas pela Lei nº8.666/93. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: da data de assinatura e terá duração até 31 de março de 2010. VALOR: global de R\$13.100,00 (treze mil e cem reais), sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Tesouro Estadual e R\$3.100,00 (três mil e cem reais) de contrapartida pagos pelo selecionado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100009.13.392.035.10959.22.33904800.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura (CPF nº016.648.403-20) e MARCIO MEDEIROS DA COSTA - Selecionado (CPF nº855.568.743-87). SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 01 de setembro de 2009.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº615/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$247,37 (duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01

de julho de 2009 a 30 de junho de 2010. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº615/2009 DE
10 DE AGOSTO DE 2009

Nº	NOME
01	JEFFERSON SILVA DE SOUZA
02	JOSÉ SAMUEL MOURA LIMA
03	MARCELINO SILVA DUARTE
04	MIKAEL SOUSA ARAÚJO

*** **

PORTARIA Nº844/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **JOSÉ GUSTAVO DA COSTA**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº870/2009, 16 DE JULHO DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Paulo César Barbosa Caminha	Advogado	III	18	Advogado	IV	19
Zaira Caldas Oliveira	Economista	III	18	Economista	IV	19
Carlotto Cesar Pinheiro Machado	Engenheiro Agrônomo	III	18	Engenheiro Agrônomo	IV	19
Nátia de Matos Nunes	Técnico em Comunicação Social	III	18	Técnico em Comunicação Social	IV	19

*** **

PORTARIA Nº871/2009 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de abril de 2008, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO** a servidora **MARIA IONEIDE ARAÚJO**, matrícula nº082954-1-7, ocupante da função de Economista Doméstico, classe III referência 17, classe III referência 18, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior - ANS, lotada nesta Secretaria do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº872/2009 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2008, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº872/2009, DE 16 DE JULHO DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
José do Carmo Barreto	Advogado	II	9	Advogado	II	10
Maria Edinazilda Menezes de Moura	Bibliotecário	III	17	Bibliotecário	III	18
Luiza Maria Timbó Magalhães Bizarria	Bibliotecário	III	16	Bibliotecário	III	17
Vânia Maria Lima de Carvalho	Contador	III	17	Contador	III	18
Maria Auxiliadora da Silva	Contador	III	16	Contador	III	17
Maria Valnise Sampaio Bruno	Economista	IV	19	Economista	IV	20
Francisca Francieleide Pinho Pinheiro	Economista	III	16	Economista	III	17
Terezinha Tavares Fontenele Paiva	Economista	III	15	Economista	III	16
José Raimundo Guimarães	Engenheiro Agrônomo	V	29	Engenheiro Agrônomo	V	30
Irlanda Tiago Lima	Engenheiro Agrônomo	V	27	Engenheiro Agrônomo	V	28

PAZ que perceberá a importância mensal de R\$247,37 (Duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 08 (oito) meses, no período de 01 de julho de 2009 a 01 março de 2010. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº870/2009 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17,19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de abril de 2008, através da **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
José Arimatéa Gonçalves	Engenheiro Agrônomo	V	26	Engenheiro Agrônomo	V	27
Antonio Alberi Arrais	Engenheiro Agrônomo	V	25	Engenheiro Agrônomo	V	26
Rosalbo Alves Pereira	Engenheiro Agrônomo	IV	23	Engenheiro Agrônomo	IV	24
Cleonice Lima Pitombeira	Estatístico	V	25	Estatístico	V	26

*** **

PORTARIA Nº873/2009 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2008, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº873/2009, 16 DE JULHO DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
Maria de Fátima Bezerra Mourão	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26
Soraya do Vale Lopes	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26
Francisco Osvaldo Moura Maranhão	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26
Denise Maria Eduardo de Lima	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25
Francisco Hígino Pereira Neto	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25
Rubens Nunes da Rocha	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24
Francisco Edvaldo Gomes Bastos	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24
Maria Gomes Rodrigues Magalhães	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23
Ruth Maria Pinho Bonfim	Agente de Administração	20	Agente de Administração	21
Maria Evaneida de Freitas Uchoa	Agente de Administração	19	Agente de Administração	20
Maria Christina Barbosa Moura	Agente de Administração	18	Agente de Administração	19
Arnóbio Mourão Dourado	Assistente de Administração	39	Assistente de Administração	40
Vicência Aurélio Soares S. de Moraes	Assistente de Administração	38	Assistente de Administração	39
Ademar Moreira de Oliveira	Assistente de Administração	37	Assistente de Administração	38
Patrícia Maria Perdigão de Andrade	Datilógrafo	25	Datilógrafo	26
Ana Marina de Castro Silva	Datilógrafo	18	Datilógrafo	19
José Sérgio Bastos Herculano	Classificador de Produtos Agrícolas	38	Classificador de Produtos Agrícolas	39
Angélica Gláucia Maranhão Candóia	Classificador de Produtos Agrícolas	37	Classificador de Produtos Agrícolas	38
Kleber de Borba e Veloso	Classificador de Produtos Agrícolas	36	Classificador de Produtos Agrícolas	37
Lorene Fátima Barbosa Santana	Classificador de Produtos Agrícolas	35	Classificador de Produtos Agrícolas	36
Rosângela Quintela de Azevedo	Classificador de Produtos Agrícolas	34	Classificador de Produtos Agrícolas	35
Leopoldina Clécia de Souza Holanda	Classificador de Produtos Agrícolas	30	Classificador de Produtos Agrícolas	31
Joeuda Cândido Felismino da Silva	Classificador de Produtos Agrícolas	30	Classificador de Produtos Agrícolas	31
Francisco Almir Ribeiro	Classificador de Produtos Agrícolas	29	Classificador de Produtos Agrícolas	30
Antônio Rodrigues de Freitas	Classificador de Produtos Agrícolas	29	Classificador de Produtos Agrícolas	30
Ana Lúcia Brito Ferreira	Classificador de Produtos Agrícolas	28	Classificador de Produtos Agrícolas	29
Nilvandro Ferrer de Lima	Técnico em Agropecuária	39	Técnico em Agropecuária	40
Pedro Elson de Carvalho	Técnico em Agropecuária	34	Técnico em Agropecuária	35
Eneida Almeida Silveira Maia	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21
Luiza Maria da Silva Melo	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20
Raimundo César de Castro Freitas	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19
Tânia Maria Andrade Bezerra de Menezes	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18
Suely Mota Lima Gonçalves	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17
Raimundo Nonato da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12
Dulcina Ramos Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12
Terezinha de Fátima Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11
João Gonzaga de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	4	Auxiliar de Serviços Gerais	5
Maria Aparecida Gomes Santana Nunes	Operador de Telex	14	Operador de Telex	15
Francisco das Chagas de Lima	Motorista	20	Motorista	21
Antônio Tito do Ó	Motorista	19	Motorista	20
Fábio Sales de Oliveira	Motorista	18	Motorista	19
Francisco Pitombeira Neto	Motorista	17	Motorista	18

*** **

PORTARIA Nº874/2009 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2008, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº874/2009, DE 16 DE JULHO DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
Clara Stela Carneiro Soares	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26
Luiz Gerônimo do Nascimento	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26
Francisco Antônio Siqueira Campos	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25
Geyla Maria Martins Lima Oliveira	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
Maria Marcli de Oliveira Araújo	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23
Francisco Guilherme de Brito Lôbo	Assistente de Administração	36	Assistente de Administração	37
Raimundo Ernandir Chaves	Assistente de Administração	31	Assistente de Administração	32
Elizabete da Silva Melo	Classificador de Produtos Agrícolas	39	Classificador de Produtos Agrícolas	40
Josimeire Gonçalves Paiva	Classificador de Produtos Agrícolas	38	Classificador de Produtos Agrícolas	39
Sônia Maria Martins Bezerra	Classificador de Produtos Agrícolas	37	Classificador de Produtos Agrícolas	38
José Joaquim de Lima Vale	Classificador de Produtos Agrícolas	36	Classificador de Produtos Agrícolas	37
Paulo Colares Filho	Classificador de Produtos Agrícolas	35	Classificador de Produtos Agrícolas	36
Francisco Emino Alves Bezerra	Classificador de Produtos Agrícolas	34	Classificador de Produtos Agrícolas	35
Marcos Antônio Viana	Classificador de Produtos Agrícolas	30	Classificador de Produtos Agrícolas	31
Agripino Bispo da Silva	Classificador de Produtos Agrícolas	29	Classificador de Produtos Agrícolas	30
Jonas Oliveira do Amorim	Classificador de Produtos Agrícolas	29	Classificador de Produtos Agrícolas	30
Francisco Francivaldo Pinheiro Leite	Classificador de Produtos Agrícolas	28	Classificador de Produtos Agrícolas	29
Francisco Rodrigues Dumont	Técnico em Agropecuária	37	Técnico em Agropecuária	38
Raimundo Torquato de Araújo	Técnico em Agropecuária	36	Técnico em Agropecuária	37
Paulo Sérgio de Sousa	Técnico em Agropecuária	35	Técnico em Agropecuária	36
Antônio Dorival de Oliveira	Técnico em Agropecuária	33	Técnico em Agropecuária	34
Maria de Fátima Ramos Cunha	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21
Veimar Bezerra de Andrade	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20
José de Nazareno da Silva Lavor	Auxiliar de Administração	12	Auxiliar de Administração	13
Maria de Fátima dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12
Maria Neide Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11

*** **

PORTARIA Nº918/2009 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01/07/2008, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE** o servidor **ANTÔNIO NOGUEIRA MAGALHÃES**, matrícula nº102029-1-4, que exerce a função de Médico Veterinário, Classe IV referência 23, para Classe IV referência 24, do Grupo Ocupacional SES, lotado nesta Secretaria do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº121/2009

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-904, neste ato representado pelo seu Secretário CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, brasileiro, Engº Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº289.585.273-15 e portador da Cédula de Identidade nº702826-83 - SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Melquíades Pinto, 144, Bairro Meireles, Fortaleza/CE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA**, doravante designada CONVENIENTE, localizada na Praça Nossa Senhora de Fátima, S/N, CEP 62.590-000, Bairro Centro, inscrita no CNPJ Nº07.663.941/0001-54, neste ato representada por seu Prefeito MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO, brasileiro, residente e domiciliado na PV Carnaúbas, S/N, Itarema/Ce, portador da Cédula de Identidade nº8909002010121 SSP e CPF nº377885663-49, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, doravante denominada de INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, Engº Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº010.272.553-53, portador da cédula de identidade nº310.460 - SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr. Gilberto Studart, 1369 - apto nº201 - CEP: 60.190.750, Bairro Cocó, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente convênio tem como objeto **implantar** no Município de Itarema - CE, o **Programa de Aquisição de Alimentos** - Compra Direta Local da Agricultura Familiar por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº6.447, de 07 de maio de 2008, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, Decreto

nº6.447, de 07 de maio de 2008, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº09242098-2. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará até o dia 31 de maio de 2010, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: Para execução do objeto deste CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 14 de agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE; MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO - Prefeito Municipal de Itarema - CONVENIENTE e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - INTERVENIENTE.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº127/2009

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-904, neste ato representado pelo seu Secretário CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, brasileiro, Engº Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº289.585.273-15 e portador da Cédula de Identidade nº702826-83 - SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Melquíades Pinto, 144, Bairro Meireles, Fortaleza/CE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ**, doravante designada CONVENIENTE, localizada à Rua Pedro José de Oliveira, S/N, CEP 63.635-000, inscrita no CNPJ Nº06.741.565/0001-06, neste ato representada por seu Prefeito JOSÉ CLAUDIO DIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Euclides P. Andrade, Bairro Centro, Milhã/CE, portador da Cédula de Identidade nº338349-82 SSP-CE e CPF nº958.953.91, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, doravante denominada de INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, Engº Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº010.272.553-53, portador da cédula de identidade nº310.460 - SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr. Gilberto Studart, 1369 - apto nº201 - CEP: 60.190.750, Bairro Cocó, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente convênio tem como objeto **implantar** no Município de Milhã - CE, o **Programa de Aquisição de Alimentos** - Compra Direta Local da Agricultura Familiar por meio da aquisição de produtos agropecuários

produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº6.447, de 07 de maio de 2008, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, Decreto nº6.447, de 07 de maio de 2008, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº09150505-4. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará até o dia 31 de maio de 2010, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: Para execução do objeto deste CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 14 de agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE; JOSÉ CLAUDIO DIAS DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal de Milhã - CONVENIENTE e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – INTERVENIENTE.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº129/2009

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-904, neste ato representado pelo seu Secretário CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, brasileiro, Engº Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº289.585.273-15 e portador da Cédula de Identidade nº702826-83 – SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Melquiades Pinto, 144, Bairro Meireles, Fortaleza/CE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**, doravante designada CONVENIENTE, localizada à Rua Major Joaquim Alexandre, 140, CEP 62.600-000, Bairro Centro, inscrita no CNPJ Nº07.683.956/0001-84, neste ato representada por seu Prefeito FRANCISCO MARQUES MOTA, brasileiro, residente e domiciliado à Avenida Pereira de Melo, 300, Itapajé/Ce, portador da Cédula de Identidade nº1.359.094 e CPF nº115.086.713-20, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, doravante denominada de INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, Engº Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº010.272.553-53, portador da cédula de identidade nº310.460 – SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr. Gilberto Studart, 1369 – apto nº201 – CEP: 60.190.750, Bairro Cocó, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente convênio tem como objeto **implantar** no Município de Itapajé - CE, o **Programa de Aquisição de Alimentos** – Compra Direta Local da Agricultura Familiar por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº6.447, de 07 de maio de 2008, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, Decreto nº6.447, de 07 de maio de 2008, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº09242441-4. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir

quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará até o dia 31 de maio de 2010, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: Para execução do objeto deste CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 14 de agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE; FRANCISCO MARQUES MOTA - Prefeito Municipal de Itapajé - CONVENIENTE e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE – INTERVENIENTE.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº131/2009

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-904, neste ato representado pelo seu Secretário CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, brasileiro, Engº Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº289.585.273-15 e portador da Cédula de Identidade nº702826-83 – SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Melquiades Pinto, 144, Bairro Meireles, Fortaleza/CE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**, doravante designada CONVENIENTE, localizada NA Av. Paulo Bastos, 220, CEP 62.620-000, Bairro Centro, inscrita no CNPJ Nº07.683.188/0001-69, neste ato representada por seu Prefeito RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado à Rua 7 de Setembro, nº526, Centro, Irauçuba/Ce, portador da Cédula de Identidade nº93014014289 e CPF nº779.602.893-87, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, doravante denominada de INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, Engº Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº010.272.553-53, portador da cédula de identidade nº310.460 – SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr. Gilberto Studart, 1369 – apto nº201 – CEP: 60.190.750, Bairro Cocó, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente convênio tem como objeto **implantar** no Município de Irauçuba - CE, o **Programa de Aquisição de Alimentos** – Compra Direta Local da Agricultura Familiar por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº6.447, de 07 de maio de 2008, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, Decreto nº6.447, de 07 de maio de 2008, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº09150756-1. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará até o dia 31 de maio de 2010, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: Para execução do objeto deste CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 14 de agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE;

RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA - Prefeito Municipal de Irauçuba - CONVENENTE e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - INTERVENIENTE.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº133/2009

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-904, neste ato representado pelo seu Secretário CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, brasileiro, Engº Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº289.585.273-15 e portador da Cédula de Identidade nº702826-83 - SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Melquíades Pinto, 144, Bairro Meireles, Fortaleza/CE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, doravante designada CONVENENTE, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, S/N, CEP 63.660-000, Colibris, inscrita no CNPJ Nº07.849.532/0001-47, neste ato representada por seu Prefeito ODILON SILVEIRA AGUIAR, brasileiro, residente e domiciliado no Sítio Lustral, 53, Tauá/Ce, portador da Cédula de Identidade nº91002051838 SSP-CE e CPF nº26650878391, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, doravante denominada de INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, Engº Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº010.272.553-53, portador da cédula de identidade nº310.460 - SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr. Gilberto Studart, 1369 - apto nº201 - CEP: 60.190.750, Bairro Cocó, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente convênio tem como objeto **implantar** no Município de Tauá - CE, o **Programa de Aquisição de Alimentos** - Compra Direta Local da Agricultura Familiar por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº6.447, de 07 de maio de 2008, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, Decreto nº6.447, de 07 de maio de 2008, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº09233714-7. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará até o dia 31 de maio de 2010, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: Para execução do objeto deste CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 14 de agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE; ODILON SILVEIRA AGUIAR - Prefeito Municipal de Tauá - CONVENENTE e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - INTERVENIENTE.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº135/2009

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-904, neste ato representado pelo seu Secretário CAMILO

SOBREIRA DE SANTANA, brasileiro, Engº Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº289.585.273-15 e portador da Cédula de Identidade nº702826-83 - SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Melquíades Pinto, 144, Bairro Meireles, Fortaleza/CE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ**, doravante designada CONVENENTE, localizada à Rua Joaquim Moreira de Oliveira, 522, CEP 63.950-000, Bairro Centro, inscrita no CNPJ Nº63.386.627/0001-42, neste ato representada por seu Prefeito JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES MENDES, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Paracampos, S/N, Choró/Ce, portador da Cédula de Identidade nº696978-83 SSP-CE e CPF nº2989489-68, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, doravante denominada de INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, Engº Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº010.272.553-53, portador da cédula de identidade nº310.460 - SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr. Gilberto Studart, 1369 - apto nº201 - CEP: 60.190.750, Bairro Cocó, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente convênio tem como objeto **implantar** no Município de Choró - CE, o **Programa de Aquisição de Alimentos** - Compra Direta Local da Agricultura Familiar por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº6.447, de 07 de maio de 2008, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, Decreto nº6.447, de 07 de maio de 2008, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº09242410-4. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará até o dia 31 de maio de 2010, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: Para execução do objeto deste CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 14 de agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE; JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES MENDES - Prefeito Municipal de Choró - CONVENENTE e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - INTERVENIENTE.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº141/2009

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-904, neste ato representado pelo seu Secretário CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, brasileiro, Engº Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº289.585.273-15 e portador da Cédula de Identidade nº702826-83 - SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Melquíades Pinto, 144, Bairro Meireles, Fortaleza/CE e **MUNICÍPIO DE PARAMBU**, doravante designado CONVENENTE, com sede na Rua Eneas de Castro, S/N, CEP 63.680-000, Bairro Centro, inscrito no CNPJ Nº07.731.102/0001-26, neste ato representada por seu Prefeito GENECIAS MATEUS NORONHA, brasileiro, residente e domiciliado à Rua da Matriz, Centro, Parambu/Ce, portador da Cédula de Identidade nº794.276 e CPF nº256.305.123-15, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, doravante denominada de INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, Engº Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº010.272.553-53, portador da cédula de identidade nº310.460 - SSP/CE, residente e

domiciliado à Rua Dr. Gilberto Studart, 1369 – apto nº201 – CEP: 60.190.750, Bairro Cocó, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente convênio tem como objeto **implantar** no Município de Parambu - CE, o **Programa de Aquisição de Alimentos** – Compra Direta Local da Agricultura Familiar por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº6.447, de 07 de maio de 2008, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, Decreto nº6.447, de 07 de maio de 2008, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº09314744-9. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará até o dia 31 de maio de 2010, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: Para execução do objeto deste CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 14 de agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE; GENECIAS MATEUS NORONHA - Prefeito Municipal de Parambu - CONVENENTE e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – INTERVENIENTE.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº144/2009

CONVENENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-904, neste ato representado pelo seu Secretário CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, brasileiro, Engº Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº289.585.273-15 e portador da Cédula de Identidade nº702826-83 – SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Melquiades Pinto, 144, Bairro Meireles, Fortaleza/CE e **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, doravante designado CONVENENTE, com sede na Av. Doca Paraíba, nº282, CEP 62.670-000, Bairro Centro, inscrito no CNPJ Nº07.533.656/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito WALTER RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Cel. Barroso, nº213, Carubas, São Gonçalo do Amarante/Ce, portador da Cédula de Identidade nº92002155240 e CPF nº203.640.323-91, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, doravante denominada de INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, Engº Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº010.272.553-53, portador da cédula de identidade nº310.460 –SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr. Gilberto Studart, 1369 – apto nº201 – CEP: 60.190.750, Bairro Cocó, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente convênio tem como objeto **implantar** no Município de São Gonçalo do Amarante - CE, o **Programa de Aquisição de Alimentos** – Compra Direta Local da Agricultura Familiar por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº6.447, de 07 de maio de 2008, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, Decreto

nº6.447, de 07 de maio de 2008, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº09357541-6. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará até o dia 31 de maio de 2010, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: Para execução do objeto deste CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 14 de agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE; WALTER RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR - Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante - CONVENENTE e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – INTERVENIENTE.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº153/2009

CONVENENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-904, neste ato representado pelo seu Secretário CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, brasileiro, Engº Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº289.585.273-15 e portador da Cédula de Identidade nº702826-83 – SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Melquiades Pinto, 144, Bairro Meireles, Fortaleza/CE e **MUNICÍPIO DE MOSENHOR TABOSA**, doravante designada CONVENENTE, localizada à Rua Sete de Setembro, S/N, CEP 63780-000, Bairro Centro, em Monsenhor Tabosa/CE, inscrita no CNPJ Nº07.683.989/0001-05, neste ato representada por seu Prefeito JOSÉ ARAÚJO SOUTO, brasileiro, residente e domiciliado à Avenida Honório Melo, 15, CEP: 63780-000, em Monsenhor Tabosa/Ce, portador da Cédula de Identidade nº155.662 SSP-CE e CPF nº020.688.693-49, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, doravante denominada de INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, Engº Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº010.272.553-53, portador da cédula de identidade nº310.460 –SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr. Gilberto Studart, 1369 – apto nº201 – CEP: 60.190.750, Bairro Cocó, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem como objeto **implantar** no Município de Monsenhor Tabosa - CE, o **Programa de Aquisição de Alimentos** – Compra Direta Local da Agricultura Familiar por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº6.447, de 07 de maio de 2008, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, Decreto nº6.447, de 07 de maio de 2008, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº09150884-3. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará até o dia 31 de maio de 2010, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente

a sua assinatura. VALOR: Para execução do objeto deste CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxxxxxxxxxxxxxxx. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 14 de agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE; JOSÉ ARAÚJO SOUTO - Prefeito Municipal de Monsenhor Tabosa - CONVENIENTE e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - INTERVENIENTE.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº155/2009

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-904, neste ato representado pelo seu Secretário CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, brasileiro, Engº Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob nº289.585.273-15 e portador da Cédula de Identidade nº702826-83 - SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Melquíades Pinto, 144, Bairro Meireles, Fortaleza/CE e **MUNICÍPIO DE CRATEÚS**, doravante designado CONVENIENTE, com sede na Rua Cel. Zeze, nº1141, CEP 63.700-000, Bairro Centro, inscrito no CNPJ Nº07.982.036/0001-67, neste ato representada por seu Prefeito CARLOS FELIPE SARAIVA BESERRA, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Fri Vidal da Penha, nº1535, São José, Crateús/Ce, portador da Cédula de Identidade nº1.417.161 SSP/CE e CPF nº192.542.883-49, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, doravante denominada de INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, Engº Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob nº010.272.553-53, portador da cédula de identidade nº310.460 -SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr. Gilberto Studart, 1369 - apto nº201 - CEP: 60.190.750, Bairro Cocó, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente convênio tem como objeto **implantar** no Município de Crateús - CE, o **Programa de Aquisição de Alimentos** - Compra Direta Local da Agricultura Familiar por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº6.447, de 07 de maio de 2008, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, Decreto nº6.447, de 07 de maio de 2008, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº09233857-7. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará até o dia 31 de maio de 2010, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: Para execução do objeto deste CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxxxxxxxxxxxxxxx. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 14 de agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário - CEDENTE; CARLOS FELIPE SARAIVA BESERRA - Prefeito Municipal de Crateús - CONVENIENTE E JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA -Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - INTERVENIENTE.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº134, 22 de Julho de 2009, que publicou o CONVÊNIO Nº10/2009. **Onde se lê:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, doravante designada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/

MF sob o nº07.891.674/0001-72, com sede na Rua Coronel Antônio Joaquim, nº2121 - Centro, município de Crateús/CE, no Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu Prefeito JOÃO DILMAR DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº98024287118 SSP-CE e inscrito no CPF nº041.258.433-68, residente e domiciliado no município de Limoeiro do Norte/CE. **Leia-se:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, doravante designada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.891.674/0001-72, com sede na Rua Coronel Antônio Joaquim, nº2121 - Centro, município de Limoeiro do Norte/CE, no Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu Prefeito JOÃO DILMAR DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº98024287118 SSP-CE e inscrito no CPF nº041.258.433-68, residente e domiciliado no município de Limoeiro do Norte/CE. Fortaleza, 17 de agosto de 2009.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº140, 30/07/2009, que publicou o Extrato de Dispensa de Licitação nº006/2009. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100020.20.122.400.25029.22.33903900.00.0.00 e PF nº210803.2008. **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100020.20.122.666.15139.22.44905100.00.0.00 e PF nº210008.2009. Fortaleza, 17 de agosto de 2009.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 006/2009

PROCESSO Nº09142339-2/EMATERCE. OBJETO: **Locação de um prédio comercial com todos os seus pavimentos, suas dependências e servidões**, com a finalidade de instalar o Centro de Atendimento aos Clientes (CEAC) da EMATERCE, no município de Juazeiro do Norte. JUSTIFICATIVA: Espaço compatível com a quantidade de empregados da EMATERCE no município. VALOR GLOBAL: R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.127.20922.03.33903600.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO X DA LEI FEDERAL DE Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. CONTRATADA: **EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº392.850.143-72, residente e domiciliado à Rua São Jorge, 266 - Juazeiro do Norte - Ce. DISPENSA: ARTIGO 24, INCISO X DA LEI FEDERAL DE Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. RATIFICAÇÃO: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário da SDA e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da EMATERCE.

Francisco Galba Viana
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 007/2009

PROCESSO Nº09142340-6/EMATERCE. OBJETO: **Locação de um prédio comercial com todos os seus pavimentos, suas dependências e servidões** com a finalidade de guardar 04 veículos lotados no escritório da EMATERCE em Missão Velha. JUSTIFICATIVA: Zelar pela segurança dos veículos do Estado/EMATERCE. VALOR GLOBAL: R\$2.280,00 (dois mil duzentos e oitwnta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.127.20922.03.33903600.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO X DA LEI FEDERAL DE Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. CONTRATADA: **IDILVAN SOBREIRA LIMA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº005.182.043-91. DISPENSA: ARTIGO 24, INCISO X DA LEI FEDERAL DE Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. RATIFICAÇÃO: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário da SDA e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da EMATERCE.

Francisco Galba Viana
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam os Senhores **ACINISTAS** da CEASA/CE, **convocados** a comparecer à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 9:00hs, do dia 15/09/2009, em sua sede social, sita na Avenida Dr. Mendel Steinbruch s/nº-Pajuçara - Maracanaú/CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS; b) DELIBERAR SOBRE A DESTINAÇÃO DO LUCRO; c) EXONENAR MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E ELEGER SEU SUBSTITUTO; d) ELEGER OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL e e) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. Maracanaú (CE), em 31 de agosto de 2009. Camilo Sobreira de Santana-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 10/2009**

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE CONTRATADA: **NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA-EPP-NUTRINE**. OBJETO: **FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO IV, ARTIGO 5º-DECRETO ESTADUAL Nº28.397, DE 21/09/2006, BEM COMO INCISO II, ARTIGO 24, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES. FORO: MARACANAÚ/CE.. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.. VALOR GLOBAL: R\$2.610,00 DOIS MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS. pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS DA CEASA/CE - RUBRICA - CONSUMO DIVERSOS - CONTA 320.216-7.. DATA DA ASSINATURA: 06 DE AGOSTO DE 2009 SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA e JOÃO BOSCO PAZ REBOUÇAS-CONTRATANTE e SÔNIA RÉGIA MAIA BARRETO-CONTRATADA.

Eliezer Moura Brasil Teixeira
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº429/2009 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **RESOLVE PRORROGAR** a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO os valores mensais correspondentes às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação, no período de 01 de agosto de 2009 a 31 de julho de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº510/26, 08 DE 2009 DE

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
0784901X	JORGE EDUARDO MONTEIRO COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO		60	4,67	280,00
05873118	JOSE MARCOS DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		60	4,67	280,00
02405016	LUIS CLÁUDIO DE SOUSA BARBOSA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO		60	6,08	364,95
07599412	MARIA JACQUELINE E SOUZA CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		60	4,67	280,00
03413810	MARIA JOSÉ XAVIER SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		60	4,67	280,00
09201416	MARAI LUCIVANIA DA SILVA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRAÇÃO		60	5,54	332,22
05991013	NIEDJA SOUZA ROMERO DE BARROS	AGENTE ADMINISTRAÇÃO		60	6,61	396,67
09273611	SAMIRA KÁTIA ALENCAR PEREIRA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO		60	6,08	364,93
0886831X	SILVANA SILVEIRA MACEDO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO		60	6,08	364,93
06782612	SOLANGE MARIA DE SOUSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO		60	4,97	298,36
TOTAL						3.242,03

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº014/2008/PROC. 09258593-0

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº014/2008. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada CONCEDENTE e o **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA**, doravante denominada SESI, representada por seu Superintendente Regional, Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio 014/2008, publicado no DOE de 24/03/08, de acordo com o Processo nº09258593-0, datado em 29.07.2009, e regulamentado pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **incluir uma nova classificação orçamentária ao convênio**, que tem por objetivo o atendimento à demanda escolar do Ensino Fundamental e da modalidade Educação de Jovens e Adultos do Ensino (Fundamental e Médio), a fim de desenvolver as ações educacionais, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº9.394, de 20 de dezembro de 1996, e as diretrizes/2008 da Secretaria da Educação do Ceará e o art.1º do Decreto nº28.714, de 03 de maio de 2007, que alterou o artigo 3º do Decreto nº28.619 de 07 de fevereiro de 2007, em parceria com o governo do Estado, contribuindo, assim, para a responsabilidade social e

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº429/2009 DE 27 DE JULHO DE 2009

Nº	UNIDADE	NOME	CURSO
01	COAFI	DOUGLAS BATISTA NOGUEIRA	Ensino Médio
02	COAFI	ELANO BRUNO DA SILVA TAVARES	Ensino Médio
03	COGEP	FELIPE DE SOUZA NASCIMENTO	Ensino Médio
04	COAFI	JOSE CARLOS G. DOS SANTOS	Ensino Médio
05	COAFI	NELSON DE SOUSA CASSEMIRO	Ensino Médio

*** **

PORTARIA Nº466/2009 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$247,37 (duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 1 ano, no período de 01 de julho de 2009 a 30 de julho de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº466/2009 DE 11 DE AGOSTO DE 2009

Nº	NOME
01	ALDERSON DANTAS DE OLIVEIRA
02	BRUNO VINICIUS BARROSO CAVALCANTI
03	NELDESON LIMA DA SILVA

*** **

PORTARIA Nº510/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE AGOSTO do ano 2009, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

universalização do ensino, que faz parte integrante do termo original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS Serão acrescidas à CLÁUSULA QUARTA que trata da dotação orçamentária do convênio, ora aditado, as seguintes classificações: 14013 22100022.12.361.041.20291.01.33503900.07.0 14014 22100022.12.361.041.20291.03.33503900.07.0 14015 22100022.12.361.041.20291.08.33503900.07.0 14005 22100022.12.361.041.20549.01.33503900.07.0 14006 22100022.12.361.041.20549.08.33503900.07.0 14007 22100022.12.362.041.20550.01.33503900.07.0 14008 22100022.12.362.041.20550.08.33503900.07.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 27 de agosto de 2009. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Representante do SESI. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 27 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº098/2008/PROC. 09259571-5**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº098/2008. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, denominada simplesmente CONCEDENTE e a CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO (CMSMA) – REGIONAL FORTALEZA, doravante denominada CONVENIENTE, neste ato representado pelo Sr. EDILBERTO BARBOSA BARREIROS, resolve firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio 098/2008, publicado no DOE de 19/11/08, de acordo com o Processo nº09259571-5, datado em 13.08.2009, e regulamentado pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **incluir uma nova classificação orçamentária ao convênio**, que tem por objetivo, apoiar o Projeto “ Estação incluir” da Casa do Menor São Miguel Arcanjo, voltado para a Qualificação Profissional de alunos da Rede Pública de Ensino, jovens e familiares, por meio da oferta de cursos (Informática Básica, Auxiliar Administrativo, Solda Industrial, Mecânica de Motos, Hotelaria, Telemarketing, Cabeleireiro, Auxiliar de Cozinha e Artesanato), com ênfase no empreendedorismo, associativismo e cooperativismo. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS: Serão acrescidas à CLÁUSULA QUARTA que trata da dotação orçamentária do convênio, ora aditado, as seguintes classificações: 14243 22100022.12.362.048.10671.01.33503900.07.0 14244 22200008.12.362.041.10266.01.644505200.50.2. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 27 de agosto de 2009. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, EDILBERTO BARBOSA BARREIROS - Representante da CMSMA - Ceará. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº483/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **VALTER BARBALHO LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - E.3, matrícula 006150.1.3, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade IPOJUCA/PE - distrito Porto de Galinha, no período de 10 a 12 de setembro do corrente ano, a fim de participar do IX Congresso Internacional de Direito Tributário de Pernambuco,

concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 30%, no valor de R\$109,53 (cento e nove reais e cinquenta e três centavos), no valor total de R\$474,63 (quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$566,44 (quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.194,83 (um mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 01 de setembro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº486/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - E.3, matrícula 105856.1.9, lotado no Gabinete - GABIN, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de IPOJUCA/PE - distrito Porto de Galinha, no período de 10 a 12 de setembro do corrente ano, a fim de participar do IX Congresso Internacional de Direito Tributário de Pernambuco, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 30%, no valor de R\$109,53 (cento e nove reais e cinquenta e três centavos), no valor total de R\$474,63 (quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$341,88 (trezentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$970,27 (novecentos e setenta reais e vinte e sete centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 03 de setembro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº488/2009 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Caririçu, N. Olinda, V. Alegre, Grangeiro, F. Brito, Fortaleza, Assaré e M. Nova - CE, a fim de participarem de avaliação de ITCD, diligência cadastral, reunião, diligência fiscal e entrega de DAE, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2009.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº488/2009 DE 03 DE AGOSTO DE 2009
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº490/2009**

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSEFAALVES BEZERRA	107514.1.1	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - E.3	V	31/8	AValiação DE ITCD	0,5	53,80	26,90
LUIZ CARLOS MACÊDO MENDES	069398.1.3	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - A.4	V	4,5,17,18/8	DILIGÊNCIA CADASTRAL	2	53,80	107,60

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MELO	101445.1.5	Auditor Fiscal da Receita Estadual - E.3	V	12,17,19/8	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	53,80	80,70
EDMILSON MOREIRA DA FRANCA	106046.1.3	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - B.4	V	12 E 21/8	DILIGÊNCIA FISCAL	1	53,80	53,80
ELIANE MARIA BEZERRA DE SOUZA	019556.1.6	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - B.4	V	17 E 26/8	DILIGÊNCIA CADASTRAL	1	53,80	53,80
MARTA MARIA CARVALHO DE LIMA	103917.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - B.4	V	18/8	DILIGÊNCIA CADASTRAL	0,5	53,80	26,90
ANGELA LETICIA RAMALHO RABELO DO NASCIMENTO	087157.1.8	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - B.4	V	27 E 28/8	DILIGÊNCIA CADASTRAL	1	53,80	53,80
JOSÉ ERIVAR DE ARAÚJO	006148.1.5	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	4,5,7,10,12,14,17,18,20/8	ENTREGA DE MATERIAL	4,5	67,63	304,34
ANIBAL SILVA ROSAS GALENO	106684.1.7	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	3 A 7, 17 A 21/8	DILIGÊNCIA FISCAL	9	56,87	511,83
DAVID BEZERRA	106658.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - A.4	V	3 A 7, 17 A 21/8	DILIGÊNCIA FISCAL	9	53,80	484,20
JUSSIER ALENCAR BEZERRA	103108.1.4	Administrador de Posto Fiscal - DAS 3	IV	10 A 14/8	DILIGÊNCIA FISCAL	4,5	56,87	255,92
							TOTAL	1.959,79

*** **

PORTARIA Nº581/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXILIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante ao mês de abril de 2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 05 de agosto de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº581/2009, DE 05 DE AGOSTO DE 2009

NOME	MATRÍCULA	VALOR(R\$)
Francisca Leda Carlos	799850-1-5	21,60
Thiago Vieira Torres Lima	799931-1-5	21,60
Maria da Conceição Alves da Silva	799939-1-3	21,60
João Eudes Alexandre Sousa Júnior	799926-1-5	21,60
Ana Cristina Barros de Lima	799925-1-8	21,60
Norma Érika Leite Lima	799932-1-2	21,60
Antônia Auriane Alves da Costa	799935-1-4	21,60
Raiana do Egito Moura	799924-1-0	21,60
Raimunda Leiliane Felix da Costa	799928-1-X	21,60
Larisse Pedrosa de Oliveira	799927-1-2	21,60
Fábio Monteiro Arrais Medeiros	799950-1-0	43,20
Flávia Jordana Fernandes Oliveira	799953-1-2	1,80

*** **

PORTARIA Nº586/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXILIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante ao mês de maio de 2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 06 de agosto de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº586/2009, DE 06 DE AGOSTO DE 2009

NOME	MATRÍCULA	VALOR(R\$)
Francisca Leda Carlos	799850-1-5	36,00
Thiago Vieira Torres Lima	799931-1-5	36,00
Maria da Conceição Alves da Silva	799939-1-3	36,00
João Eudes Alexandre Sousa Júnior	799926-1-5	36,00
Ana Cristina Barros de Lima	799925-1-8	36,00
Norma Érika Leite Lima	799932-1-2	36,00
Antônia Auriane Alves da Costa	799935-1-4	36,00
Raiana do Egito Moura	799924-1-0	36,00
Raimunda Leiliane Felix da Costa	799928-1-X	36,00
Larisse Pedrosa de Oliveira	799927-1-2	36,00
Fábio Monteiro Arrais Medeiros	799950-1-0	72,00
Flávia Jordana Fernandes Oliveira	799953-1-2	36,00

*** **

PORTARIA Nº587/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXILIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante ao mês de junho de 2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 06 de agosto de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº587/2009, DE 06 DE AGOSTO DE 2009

NOME	MATRÍCULA	VALOR(R\$)
Francisca Leda Carlos	799850-1-5	37,80
Thiago Vieira Torres Lima	799931-1-5	37,80
Maria da Conceição Alves da Silva	799939-1-3	37,80
João Eudes Alexandre Sousa Júnior	799926-1-5	37,80
Ana Cristina Barros de Lima	799925-1-8	37,80
Norma Érika Leite Lima	799932-1-2	37,80
Antônia Auriane Alves da Costa	799935-1-4	37,80
Raiana do Egito Moura	799924-1-0	37,80
Raimunda Leiliane Felix da Costa	799928-1-X	37,80
Larisse Pedrosa de Oliveira	799927-1-2	37,80
Fábio Monteiro Arrais Medeiros	799950-1-0	75,60
Flávia Jordana Fernandes Oliveira	799953-1-2	37,80

*** **

PORTARIA Nº588/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXILIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante ao mês de julho de 2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 06 de agosto de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº588/2009, DE 06 DE AGOSTO DE 2009

NOME	MATRÍCULA	VALOR(R\$)
Francisca Leda Carlos	799850-1-5	41,40
Thiago Vieira Torres Lima	799931-1-5	39,60
Maria da Conceição Alves da Silva	799939-1-3	41,40
João Eudes Alexandre Sousa Júnior	799926-1-5	41,40
Ana Cristina Barros de Lima	799925-1-8	41,40
Norma Érika Leite Lima	799932-1-2	41,40
Antônia Auriane Alves da Costa	799935-1-4	41,40
Raiana do Egito Moura	799924-1-0	41,40
Raimunda Leiliane Felix da Costa	799928-1-X	41,40
Larisse Pedrosa de Oliveira	799927-1-2	41,40
Fábio Monteiro Arrais Medeiros	799950-1-0	82,80
Flávia Jordana Fernandes Oliveira	799953-1-2	41,40

*** **

PORTARIA Nº589/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante ao mês de agosto de 2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 06 de agosto de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº589/2009, DE 06 DE AGOSTO DE 2009

NOME	MATRÍCULA	VALOR(R\$)
Francisca Leda Carlos	799850-1-5	37,80
Maria da Conceição Alves da Silva	799939-1-3	37,80
João Eudes Alexandre Sousa Júnior	799926-1-5	37,80
Ana Cristina Barros de Lima	799925-1-8	37,80
Norma Érika Leite Lima	799932-1-2	37,80
Antônia Auriane Alves da Costa	799935-1-4	37,80
Raiana do Egito Moura	799924-1-0	37,80
Raimunda Leiliane Felix da Costa	799928-1-X	37,80
Larisse Pedrosa de Oliveira	799927-1-2	37,80
Fábio Monteiro Arrais Medeiros	799950-1-0	75,60
Flávia Jordana Fernandes Oliveira	799953-1-2	37,80

*** **

PORTARIA Nº600/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA, através da Portaria nº054/2007, de 03 de Janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de Fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº09359833-5 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Artº.25º da Lei nº13.778, de 06 de Junho de 2006, a **CIRO NOGUEIRA COELHO ROCHA**, Analista Jurídico, 1º Classe, Referência A, matrícula nº497741-1-7, portador(a) do título de ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO TRIBUTÁRIO, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 13/07/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº608/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA, através da Portaria nº054/2007, de 03 de Janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de Fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº09169991-6 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Artº.25º da Lei nº13.778, de 06 de Junho de 2006, a **MARCO AURELIO CLEMENTE DA CRUZ**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1º Classe, Referência A, matrícula nº497691-1-3, portador(a) do título de ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO TRIBUTÁRIA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 18/03/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº675/2009, DE 04/09/2009

PERÍODO DE COMPETÊNCIA: JULHO/2009

CÓD. DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	ICMS	IPi	IPVA ARRECADADO	IPVA MUNICÍPIO
1301.3	ABAIARA	67.738,78	310,66	3.966,16	1.983,08
1231.9	ACARAPE	193.181,87	885,95	2.263,49	1.131,74
1303.0	ACARAU	224.154,60	1.028,00	29.459,25	14.729,62
1305.6	ACOPIARA	157.937,47	724,32	18.745,57	9.372,78
1307.2	AIUABA	77.063,68	353,42	1.147,12	573,56
1309.9	ALCANTARAS	111.962,28	513,47	2.198,98	1.099,49
1311.0	ALTANEIRA	162.540,86	745,43	1.454,58	727,29

PORTARIA Nº612/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA, através da Portaria nº054/2007, de 03 de Janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de Fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº09169987-8 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Artº.25º da Lei nº13.778, de 06 de Junho de 2006, a **RAFAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1º Classe, Referência A, matrícula nº497725-1-3, portador(a) do título de ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO TRIBUTÁRIA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 29/06/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº614/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA, através da Portaria nº054/2007, de 03 de Janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de Fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº09170321-2 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Artº.25º da Lei nº13.778, de 06 de Junho de 2006, a **WILLO HERBERT PONTES PINHEIRO**, Analista de Tecnologia da Informação, 1º Classe, Referência A, matrícula nº497672-1-8, portador(a) do título de ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO TRIBUTÁRIA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 03/07/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº675/2009, de 04 de setembro de 2009.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, POR MUNICÍPIO CEARENSE, DAS QUOTAS PARTES DO ICMS, IPVA E IPI - EXPORTAÇÃO, RECEBIDOS E TRANSFERIDOS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece os Art.158, parágrafo único, inciso II e 162 da Constituição da República Federativa do Brasil, CONSIDERANDO o disposto no Art.200, parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará, bem como o previsto na Lei nº12.612, de 07/08/96, e CONSIDERANDO, ainda, o que determina o Art.8º da Lei Complementar Federal nº63, de 11/01/90. RESOLVE:

Art.1º Dar conhecimento, na forma do Anexo Único desta Portaria dos valores a serem repassados aos Municípios cearenses, das quotas-partes do ICMS, do IPVA e do IPI - exportação, recebidos e transferidos, referentes ao mês JULHO/2009.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

CÓD. DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	ICMS	IPI	ARRECADADO	IPVA	MUNICÍPIO
1313.7	ALTO SANTO	91.312,74	418,77	8.025,68		4.012,84
1587.3	AMONTADA	120.556,46	552,89	10.012,51		5.006,26
1315.3	ANTONINA DO NORTE	120.114,44	550,86	1.797,25		898,62
1317.0	APUIARES	101.359,79	464,85	2.107,30		1.053,65
1319.6	AQUIRAZ	917.846,94	4.209,34	33.194,88		16.597,44
1321.8	ARACATI	529.330,88	2.427,57	34.782,29		17.391,14
1323.4	ARACOIABA	111.977,92	513,54	6.070,42		3.035,21
0989.0	ARARENDA	101.713,39	466,47	2.421,38		1.210,69
1325.0	ARARIPE	115.985,94	531,93	6.512,70		3.256,35
1327.7	ARATUBA	193.035,58	885,28	4.216,29		2.108,14
1329.3	ARNEIROZ	94.064,31	431,39	1.156,50		578,25
1331.5	ASSARE	89.545,41	410,66	7.122,05		3.561,02
1333.1	AURORA	134.667,84	617,60	5.716,11		2.858,06
1335.8	BAIXIO	81.657,04	374,48	1.947,42		973,71
1233.5	BANABUIU	120.790,38	553,96	7.123,89		3.561,94
1337.4	BARBALHA	381.382,50	1.749,06	27.816,06		13.908,03
1235.1	BARREIRA	115.295,12	528,75	8.043,98		4.021,99
1339.0	BARRO	128.815,04	590,76	6.083,04		3.041,52
1237.8	BARROQUINHA	102.267,32	469,01	1.274,05		637,02
1341.2	BATURITE	120.178,60	551,15	18.459,94		9.229,97
1343.9	BEBERIBE	214.321,94	982,90	13.213,76		6.606,88
1345.5	BELA CRUZ	128.984,78	591,54	11.979,89		5.989,94
1347.1	BOA VIAGEM	161.900,14	742,49	16.425,84		8.212,92
1349.8	BREJO SANTO	155.800,09	714,51	29.335,42		14.667,71
1351.0	CAMOCIM	240.176,49	1.101,47	27.711,20		13.855,60
1353.6	CAMPOS SALES	121.891,97	559,01	10.982,16		5.491,08
1355.2	CANINDE	186.495,08	855,29	34.914,38		17.457,19
1357.9	CAPISTRANO	103.729,54	475,71	3.534,46		1.767,23
1359.5	CARIDADE	101.825,28	466,98	1.848,62		924,31
1361.7	CARIRE	91.055,35	417,59	1.957,36		978,68
1363.3	CARIRIACU	96.411,37	442,15	7.932,45		3.966,22
1365.0	CARIUS	125.216,18	574,26	6.826,40		3.413,20
1367.6	CARNAUBAL	94.343,59	432,67	4.933,01		2.466,50
1369.2	CASCAVEL	372.531,70	1.708,47	25.451,81		12.725,90
1371.4	CATARINA	123.895,59	568,20	4.353,74		2.176,87
0983.0	CATUNDA	71.920,48	329,83	2.193,50		1.096,75
1373.0	CAUCAIA	2.710.918,04	12.432,56	126.860,51		63.430,26
1375.7	CEDRO	115.553,28	529,94	10.639,44		5.319,72
1377.3	CHAVAL	117.750,16	540,02	1.629,74		814,87
0993.8	CHORO	104.101,94	477,42	2.285,38		1.142,69
1239.4	CHOROZINHO	127.293,35	583,78	12.989,62		6.494,81
1381.1	COREAU	86.248,54	395,54	6.277,07		3.138,54
1383.8	CRATEUS	243.470,98	1.116,58	31.726,53		15.863,26
1385.4	CRATO	701.121,57	3.215,42	103.123,94		51.561,97
1241.6	CROATA	133.653,91	612,95	3.103,55		1.551,78
1589.0	CRUZ	234.969,13	1.077,59	6.148,99		3.074,50
1243.2	DEPUTADO IRAPUAN	142.177,68	652,04	2.742,58		1.371,29
1245.9	ERERE	67.067,51	307,58	2.906,19		1.453,10
1247.5	EUSEBIO	1.507.384,88	6.913,02	47.250,16		23.625,08
1387.0	FARIAS BRITO	95.484,29	437,90	8.742,77		4.371,38
1591.1	FORQUILHA	151.251,45	693,66	9.642,30		4.821,15
1389.7	FORTALEZA	30.488.446,59	139.823,26	4.414.645,66		2.207.322,83
0987.3	FORTIM	192.075,62	880,88	5.299,73		2.649,86
1391.9	FRECHEIRINHA	139.376,84	639,20	5.424,50		2.712,25
1393.5	GENERAL SAMPAIO	117.977,04	541,06	988,70		494,35
1249.1	GRACA	140.481,51	644,26	1.405,86		702,93
1395.1	GRANJA	161.328,24	739,87	7.328,03		3.664,02
1397.8	GRANJEIRO	70.248,57	322,17	1.077,50		538,75
1399.4	GROAIRAS	183.116,84	839,79	3.997,98		1.998,99
1251.3	GUAIBUBA	138.056,22	633,14	4.894,82		2.447,41
1401.0	GUARACIABA DO NORTE	141.881,18	650,68	18.556,46		9.278,23
1403.6	GUARAMIRANGA	142.949,07	655,58	3.264,85		1.632,42
1405.2	HIDROLANDIA	107.613,95	493,53	3.801,09		1.900,54
1253.0	HORIZONTE	1.619.678,13	7.428,02	26.120,32		13.060,16
1255.6	IBARETAMA	56.627,73	259,70	1.002,98		501,49
1407.9	IBIAPINA	125.899,96	577,39	8.627,42		4.313,71
1257.2	IBICUITINGA	135.124,73	619,70	1.692,05		846,02
1593.8	ICAPUI	311.230,92	1.427,34	15.897,82		7.948,91
1409.5	ICO	162.750,53	746,39	28.076,26		14.038,13
1411.7	IGUATU	545.599,98	2.502,18	96.402,42		48.201,21
1413.3	INDEPENDENCIA	202.664,81	929,44	10.832,78		5.416,39
1259.9	IPAPORANGA	134.511,37	616,88	2.088,56		1.044,28
1415.0	IPAUMIRIM	81.365,88	373,15	23.668,88		11.834,44
1417.6	IPU	161.885,25	742,42	16.524,51		8.262,26
1419.2	IPUEIRAS	109.293,66	501,23	10.032,45		5.016,22
1421.4	IRACEMA	142.067,37	651,54	12.105,47		6.052,74

CÓD. DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	ICMS	IPI	ARRECADADO	IPVA	MUNICÍPIO
1423.0	IRAUCUBA	130.727,11	599,53	4.448,70		2.224,35
1425.7	ITAICABA	155.152,30	711,54	2.482,24		1.241,12
0991.1	ITAITINGA	192.790,69	884,16	12.709,30		6.354,65
1427.3	ITAPAGE	271.817,33	1.246,58	15.051,07		7.525,54
1429.0	ITAPIPOCA	523.532,83	2.400,98	41.266,29		20.633,14
1431.1	ITAPIUNA	92.862,60	425,88	3.860,54		1.930,27
1595.4	ITAREMA	197.718,76	906,76	20.043,58		10.021,79
1433.8	ITATIRA	105.174,56	482,34	3.745,39		1.872,70
1435.4	JAGUARETAMA	124.569,96	571,29	4.581,25		2.290,62
1437.0	JAGUARIBARA	105.956,90	485,93	5.744,11		2.872,06
1439.7	JAGUARIBE	179.449,95	822,98	13.832,59		6.916,30
1441.9	JAGUARUANA	249.795,57	1.145,59	19.871,68		9.935,84
1443.5	JARDIM	124.609,07	571,47	9.934,50		4.967,25
1445.1	JATI	188.174,79	862,99	1.119,28		559,64
0985.7	JIOCA DE	172.053,53	789,06	15.986,10		7.993,05
1447.8	JUAZEIRO DO NORTE	1.260.750,01	5.781,94	335.880,64		167.940,32
1449.4	JUCAS	156.581,66	718,10	8.037,76		4.018,88
1451.6	LAVRAS DA MANGABEIRA	93.665,32	429,56	5.779,84		2.889,92
1453.2	LIMOEIRO DO NORTE	420.411,16	1.928,05	41.710,91		20.855,46
1261.0	MADALENA	100.696,36	461,81	7.093,39		3.546,70
1585.7	MARACANAU	5.661.179,41	25.962,78	96.811,79		48.405,90
1455.9	MARANGUAPE	1.065.319,62	4.885,67	27.401,15		13.700,58
1457.5	MARCO	241.662,17	1.108,29	16.059,01		8.029,50
1459.1	MARTINOPOLE	154.909,77	710,43	2.676,06		1.338,03
1461.3	MASSAPE	124.657,58	571,70	10.994,08		5.497,04
1463.0	MAURITI	106.996,64	490,70	9.521,84		4.760,92
1465.6	MERUOCA	115.367,09	529,09	2.022,83		1.011,42
1467.2	MILAGRES	118.053,70	541,41	11.936,16		5.968,08
1597.0	MILHA	99.884,26	458,08	4.291,44		2.145,72
1263.7	MIRAIMA	107.171,90	491,50	3.179,57		1.589,78
1469.9	MISSAO VELHA	118.680,38	544,28	12.418,61		6.209,30
1471.0	MOMBACA	171.487,90	786,46	15.728,11		7.864,06
1473.7	MONSENHOR TABOSA	88.173,16	404,37	6.364,86		3.182,43
1475.3	MORADA NOVA	300.923,35	1.380,06	36.387,25		18.193,62
1477.0	MORAUJO	113.276,62	519,50	1.892,94		946,47
1479.6	MORRINHOS	116.075,13	532,34	4.941,81		2.470,90
1481.8	MUCAMBO	187.491,79	859,86	2.309,92		1.154,96
1483.4	MULUNGU	112.183,70	514,49	2.647,52		1.323,76
1485.0	NOVA OLINDA	126.159,72	578,58	7.687,92		3.843,96
1487.7	NOVA RUSSAS	141.565,10	649,23	12.297,26		6.148,63
1489.3	NOVO ORIENTE	129.094,32	592,04	23.303,92		11.651,96
1265.3	OCARA	91.159,41	418,06	4.857,33		2.428,66
1491.5	OROS	125.788,08	576,88	9.014,18		4.507,09
1493.1	PACAJUS	709.374,66	3.253,26	46.131,22		23.065,61
1495.8	PACATUBA	874.220,37	4.009,26	14.176,06		7.088,03
1497.4	PACOTI	146.542,45	672,06	4.985,39		2.492,70
1499.0	PACUJA	87.159,22	399,72	1.749,31		874,66
1501.6	PALHANO	110.688,59	507,63	1.862,59		931,30
1503.2	PALMACIA	76.610,70	351,34	2.930,38		1.465,19
1505.9	PARACURU	705.126,46	3.233,78	10.622,11		5.311,06
1599.7	PARAIPABA	167.028,46	766,01	9.572,16		4.786,08
1507.5	PARAMBU	134.935,40	618,83	10.459,90		5.229,95
1509.1	PARAMOTI	98.125,52	450,02	1.535,87		767,94
1511.3	PEDRA BRANCA	127.516,32	584,80	13.429,71		6.714,86
1513.0	PENAFORTE	141.712,17	649,90	2.992,96		1.496,48
1515.6	PENTECOSTE	149.941,78	687,65	6.905,34		3.452,67
1517.2	PEREIRO	84.594,66	387,96	11.986,30		5.993,15
1267.0	PINDORETAMA	123.710,14	567,35	7.163,17		3.581,58
1519.9	PIQUET CARNEIRO	91.144,54	418,00	3.763,74		1.881,87
1269.6	PIRES FERREIRA	115.538,43	529,87	2.170,99		1.085,50
1521.0	PORANGA	72.422,75	332,14	2.981,54		1.490,77
1523.7	PORTEIRAS	139.183,61	638,31	3.873,18		1.936,59
1525.3	POTENGI	114.971,23	527,27	3.790,88		1.895,44
1271.8	POTIRETAMA	140.325,07	643,54	4.235,36		2.117,68
9917.1	QUITERIANOPOLIS	126.338,87	579,40	6.052,91		3.026,46
1527.0	QUIXADA	274.080,71	1.256,96	55.307,97		27.653,98
9853.1	QUIXELO	107.129,65	491,31	12.051,58		6.025,79
1529.6	QUIXERAMOBIM	371.666,42	1.704,50	30.006,86		15.003,43
1531.8	QUIXERE	206.157,26	945,46	7.470,83		3.735,42
1533.4	REDENCAO	153.621,99	704,53	7.818,91		3.909,46
1535.0	RERIUTABA	121.112,72	555,43	6.353,97		3.176,98
1537.7	RUSSAS	650.333,31	2.982,50	52.947,81		26.473,90
1539.3	SABOIEIRO	71.533,22	328,06	9.366,02		4.683,01
1273.4	SALITRE	73.203,54	335,72	1.806,35		903,18
1545.8	SANTA QUITERIA	217.803,43	998,87	15.239,68		7.619,84
1541.5	SANTANA DO ACARAU	105.064,23	481,83	7.109,38		3.554,69

CÓD. DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	ICMS	IPI	IPVA	
				ARRECADADO	MUNICÍPIO
1543.1	SANTANA DO CARIRI	105.091,63	481,96	2.027,82	1.013,91
1547.4	SAO BENEDITO	194.459,46	891,81	28.518,80	14.259,40
1549.0	SAO GONCALO DO	262.483,83	1.203,78	14.843,41	7.421,70
1551.2	SAO JOAO DO	109.219,33	500,89	2.615,66	1.307,83
1553.9	SAO LUIS DO CURU	147.225,45	675,19	3.643,79	1.821,90
1555.5	SENADOR POMPEU	135.177,92	619,94	7.761,06	3.880,53
1557.1	SENADOR SA	70.468,41	323,18	1.137,49	568,74
1559.8	SOBRAL	3.887.948,88	17.830,55	203.169,42	101.584,71
1561.0	OLONOPOLE	102.578,69	470,44	4.476,72	2.238,36
1563.6	TABULEIRO DO NORTE	157.991,46	724,57	30.311,23	15.155,62
1565.2	TAMBORIL	110.687,06	507,62	7.066,88	3.533,44
1275.0	TARRAFAS	107.052,98	490,96	3.177,66	1.588,83
1567.9	TAUA	185.124,37	849,00	19.458,75	9.729,38
1277.7	TEJUCUOCA	95.589,12	438,38	2.763,68	1.381,84
1569.5	TIANGUA	356.473,05	1.634,82	64.932,08	32.466,04
1571.7	TRAIRI	137.489,02	630,54	10.498,64	5.249,32
1279.3	TURURU	84.019,62	385,32	2.701,23	1.350,62
1573.3	UBAJARA	199.287,38	913,95	19.380,30	9.690,15
1575.0	UMARI	74.208,87	340,33	1.498,85	749,42
9855.8	UMIRIM	111.465,48	511,19	3.265,86	1.632,93
1577.6	URUBURETAMA	170.096,86	780,08	3.571,10	1.785,55
1579.2	URUOCA	116.315,32	533,43	2.642,58	1.321,29
9857.4	VARJOTA	144.757,12	663,87	7.714,94	3.857,47
1581.4	VARZEA ALEGRE	162.753,68	746,41	14.473,26	7.236,63
1583.0	VICOSA DO CEARÁ	147.370,19	675,86	15.787,74	7.893,87
TOTALS:		78.235.679,77	358.797,12	7.310.752,93	3.655.376,46

- Nota: 1) ICMS (100%) = R\$312.942.719,08
 2) IPI EXPORTAÇÃO (100%) = R\$1.435.188,48
 3) NA DISTRIBUIÇÃO DOS PERCENTUAIS DOS IMPOSTOS ESTADUAIS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS INCLUEM-SE OS JUROS A MULTA MORATÓRIA, A CORREÇÃO MONETÁRIA E A DÍVIDA ATIVA DO ICMS, DEDUZIDAS AS RESTITUIÇÕES DOS INDÉBITOS TRIBUTÁRIOS.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº24/2009

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO as Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, que estabelecem que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais,...; CONSIDERANDO o preceito contido no artigo 94 da Lei nº12.670/96, sobre a obrigatoriedade do agente do Fisco adotar providências legais acautelatórias aos interesses do Estado sempre que for identificada infração a dispositivo legal; CONSIDERANDO que a concessão de inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF pressupõe o cumprimento de exigências legais estabelecidas pela Legislação Tributária, dentre estas a regularidade da documentação comprobatória da(s) pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) a serem cadastradas como contribuintes do ICMS; CONSIDERANDO o teor da informação prestada pela Secretaria Estadual de Segurança Pública do Estado do Pará/Divisão de Investigações e Operações Especiais (DIOE)/Delegacia de Ordem Tributária (DOT), através do ofício nº133/2009 – DOT/DIOE, com data de 27/07/2009, disponibiliza as informações do Sistema de Identificação do Estado do Pará, restando caracterizada incompatibilidade com os Registros Cíveis apresentados pelos sócios da empresa SOB MEDIDA COMÉRCIO DE TECIDOS E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA (CNPJ nº72.349.921/0001-75) por ocasião do procedimento de inscrição cadastral; CONSIDERANDO, ainda, que referida empresa teve sua inscrição homologada mediante apresentação dos referidos documentos, como se verdadeiros fossem, RESOLVE: I – Tornar SEM EFEITO o ato administrativo que deferiu a inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF da empresa SOB MEDIDA COMÉRCIO DE TECIDOS E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES sob o número 06.364.189-5; II – DECLARAR INIDÔNEOS os documentos fiscais a seguir discriminados, notas fiscais e respectivos selos fiscais de autenticidade, autorizados à empresa mencionada no item do presente ato declaratório;

PAIDF	AIDF	DOCUMENTO FISCAL			SELOS FISCAIS(NUMERAÇÃO)		
		ESP	INICIAL	FINAL	SÉRIE	INICIAL	FINAL
1023174	34258/2008	NF1	0001	001000	AC	378191201	378192200

III – ESCLARECER que, sendo consideradas inidôneas as notas fiscais não são válidas para acobertar o trânsito de mercadorias, como também não conferem ao destinatário nelas consignado o direito ao aproveitamento do crédito de ICMS porventura destacado, independentemente da data de sua emissão. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 25 de agosto de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Republicado por incorreção.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº25/2009

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO as Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, que estabelecem que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais,...; CONSIDERANDO o preceito contido no artigo 94 da Lei nº12.670/96, sobre a obrigatoriedade do agente do Fisco adotar providências legais acautelatórias aos interesses do Estado sempre que for identificada infração a dispositivo legal; CONSIDERANDO que a concessão de inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF pressupõe o cumprimento de exigências legais estabelecidas pela Legislação Tributária, dentre estas a regularidade da documentação comprobatória da(s) pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) a serem cadastradas como contribuintes do ICMS; CONSIDERANDO o teor da informação prestada pela Secretaria Estadual de Segurança Pública do Estado do Pará/Divisão de Investigações e Operações Especiais (DIOE)/Delegacia de Ordem Tributária (DOT), através do ofício nº133/2009 – DOT/DIOE, com data de 27/07/2009,

disponibiliza as informações do Sistema de Identificação do Estado do Pará, restando caracterizada incompatibilidades com os Registros Civis apresentados pelos sócios da empresa HB REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (CNPJ nº07.406.515/0001-35) por ocasião do procedimento de inscrição cadastral; CONSIDERANDO, ainda, que referida empresa teve sua inscrição homologada mediante apresentação dos referidos documentos, como se verdadeiros fossem, RESOLVE: I – Tornar SEM EFEITO o ato administrativo que deferiu a inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF da empresa HB REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA sob o número 06.377.734-7; II – DECLARAR INIDÔNEOS os documentos fiscais a seguir discriminados, notas fiscais e respectivos selos fiscais de autenticidade, autorizados à empresa mencionada no item do presente ato declaratório;

PAIDF	AIDF	DOCUMENTO FISCAL			SELOS FISCAIS (NUMERAÇÃO)		
		ESP	INICIAL	FINAL	SÉRIE	INICIAL	FINAL
1084576	24188/2009	NF1	0000001	0000050	AC	407816401	407816450

III – ESCLARECER que, sendo consideradas inidôneas as notas fiscais não são válidas para acobertar o trânsito de mercadorias, como também não conferem ao destinatário nelas consignado o direito ao aproveitamento do crédito de ICMS porventura destacado, independentemente da data de sua emissão. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 25 de agosto de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Republicado por incorreção.

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA 33/2009.

DIVULGA OS VALORES DOS PRODUTOS QUE INDICA, PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art.36 da Lei nº12.670, de 27 de dezembro de 1996, e no art.475 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS; Considerando o resultado da pesquisa de preços de cervejas, refrigerantes, gelo, água mineral e bebida energética e isotônica no âmbito do consumidor final, realizada com base nos critérios previstos no art.8º, §6º da Lei Complementar nº87, de 13 de setembro de 1996, alterado pela Lei Complementar 114 de 16 de dezembro de 2002; Considerando o disposto nos Protocolos ICMS nº11/91, de 21 de maio de 1991, nº10/1992, de 03 de abril de 1992, nº28/2003, de 12 de dezembro de 2003, e 05/2004, de 29 de janeiro de 2004; Considerando também o acordo firmado entre a SECRETARIA DA FAZENDA e o SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ÁGUAS MINERAIS, CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL DO ESTADO NO CEARÁ; RESOLVE:

Art.1º Divulgar os valores dos produtos abaixo nominados, para efeito de exigência do ICMS por substituição tributária, nas operações destinadas a contribuintes deste Estado.

TABELA DOS PRODUTOS

1.0 CERVEJAS

CERVEJAS 600ML RETORNÁVEIS	MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
Faixa 1	Bohemia, Cerpa, Heineken e Serramalte.	UN	R\$2,69
Faixa 2	Antarctica Pilsen, Bavaria Premium, Kaiser Summer, Skol Pilsen, demais marcas AmBev, demais marcas Femsas, demais marcas Kaiser e demais marcas Schincariol.	UN	R\$2,41
Faixa 3	Sol Pilsen, Nova Schin Pilsen, Brahma Chopp e Brahma Fresh.	UN	R\$2,17
Faixa 4	Kaiser Pilsen, Bavaria Pilsen, Glacial Pilsen, Santa Cerva, Primus, Belco e Outras Marcas Nacionais.	UN	R\$1,92

CERVEJAS LATA 350ml	MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
Faixa 1	Bohemia, Heineken, Miller, Carlsberg, Cerpa e Serramalte.	UN	R\$1,79
Faixa 2	Antarctica Pilsen, Bavaria Premium, Kaiser Summer, Skol Pilsen, demais marcas AmBev, demais marcas Femsas, demais marcas Kaiser e demais marcas Schincariol.	UN	R\$1,27
Faixa 3	Sol Pilsen, Nova Schin Pilsen, Brahma Chopp e Brahma Fresh.	UN	R\$1,14
Faixa 4	Kaiser Pilsen, Bavaria Pilsen, Glacial Pilsen, Santa Cerva, Primus, Belco e Outras Marcas Nacionais.	UN	R\$1,05

CERVEJAS LONG NECK 350 a 355ml	MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
Faixa 1	Cerpa, Dado Bier, Miller e Importadas.	UN	R\$3,60
Faixa 2	Antarctica Malzbier, Antarctica Pilsen Extra Cristal, Bavaria sem Álcool, Bohemia, Caracu, Carlsberg, Heineken, Kaiser Summer, Kronenbier, Liber, Nova Schin Malzbier, Nova Schin sem Álcool, Sol Premium, Skol Beats, Nova Schin NS2, Nova Schin Monique, Xingu, Brahma Malzbier e Brahma Extra.	UN	R\$1,73
Faixa 3	Antarctica Pilsen, Bavaria Premium, Brahma Chopp, Brahma Fresh, Skol Pilsen, Sol Pilsen, demais marcas AmBev, demais marcas Femsas/Kaiser e demais marcas Schincariol.	UN	R\$1,32
Faixa 4	Bavaria Pilsen, Belco, Glacial, Kaiser Pilsen, Nova Schin Pilsen, Santa Cerva, Primus e Outras Marcas Nacionais.	UN	R\$1,18

CERVEJAS LATA 473ml	MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
Faixa 1	Bohemia, Heineken, Miller, Carlsberg, Cerpa, Dado Bier e Serramalte.	UN	R\$2,44
Faixa 2	Antarctica Pilsen, Bavaria Premium, Kaiser Summer, Skol Pilsen, demais marcas AmBev, demais marcas Femsa, demais marcas Kaiser e demais marcas Schincariol.	UN	R\$1,80
Faixa 3	Sol Pilsen, Nova Schin Pilsen, Brahma Chopp e Brahma Fresh.	UN	R\$1,63
Faixa 4	Kaiser Pilsen, Bavaria Pilsen, Glacial Pilsen, Santa Cerva, Primus, Belco e Outras Marcas Nacionais.	UN	R\$1,52
PRODUTOS NACIONAIS (TODAS AS MARCAS)		UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
CERVEJA GARRAFA DESCARTÁVEL ATÉ 260ml		UN	R\$0,98
CERVEJA GARRAFA DESCARTÁVEL 330ml		UN	R\$1,76
CERVEJA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ml		UN	R\$1,92
CERVEJA GARRAFA DESCARTÁVEL 550ml		UN	R\$2,11
CERVEJA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ml		UN	R\$8,55
CERVEJA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ml Heineken		UN	R\$3,56
CERVEJA GARRAFA DADO BIER LAGER 970 ml		UN	R\$3,50
CERVEJA GARRAFA DESCARTÁVEL DE 900 a 1.000 ml		UN	R\$3,50
CERVEJA EM LATA 237 a 250 ml		UN	R\$1,61
CHOPP		LT	R\$6,30
CHOPP BELCO CLARO E ESCURO AROMATIZADO GARRAFA PET NÃO RETORNÁVEL 350 ml		UN	R\$0,82
CHOPP BELCO CLARO E ESCURO-PET NÃO RETORNÁVEL 350 ml c/12		UN	R\$0,89
CHOPP BELCO CLARO E ESCURO-PET NÃO RETORNÁVEL 500 ml c/6		UN	R\$1,26
CHOPP BELCO CLARO E ESCURO AROMATIZADO GARRAFA PET NÃO RETORNÁVEL 600 ml		UN	R\$1,38
CHOPP BELCO CLARO E ESCURO-PET NÃO RETORNÁVEL 600 ml c/6		UN	R\$1,50
CHOPP BELCO CLARO E ESCURO-PET NÃO RETORNÁVEL 1 lt c/6		UN	R\$2,55
CHOPP BELCO CLARO E ESCURO-PET NÃO RETORNÁVEL 1,5 lt c/6		UN	R\$3,90
CHOPP BELCO CLARO E ESCURO AROMATIZADO GARRAFA-PET NÃO RETORNÁVEL 1 Lt		UN	R\$2,35
KEG HEINEKEN NÃO-RETORNÁVEL 5 L		UN	R\$49,90
PRODUTOS IMPORTADOS (TODAS AS MARCAS)		UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
CERVEJA IMPORTADA EM LATA até 250ml		UN	R\$2,32
CERVEJA IMPORTADA EM LATA 350 a 360ml		UN	R\$3,43
CERVEJA IMPORTADA EM GARRAFA		UN	R\$4,07
CERVEJA IMPORTADA EM GARRAFA DE 900ml		UN	R\$8,00
2.0 REFRIGERANTES			
REFRIGERANTES DESCARTÁVEIS 3L	MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
Faixa única	Coca-Cola, Demais marcas e Refrigerantes Importados.	UN	R\$3,93
REFRIGERANTES DESCARTÁVEIS 2.500ml	MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
Faixa 1	Coca-Cola, Coca-Cola Lemon, Pepsi Twist e Refrigerantes Importados.	UN	R\$3,67
Faixa 2	Guaraná Antarctica, Pepsi Cola, Sprite, Fanta, Kuait, Crush e demais produtos das marcas Indaiá, Antarctica e Brahma.	UN	R\$2,97
Faixa 3	Demais Produtos de Outras Marcas.	UN	R\$2,31
REFRIGERANTES DESCARTÁVEIS 2.000ml	MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
Faixa 1	Coca-Cola, Coca-Cola Lemon, e Refrigerantes Importados.	UN	R\$3,06
Faixa 2	Guaraná Antarctica, Pepsi Cola, Sprite, Fanta, Kua, Crush, Pepsi Twist e demais produtos das marcas Antarctica e Brahma.	UN	R\$2,48
Faixa 3	Produtos da marca Indaiá e demais produtos de outras marcas	UN	R\$1,92

REFRIGERANTES DESCARTÁVEIS	MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
1.500ml			
Faixa 1	Coca-Cola, Pepsi Twist e Refrigerantes Importados.	UN	R\$2,56
Faixa 2	Guaraná Antarctica, Pepsi Cola, Sprite, Fanta, Kuat, Crush Aquarius Fresh, Aquarius, H2OH, Gurah e demais produtos das marcas Indaiá, Antarctica e Brahma	UN	R\$2,14
Faixa 3	Demais produtos de outras marcas	UN	R\$1,61
REFRIGERANTES DESCARTÁVEIS	MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
1.000ml			
Faixa 1	Coca-Cola, Pepsi Twist e Refrigerantes Importados.	UN	R\$1,98
Faixa 2	Guaraná Antarctica, Pepsi Cola, Sprite, Fanta, Kuat, Crush e demais produtos das marcas Indaiá, Antarctica e Brahma.	UN	R\$1,72
Faixa 3	Demais produtos de outras marcas	UN	R\$1,54
REFRIGERANTES DESCARTÁVEIS	MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
600ml			
Faixa 1	Coca - Cola, Pepsi Twist e Refrigerantes Importados.	UN	R\$1,42
Faixa 2	Guaraná Antarctica, Pepsi Cola, Sprite, Fanta, Kuat, Crush e demais produtos da marcas Indaiá, Antarctica e Brahma.	UN	R\$1,47
Faixa 3	Sukita e demais produtos de outras marcas	UN	R\$1,25
REFRIGERANTES LATAS 261 A 360 ml	MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
Faixa 1	Coca - Cola, Pepsi Twist e Refrigerantes Importados.	UN	R\$1,05
Faixa 2	Guaraná Antarctica, Pepsi Cola, Sprite, Fanta, Kuat, Crush e demais produtos das marcas Indaiá, Antarctica e Brahma.	UN	R\$0,97
Faixa 3	Demais produtos de outras marcas	UN	R\$0,91
PRODUTO/TIPO		UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
REFRIGERANTE GARRAFA PLÁSTICA DESCARTÁVEL ATÉ 240 ml		UN	R\$0,79
REFRIGERANTE GARRAFA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 241 ml ATÉ 250 ml		UN	R\$0,60
REFRIGERANTE GARRAFA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 251 ml ATÉ 399 ml		UN	R\$0,73
REFRIGERANTE GARRAFA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 400 ml ATÉ 499 ml		UN	R\$1,25
REFRIGERANTE GARRAFA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 500 ml ATÉ 599 ml		UN	R\$1,07
REFRIGERANTE GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL ATÉ 260 ml		UM	R\$0,85
REFRIGERANTE GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL 261 ml ATÉ 360 ml		UN	R\$0,93
REFRIGERANTE GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL ATÉ 200 ml		UN	R\$0,60
REFRIGERANTE GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL DE 201 ml ATÉ 330 ml		UN	R\$0,92
REFRIGERANTE GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL 600 ml		UN	R\$0,89
REFRIGERANTE GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL 1000 ml		UN	R\$1,43
REFRIGERANTE GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL 1.250ml		UN	R\$1,49
REFRIGERANTE LATA ATÉ 260 ml		UN	R\$0,86
POST MIX - XAROPE (POR LITRO)		LT	R\$16,28
PRE MIX - PRODUTO ACABADO (POR LITRO)		LT	R\$3,95
3.0 ÁGUAS MINERAIS			
ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20L	MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
Faixa 1	Indaiá e Naturágua	UN	R\$5,65
Faixa 2	Neblina, Límpida, Olympia, Fontana, Acácia e Litorágua.	UN	R\$4,40
Faixa 3	São Geraldo, Serra Grande e Outras Marcas	UN	R\$4,00
ÁGUAS MINERAIS E OUTROS PRODUTOS		UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
COPO DESCARTÁVEL DE 200 ml		UN	R\$0,30
COPO DESCARTÁVEL DE 200 ml DE AGUA ADICIONADA DE SAIS		UN	R\$0,16
COPO DESCARTÁVEL DE 280 a 300ml		UN	R\$0,43
COPO DESCARTÁVEL DE 300 ml DE AGUA ADICIONADA DE SAIS		UN	R\$0,21
GARRAFA DESCARTÁVEL DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS SEM ADIÇÃO DE GÁS DE 330 ml		UN	R\$0,50
GARRAFA DESCARTÁVEL DE 300 a 350ml		UN	R\$0,60
GARRAFA DESCARTÁVEL DE 300 a 350ml COM GÁS		UN	R\$0,74

ÁGUAS MINERAIS E OUTROS PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
ÁGUA SABORIZADA – PET 450 ml	UN	R\$1,26
GARRAFA DESCARTÁVEL DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS SEM ADIÇÃO DE GÁS DE 500 ml	UN	R\$0,48
GARRAFA DESCARTÁVEL DE 500 a 600ml	UN	R\$0,77
GARRAFA DESCARTÁVEL DE 500 a 600ml COM GÁS	UN	R\$0,92
GARRAFA DESCARTÁVEL DE 1.000 ml	UN	R\$1,15
GARRAFA DESCARTÁVEL DE 1.000 ml COM GÁS	UN	R\$1,72
GARRAFA DESCARTÁVEL DE 1.250 ml	UN	R\$2,30
GARRAFA DESCARTÁVEL DE 1.500 ml	UN	R\$1,27
GARRAFA DESCARTÁVEL DE 1.500 ml COM GÁS	UN	R\$1,49
GARRAFA DESCARTÁVEL DE 1.500 ml DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS	UN	R\$0,68
GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2.000 ml	UN	R\$1,95
GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2.000 ml COM GÁS	UN	R\$2,29
GARRAFA DESCARTÁVEL DE 5.000 ml	UN	R\$3,52
GARRAFA DESCARTÁVEL DE 6.000ml DE ÁGUAS ADICIONDA DE SAIS S/ADIÇÃO DE GÁS	UN	R\$1,20
GARRAFÃO DE 10 LITROS	UN	R\$2,31
BOMBONA DE 10 LITROS DESCARTÁVEL	UN	R\$6,99
GARRAFA DE 330ml (VIDRO)	UN	R\$1,03
GARRAFA DE 200ml (IMPORTADA)	UN	R\$2,98
GARRAFA DE 330ml (IMPORTADA)	UN	R\$4,02
GARRAFA DE 500ml (IMPORTADA)	UN	R\$5,76
GARRAFÃO DE 20 L DE ÁGUA POTÁVEL DE MESA	UN	R\$1,60
GARRAFÃO DE 20 L. DE ÁGUA PURIF. E ADIC. DE SAIS	UN	R\$3,25
GARRAFÃO DE 10 L. DE ÁGUA PURIF. E ADIC. DE SAIS	UN	R\$1,99

4.0 BEBIDAS ENERGÉTICAS E ISOTÔNICAS

DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
4.1 HIDROELETROLÍTICAS (ISOTÔNICAS)		
TAMPICO – COPO 200ml	UN	R\$0,65
BLISS SPORT 200ml	UN	R\$1,50
ENERGIL C GARRAFA ATÉ 700ML	UN	R\$2,53
ENERGIL SPORT GARRAFA ATÉ 700ML	UN	R\$2,52
GATORADE LATA E GARRAFA ATÉ 700ML	UN	R\$2,87
FRUTORADE GARRAFA ATÉ 700ML	UN	R\$2,20
TAMPICO PET ATÉ 330 ML	UN	R\$0,89
MARATHON LATA	UN	R\$3,00
MARATHON GARRAFA ATÉ 700ML	UN	R\$2,06
MARATHON GARRAFA PET	UN	R\$3,73
SANTAL ACTIVE E SPORT ADE GARRAFA 500 ML	UN	R\$2,54
TAMPICO GARRAFA PET 1000 ML	UN	R\$2,07
TAMPICO GARRAFA PET 2000 ML	UN	R\$3,28
GATORADE TETRA PACH 200ML	UN	R\$1,21
OUTROS LATA/GARRAFA	UN	R\$1,34
4.2 ENERGÉTICAS		
BITZ GARRAFA 1 LT	UN	R\$1,90
BITZ GARRAFA 350 ML	UN	R\$0,89
HILINE GARRAFA 100 ML	UN	R\$1,79
INDAÍÁ CITRUS GARRAFA 330 ML	UN	R\$1,00
INDAÍÁ CITRUS GARRAFA 1 LT	UN	R\$2,65
INDAÍÁ CITRUS BEBIDAS MISTAS TETRA PAK 1000 ML	UM	R\$2,16
SPORT ENERGY GARRAFA 471 ML	UN	R\$2,05
TAFF MAN “E” GARRAFA 110 ML	UN	R\$1,78
OUTROS LATA/GARRAFA	UN	R\$1,15
4.3 DRINKS ENERGÉTICOS/ESTIMULANTES		
BLUE J. POWER; EXTASIS E FLYING HORSE-BOOSTER LATA 250 ML	UN	R\$4,50
FIRST ONE ATÔMIC ENERGY DRINK LATA 250 ML	UN	R\$4,72
SPEED UP LATA 250ML	UN	R\$4,10
FLYING HORSE-BOOSTER LIGHT E FLASH POWER LATA 250 ML	UN	R\$5,24
NIGHT POWER GARRAFA PET 250 ML	UN	R\$4,40
ON LINE; BURN ENERGY DRINK E POWER DRINK FITNESS LATA 250 ML	UN	R\$4,50
RED BULL; RED BULL SUGAR FREE E BLUE ENERGY XTREME LATA 250 ML	UN	R\$5,65
RED BULL; RED BULL SUGAR FREE E BLUE ENERGY XTREME LATA 355 ML	UN	R\$6,67
MARATHOM PET 500 ML	UN	R\$2,99
SPEED UP LATA 473ML	UN	R\$6,00
BIG EXTRA POWER LATA 473 ML	UN	R\$5,01
OUTROS LATA 250 ML	UN	R\$4,28

5.0 GELO

DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
GELO -3 KG	SACO	R\$3,50
GELO EM ESCAMA	KG	R\$0,36
GELO EM BARRA	KG	R\$0,16

Art.2º Quando o valor total da mercadoria (oriunda de outras Unidades da Federação) constante da respectiva nota fiscal for igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do valor aqui divulgado, o preço a consumidor final a ser utilizado para efeito de substituição tributária será obtido mediante agregação, ao valor originário, do percentual de 30% (trinta por cento).

Art.3º Quando ocorrer alteração dos preços, em nível de estabelecimento industrial, os contribuintes substitutos promoverão, independentemente da emissão de qualquer ato do Secretário da Fazenda, a atualização do preço a consumidor final, divulgado nesta Instrução Normativa, nos mesmos percentuais da alteração ocorrida.

Art.4º Na operação com cerveja, refrigerante, água mineral, gelo e bebida energética e isotônica não relacionados nesta Instrução Normativa, o preço a consumidor final para efeito da cobrança da substituição tributária, será aquele estabelecido para seus similares ou na falta destes, o preço praticado no mercado varejista.

Art.5º Ocorrendo operações com produtos aqui não especificados, em razão do tamanho ou embalagem, poderá ser adotada a proporcionalidade desses produtos com aqueles elencados nesta Instrução Normativa.

Art.6º Esta INSTRUÇÃO NORMATIVA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 8 de setembro de 2009.

Art.7º Ficam revogados os valores de preço a consumidor final dos produtos discriminados na Instrução Normativa nº25/2009.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 1º de setembro de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2009-SEINFRA

Ao primeiro do mês de setembro do ano de dois mil e nove, na Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, à Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n prédio Seinfra/SRH, CEP: 60.822-325, nos termos do art.15 da Lei Federal nº8.666/93; Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº5.450, de 31 de maio de 2005, Publicado no D.O.U. de 01 de junho de 2005; Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, Decreto nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, Publicados no D.O.E. de 12 de janeiro de 2006 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº003/2009, e a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO publicadas no D.O.E nº159 do dia 26 de agosto de 2009, conforme fls. 439 do Processo nº09176059-3, RESOLVE registrar o preço da empresa **BOM SINAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem: 1. DO OBJETO A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Contratada, do Fornecimento de até 10 (dez) modernos VLT'S - Veículo Leve Sobre Trilhos, também denominados TRAM - Transporte Rápido Automotriz, e seus respectivos projetos, movidos a tração diesel-hidráulica, para utilização em sistemas ferroviários de transporte de passageiros, incluindo o fornecimento de peças sobressalentes, ferramentas especiais e manutenção dos equipamentos e sistemas dos VLT'S., conforme especificado no Anexos A e B - TERMO DE REFERÊNCIA e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do Pregão nº003/2009, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta do licitante vencedor, bem como com quadros discriminando a classificação dos proponentes e seus preços apresentados. 2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS 2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da sua assinatura. 2.2. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas. 2.3. As quantidades

previstas no Termo de Referência - Anexo A - são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços. 3. DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1. O gerenciamento da presente Ata caberá à servidor devidamente nomeado pela Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, na forma que a lei estabelece. 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO 4.1. A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gestor, desde que comprovada a vantagem, nos termos do Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006. 4.1.1. A utilização referida neste item deverá observar os quantitativos previstos na legislação pertinente. 4.1.2. Em cada fornecimento decorrente desta ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº.003/2009, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. 4.1.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão nº003/2009, pela empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram. 5. DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO 5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço do primeiro colocado, empresa(s) e representante(s) legal, encontram-se enunciados na presente Ata de Registro de Preços. 6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA 6.1. Todos os fornecimentos deverão ser realizados obedecendo condições, locais e prazos constantes no edital do pregão nº003/2009. 7. DO PAGAMENTO 7.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal pela Contratada e será creditado em conta-corrente através de ordem bancária. 7.1.1. Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições da habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal. 7.2. Será considerada, para fins de pagamento, a data do "atesto" certificando o recebimento definitivo do veículo por cada órgão/entidade. 7.3. Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susinado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Administração Estadual. 7.4. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 8. DA CONTRATAÇÃO 8.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente. 8.2. A contratação será sempre representada pela Nota de Empenho, ou instrumento equivalente. 8.3. Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal nº8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber. 9. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO 9.1. Cada compra deverá ser efetuada mediante emissão da Ordem de Compra em consonância com os Anexos do Edital e recebimento da mesma pelo fornecedor juntamente com a Nota de Empenho. 9.2. Os materiais, quando do fornecimento, deverão estar em perfeito estado, sem manchas, amassados, riscos, arranhados e não apresentando quaisquer danos ou alterações. 9.3. Será de responsabilidade do fornecedor que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados a SEINFRA ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços. 10. DAS PENALIDADES 10.1. As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecendo os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade. 10.2. As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia. 10.3. Configurado o descumprimento da obrigação contratual, será o contratado notificado da infração e da penalidade correspondente, para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa. 10.4. Recebida a defesa, o Gestor da Ata de Registro de Preços deverá manifestar-se, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas,

para concluir pela imposição ou não da penalidade. 10.5. A inexecução total ou parcial do fornecimento do objeto, assim como a execução irregular, ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado, garantida a prévia defesa, à aplicação das seguintes sanções: I - advertência; II - multa; III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior. 10.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a multa correspondente a 20% do valor a ele adjudicado. 10.7. A inexecução parcial do ajuste ensejará a aplicação de multa de 20% calculada sobre o valor dos materiais não entregues ou serviços não executados. 10.8. A inexecução total do contrato ensejará a aplicação de multa de 30% do valor do ajuste. 10.9. As multas por atraso serão aplicadas na seguinte conformidade: a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de recusa da CONTRATADA em assinar o Contrato em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação. b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, na entrega do material, sobre o valor global do Contrato. c) Multa de 10% (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de: - c.1) Atraso, superior a trinta dias, na entrega do material. - c.2) Desistência de entregar o material ou realizar o serviço. 10.10. Nos casos de veículos não entregues no prazo estipulado o atraso será contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do prazo estabelecido para a entrega. 10.11. Nos casos de veículos entregues e não aceitos, o atraso será contado a partir do 1º dia útil subsequente ao prazo estabelecido para a nova entrega. 10.12. Pelo não cumprimento com a garantia legal e devida em casos de defeitos de fabricação dos veículos durante o período mínimo estipulado neste instrumento, a contratada fica sujeita à penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Estado do Ceará, por prazo não superior a 05 (cinco) anos. 10.13. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. 10.14. Poderá ser prorrogado o prazo de entrega dos produtos desde que a contratada apresente justificativa devidamente fundamentada e por escrito, nos casos previstos pelo art.57, §1º, incisos I a VI, da Lei N. 8.666/93, e alterações posteriores. 11. DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL 11.1. A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Nº8.666, de 21 de junho de 1993. 12. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS 12.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme disciplina o Decreto Estadual 28.087, de 10 de janeiro de 2006. 13. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito: 13.1.1. Pela autoridade competente do Órgão Gestor do Registro de Preços, mediante comunicação da unidade requisitante, quando: 13.1.1.1 a detentora não cumprir as obrigações dela constantes; 13.1.1.2 a detentora não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa; 13.1.1.3 a detentora der causa à rescisão administrativa da contratação decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art.78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal nº8.666/93, com as respectivas alterações posteriores; 13.1.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da contratação decorrente deste instrumento de registro; 13.1.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a contratada não aceitar reduzir o preço registrado; 13.1.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração. 13.1.2. Pela detentora, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das

hipóteses contidas no art.78, incisos XIV e XVI da Lei Federal nº8.666/93, com as respectivas alterações posteriores. 13.1.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Órgão Gestor do Registro de Preços, facultada a este a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido. 13.2. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços. 13.2.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação. 13.2.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à SEINFRA qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos. 14. DAS ALTERAÇÕES 14.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços. 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 15.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº003/2009, as propostas com preços, especificações, consumo estimado, quadro com a ordem classificatória das empresas e seus preços apresentados no referido certame. 15.2. O(s) caso(s) omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito Público. E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2009.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 040/SEINFRA/2009**

PROCESSO Nº08270896/7. OBJETO: **Aquisição de equipamento analisador de combustão e medidor de fuligem.** JUSTIFICATIVA: 2 pregões fracassado por preço excessivo. VALOR GLOBAL: R\$18.450,00 (dezoito mil e quatrocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Isenta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, VII da Lei 8.666/93 e art.26 da lei 8.666/93. CONTRATADA: **CONFOR INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.** DISPENSA: Declarada por José Rego Filho (CEGAS). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA) em 05 de agosto de 2009.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº527/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de operação radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de julho de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº527/2009 DE 28 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE	26/07/2009 à 26/07/2009	0,5	53,80	26,90
FRANCISCO ALVES DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	26/07/2009 à 26/07/2009	0,5	53,80	26,90
JOSE NICELIO GOMES CAMELO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	26/07/2009 à 26/07/2009	0,5	53,80	26,90
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	26/07/2009 à 26/07/2009	0,5	53,80	26,90
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	26/07/2009 à 26/07/2009	0,5	53,80	26,90
CLAYRTON DE LIMA LAURINDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	26/07/2009 à 26/07/2009	0,5	53,80	26,90
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE	25/07/2009 à 25/07/2009	0,5	53,80	26,90
ALUISIO ANTONIO CHAVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	25/07/2009 à 25/07/2009	0,5	53,80	26,90
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	25/07/2009 à 25/07/2009	0,5	53,80	26,90
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	25/07/2009 à 25/07/2009	0,5	53,80	26,90

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
LORENA SAMPAIO CORDEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	25/07/2009 à 25/07/2009	0,5	53,80	26,90
DANIEL LIMA DIÓGENES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	25/07/2009 à 25/07/2009	0,5	53,80	26,90
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	25/07/2009 à 25/07/2009	0,5	53,80	26,90
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE	26/07/2009 à 26/07/2009	0,5	53,80	26,90
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	26/07/2009 à 26/07/2009	0,5	53,80	26,90
MARIO BARRETO CALDAS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	26/07/2009 à 26/07/2009	0,5	53,80	26,90
RUBENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	26/07/2009 à 26/07/2009	0,5	53,80	26,90
CHARLES BARBOSA GABRIEL	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	26/07/2009 à 26/07/2009	0,5	53,80	26,90
FRANCISCO JOSE DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	SANTA QUITERIA/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
ROSEMARY LIMA DA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
VICENTE BRAGA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRÂNSITO	V	SANTA QUITERIA/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	CHEFE DE UNIDADE	IV	MORADA NOVA/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	56,87	199,05
JOAO FREITAS FILHO	MOTORISTA	V	MORADA NOVA/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
ZENILDO LIMA SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA SOCORRO PINHEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
ROMULO FREIRE BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	MORADA NOVA/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE ONIVARDO MOURA	TECNICO DE CONTABILIDADE	V	MORADA NOVA/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
ANTONIO VALDIR GUERREIRO	AUXILIAR TÉCNICO EM ENGENHARIA	V	MORADA NOVA/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	MORADA NOVA/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
MARTINS DE OLIVEIRA							
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
IVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	ITAJAJE/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA	V	ITAJAJE/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAJAJE/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
PATRICK HERLLY SILVA REIS	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAJAJE/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO	V	ITAJAJE/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	AGENTE DE TRÂNSITO	V	ITAJAJE/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
TARCIO NOGUEIRA BRAGA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAJAJE/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAJAJE/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
CELIA REGINA ARAUJO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ITAJAJE/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAJAJE/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
MARCIO DAYVE ALENCAR NASCIMENTO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAJAJE/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
RODRIGO PINHO DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO	V	ITAJAJE/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
ANTONIO ALDANI ARAUJO	MOTORISTA	V	TRAIRI/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	TRAIRI/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
ANA ENILZA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TRAIRI/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TRAIRI/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
ANTONIO BRAZIL VIANA JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	TRAIRI/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
JOÃO PAULO DOS SANTOS C VERAS	AGENTE DE TRANSITO	V	TRAIRI/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
ERBENIA MARIA BARROS CORREIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TRAIRI/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE GOMES SIQUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	TRAIRI/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TRAIRI/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA LUCIA FIALHO ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TRAIRI/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO WALTER BARROS FORTE	MOTORISTA	V	TRAIRI/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO	III	SOBRAL/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	67,63	236,71
JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MOTORISTA	V	SOBRAL/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
DILZA DE FREITAS MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	FORTALEZA/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
LUIZ ALDECI DIÓGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
EDUARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	67,63	236,71
FATIMA BEZERRA DE VASCONCELOS	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	67,63	199,05
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
OSBERDAN SOUSA MALVEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
NELI FRANCA DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
NADIR FRANCA DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	V	SANTA QUITERIA/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ASSARE/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ASSARE/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
JARBAS DUARTE VELLOSO	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	ASSARE/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	56,87	199,05
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ASSARE/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO OSMAR DA SILVA	MOTORISTA	V	ASSARE/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL TRANSITO	V	ASSARE/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	ASSARE/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	V	ASSARE/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
NERTAN ALVES DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ASSARE/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ASSARE/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA SOCORRO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ASSARE/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ASSARE/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
JOÃO GONÇALVES DE ALENCAR	TRABALHADOR DE CAMPO	V	ASSARE/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	FISCAL TRANSITO	V	CARIRIACU/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
FAUSTINIANO SILVEIRA	MOTOCICLISTA	V	CARIRIACU/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
JOAO VIANNEY DOS SANTOS AIRES PEDROSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CARIRIACU/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CARIRIACU/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	V	CARIRIACU/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CARIRIACU/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
LUIZ CARLOS DE SOUSA	PINTOR LETREIRO	V	CARIRIACU/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE ANTONIO CHAYN FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CARIRIACU/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CARIRIACU/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL TRANSITO	V	CARIRIACU/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CARIRIACU/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CARIRIACU/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MOTORISTA	V	SOBRAL/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
CAETANO LEITAO DE ALENCAR	GERENTE DO NÚCLEO DE DE ESTUDO, PESQUISA E ANALISE DE PROJETOS	III	SOBRAL/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	67,63	236,71
JOSE WILSON PITOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	67,63	236,71
FRANCIARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO	V	FORTALEZA/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ASSARE/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30
ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	31/07/2009 à 03/08/2009	3,5	53,80	188,30

*** **

PORTARIA Nº563/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **DÉBORA YANA DA SILVA PAIVA** que perceberá a importância mensal de R\$247,37 (duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 01 de setembro de 2009 a 31 de agosto de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº126/2009-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ GUILHERME SOBRINHO**, ocupante do cargo de Técnico Júnior de Obras Cívicas, matrícula nº00016, desta Economia Mista, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte e Piquet Carneiro, no período de 26 a 28.08.2009, com a finalidade de atuar na fiscalização da Ferrovia Transnordestina, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (Cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 25 de agosto de 2009.

Diogo Vital de Siqueira Cruz
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº127/2009-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ULISSES DE ANDRADE BASTOS**, ocupante do cargo de Técnico Pleno de Estações e Segurança Operacional, matrícula nº09.002.330-7, desta Economia Mista, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte e Piquet Carneiro, no período de 26 a 28.08.2009, com a finalidade de atuar na fiscalização da Ferrovia Transnordestina, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,18 (Cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 25 de agosto de 2009.

Diogo Vital de Siqueira Cruz
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº128/2009-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO JOSÉ DA SILVA**,

ocupante do cargo de Analista de Gestão, matrícula nº10.035.767-9, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Recife - PE, no período de 26 a 29.08.2009, a fim de participar do Curso Gestão de Recursos Humanos na Administração Pública - Avaliação de Desempenho, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$871,56 (Oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (Cento e três reais, setenta e seis centavos), totalizando R\$975,32 (Novecentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$631,91 (Seiscentos e trinta e um reais e noventa e um centavos), perfazendo o valor total de R\$1.607,23 (Hum mil, seiscentos e sete reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 25 de agosto de 2009.

Diogo Vital de Siqueira Cruz
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº136/2009-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IVAN DOS SANTOS ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Técnico Júnior de Sistemas Fixos e Via Permanente, matrícula nº00077, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 08 a 24.09.2009, com a finalidade de realizar acompanhamento técnico e fiscalização das Obras do Trem do Cariri, concedendo-lhe 12,5 diárias e meia, (referente aos dias úteis do período da viagem) no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$672,50 (Seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), e passagens para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$222,00 (Duzentos e vinte e dois reais) Totalizando R\$894,50 (Oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 02 de setembro de 2009.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº138/2009-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do §2º do art.17, combinado com o item IV do art.23 do Estatuto Social do METROFOR, **PLÍNIO POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES NETO**, exercente do Cargo em Comissão de Diretor de Operação e Manutenção, para responder cumulativamente pelo Cargo de Diretor-Presidente, em substituição do titular, em virtude de gozo de férias no período de 08 a 27.09.2009. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 02 de setembro de 2009.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DE ADITIVO Nº08 AO CONTRATO Nº028/2006 – CUJO OBJETO É: Execução dos serviços de escritório de advocacia para assessoramento jurídico – legal consultoria e representação judicial, nas áreas de direito comercial, administrativo, tributário, comercial, cível e trabalhista, bem como no que concerne ao patrocínio de ações judiciais de cunho trabalhista, cível, tributário, criminal e de juizados especiais cíveis e criminais em curso perante as diversas esferas do Poder Judiciário do Estado do Ceará. CONTRATANTE: Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS; CONTRATADA: **CARLOS HENRIQUE CRUZ ADVOCACIA S/C**; OBJETO DO ADITIVO: **Prorrogação de prazo** contratual por mais 03 (três) meses contados a partir de 01/08/2009 com término previsto em 29/10/2009; FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, Artigo 58, inciso I, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, com redação modificada pela Lei 8.883, de 08/06/94; RECURSO: Recurso próprio da CEGÁS; DATA DE ASSINATURA: 08/07/2009; ASSINAM: José Rego Filho, Jorge Otoch Júnior, Raimundo Barroso Lutfi Filho e Carlos Henrique da Rocha Cruz. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

José Rêgo Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO
PORTUÁRIA DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2008**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2008; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/n - Distrito do Pecém - São Gonçalo do Amarante/CE - CEP 62674-000; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL AQUABOMBAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 644, Bairro São João do Tauape – CEP: 60.130-240 - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento a Cláusula quarta, item 4.2, do contrato original, bem como o artigo 57, inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** do Contrato original por mais 05 (cinco) meses; IX - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 02 de julho de 2009 até o dia 02 de dezembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XI - DATA: 12 de junho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Eudes Ferreira Moraes.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV e VI do artigo 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o artigo 8º combinado com o inciso III do artigo 17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo §3º do artigo 1º do Decreto nº28.711, de 20 de abril de 2007, alterado pelos Decretos nº29.758, de 22 de maio de 2009, e nº29.799, de 10 de julho de 2009, **RESOLVE NOMEAR, ILANA GOMES PIRES**, ocupante do cargo de 1º Tenente QOPM, matrícula nº151837-1-3, lotada na Polícia Militar do Ceará, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Diretor de Unidade Prisional, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional da Secretaria da Justiça e Cidadania, a partir de 03 de agosto de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV e VI do artigo 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o artigo 8º combinado com o inciso III do artigo 17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o §3º do artigo 1º do Decreto nº28.711, de 20 de abril de 2007, alterado pelos Decretos nº29.758, de 22 de maio de 2009, e nº29.799, de 10 de julho de 2009, **RESOLVE NOMEAR, KEYDNA ALVES LIMA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Capitão PM, matrícula nº113360-1-9, lotada na Polícia Militar do Ceará, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Diretor de Unidade Prisional, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional da Secretaria da Justiça e Cidadania, a partir de 14 de julho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99411593-8/SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998 e Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89 e 154 ao servidor **PEDRO FRANCISCO CARVALHO**, CPF 07082444320, que exerce a função de AGENTE PENITENCIÁRIO, SECRETÁRIO 19, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº181100100467014, lotado(a) no(A) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, Post Mortem COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/08/2000, conforme laudo médico nº2000/015594 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento-Lei nº13.028/00	267,25
Progressão Horizontal 15%-art.43, §1º da Lei nº9826/74	40,08
Risco de Vida 40%- 5666/61	106,90
Localização Carcerária 100%-Lei 13.095/01	267,25
Total.....	681,48

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99411593-8 do Sistema de Protocolo Único, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 22.06.2005, publicado no D.O de 03.07.2006, que concedeu nos termos do art.40, §1º, inciso I da Constituição Federal (com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98) e arts.43, §1º, 152, item I, §2º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 154, 89 e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com as Leis nºs12.386/94, 13.095/2001, 13.627/2005 ao servidor **PEDRO FRANCISCO DE CARVALHO** que exerce a função de AGENTE PENITENCIÁRIO, Grupo Ocupacional ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO referência 19, matrícula nº004670.1.4, lotado na SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos mensais de: Vencimento R\$365,26, Progressão Horizontal 15%-54,79, Risco de Vida 40%-R\$146,10, Localização Carcerária 100%- R\$365,26 Total R\$931,41. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº436-A/2009 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **RESOLVER PRORROGAR** por 06 (Seis) meses concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **ALLAN GUSTAVO SANTIAGO DE QUEIROZ**, que perceberá a importância mensal correspondente às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas à conta da dotação orçamentária deste Órgão/Entidade, no período de 02/06/2009 a 31/12/2009. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA em Fortaleza, 14 de julho de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº436-B/2009 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVER **PRORROGAR** por 06 (Seis) meses concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **KAMYLLA RAYANNIE DO NASCIMENTO LIMA**, que perceberá a importância mensal correspondente às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas à conta da dotação orçamentária deste Órgão/Entidade, no período de 02/06/2009 a 31/12/2009. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA em Fortaleza, 14 de julho de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº438/2009 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVER **PRORROGAR** por 06 (Seis) meses concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **LUIZA NARA MELO DE SOUZA**, que perceberá a importância mensal correspondente às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas à conta da dotação orçamentária deste Órgão/Entidade, no período de 02/06/2009 a 31/12/2009. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA em Fortaleza, 14 de julho de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº463/2009 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVER **PRORROGAR** por 06 (Seis) meses concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **LUITA NAYARA SAMPAIO DA FONSECA**, que perceberá a importância mensal correspondente às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no período de 02/06/2009 a 31/12/2009. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA em Fortaleza, 28 de julho de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº464/2009 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVER **PRORROGAR** 06 (Seis) meses concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **MIQUEAS DAVID DA SILVA**, que perceberá a importância mensal correspondente às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no período de 02/06/2009 a 31/12/2009. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA em Fortaleza, 28 de julho de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº478/2009 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **FABRINE WENDY UCHOA LIMA**, a partir de 31/07/2009. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA em Fortaleza, 31 de julho de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº509/2009 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **ILANA GOMES PIRES** a partir de 03 de agosto de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor José Jucá Neto, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de

Provimento em Comissão Diretor de Unidade Prisional símbolo DNS -2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº510/2009 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **KEYDNA ALVES LIMA CARNEIRO** a partir de 14 de julho de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Diretor de Unidade Prisional símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº110/2009

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que determina o Capítulo IX, itens 133, 134 e 140 do Edital nº013/2006, datado de 24 de fevereiro de 2006, publicado no Diário Oficial de 03 de março de 2006, RESOLVE **CONVOCAR**, em cumprimento à decisão judicial exarada no Processo nº2009.0008.4858-6/0, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o CANDIDATO **ALEXANDRE COE DE CARVALHO**, aprovado no Concurso Público para provimento do cargo efetivo de Agente Penitenciário, classificado no 166º (centésimo sexagésimo sexto) lugar, conforme o Anexo – I, do 5º Edital de Retificação da Classificação Final de nº063/2009, de 18 de maio de 2009, publicado no Diário Oficial de 22 de maio de 2009 e homologado através do Edital nº047/2007, de 17 de julho de 2007, publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2007. Deve o Candidato convocado comparecer a Coordenaria Administrativa Financeira – COAFI - Assistência de Recursos Humanos - ASRH da Secretaria da Justiça e Cidadania, localizado à rua do Antônio Augusto nº555 – bairro Meireles – Fortaleza Ceará, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com publicação deste Edital, nos horários de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, sob pena de ser considerado desistente, a fim de tratar do processo de nomeação para o respectivo cargo, munido dos seguintes documentos (cópias autenticadas): 1. Certidão de Nascimento ou Casamento; 2. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral; 3. CPF; 4. PIS ou PASEP; 5. Diploma de 2º Grau; 6. Cédula de identidade Civil; 7. Documento Militar (se do sexo masculino); 8. Certidão de Acumulação de Cargos (fornecida pela SEPLAG); 9. Três retratos 3x4; De acordo com o item 135 e subitem 136.2, do Edital de Abertura do Certame nº013/2006 a nomeação ficará condicionada: a) ser brasileiro, ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº70.391/72 e 70.436/72; b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da nomeação; c) estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, do Serviço Militar; d) gozar de boa saúde física e mental, atestada em inspeção médica oficial; e) possuir ilibada conduta pública e privada, comprovada documentalmente por certidões negativas e folha corrida policial, demonstrando não estar o interessado respondendo a processo criminal ou indiciado criminalmente; f) não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o exercício do cargo pretendido; g) não ter sido demitido do serviço público com a nota "a bem do serviço público"; h) ter o nível de escolaridade correspondente ao ensino médio completo; i) os seguintes exames, a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que os convocados se submeterão: 1. Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, sorologia para: doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B – HbsAg, anti-HBCIGG, hepatite C – e sífilis-VDRL, coagulograma completo); 2. Sumário de Urina; 3. Raios-X do Tórax em PA com laudo; 4. Eletrocardiograma com laudo; 5. Eletroencefalograma com laudo; 6. Acuidade Visual e, quando indicado, exame oftalmológico específico; 7. Acuidade Auditiva com laudo; Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido neste Edital. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de agosto de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2009; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.530/0001-18, representada neste ato por seu titular, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA.; III - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: **LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº07.177.270/0001-11, neste ato representada legalmente por ANTÔNIO JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA NETO; V - ENDEREÇO: Av. Dom Luís, nº500/1627, Bairro Meireles, CEP: 60.160-230, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09241963-1/SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS**, do Contrato Original nº016/2009. Fica o valor do Contrato Original nº016/2009, elevado em R\$198.244,70 (cento e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), o equivalente a 13,20% (treze inteiros e vinte

centésimo por cento) do valor inicial do contrato, que passa, consequentemente, de R\$1.501.348,67 (um milhão, quinhentos e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos) para R\$1.699.593,37 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos); IX - DA VIGÊNCIA: A partir da assinatura do presente instrumento; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº016/2009, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XI - DATA: 01/09/2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ANTÔNIO JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA NETO, LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER; JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO..

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

RELATÓRIO BIMESTRAL POR ENTIDADE - 4º BIMESTRE/2009
ART.203, §2º, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

Entidade	Descrição	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
01000000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	225.446.265,00	14.400.000,00		239.846.265,00	39.576.047,73	151.410.533,11	88.435.731,89
01200001	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR	5.937.186,00			5.937.186,00			5.937.186,00
02000000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	24.153.815,00	665.537,00	645.537,00	24.173.815,00	4.314.753,03	14.857.189,35	9.316.625,65
03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	34.645.881,00	1.778.786,81	1.601.069,77	34.823.598,04	5.285.164,20	18.963.994,68	15.859.603,36
04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	329.402.609,00	4.363.100,00	4.364.100,00	329.401.609,00	51.393.453,73	206.237.183,18	123.164.425,82
04200001	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	30.101.623,00	11.413.841,71	3.500.000,00	38.015.464,71	10.812.495,44	23.134.425,63	14.881.039,08
04200002	FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL	9.483.800,00		3.913.841,71	5.569.958,29		5.569.958,29	
06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	65.828.757,00	4.290.682,13	556.000,00	69.563.439,13	7.375.854,49	29.638.079,61	39.925.359,52
06200001	FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	5.047.270,00	500.000,00	500.000,00	5.047.270,00	167.891,64	709.798,58	4.337.471,42
08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	474.469.774,00	165.552.562,24	24.618.345,41	615.403.990,83	54.013.410,99	99.035.162,25	516.368.828,58
08200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	263.585.577,00	218.745.374,49	27.622.641,60	454.708.309,89	45.403.144,36	97.211.690,49	357.496.619,40
08200003	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	144.004.000,00	50.093.288,36	4.230.000,00	189.867.288,36	23.065.599,37	105.238.211,63	84.629.076,73
08200005	COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ	20.432.400,00			20.432.400,00			20.432.400,00
08200007	COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS	242.813.847,00			242.813.847,00			242.813.847,00
08200008	COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ	23.320.000,00			23.320.000,00			23.320.000,00
08200009	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ	17.379.543,00			17.379.543,00	3.112.580,57	12.189.324,10	5.190.218,90
08200011	FUNDO ESTADUAL DO TRANSPORTE DERT	100.000,00			100.000,00			100,000,00
10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	661.212.229,00	265.532.796,77	36.363.006,67	978.435.219,10	156.747.718,88	511.230.385,59	467.204.833,51
10200006	FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	11.171.552,00			11.171.552,00	874.629,01	2.438.681,49	8.732.870,51
11000000	GABINETE DO GOVERNADOR	24.435.292,00	3.074.326,09	630.000,00	26.879.618,09	1.978.728,35	6.223.559,93	20.656.058,16
12000000	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	2.242.859,00	695.436,64	164.000,00	2.774.295,64	749.230,31	1.491.775,33	1.282.520,31
13000000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	32.982.880,00	2.938.668,95	433.080,00	35.488.468,95	5.697.982,36	23.096.188,50	12.392.280,45
13200001	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	13.396.469,00	2.311.470,23	30.000,00	15.677.939,23	1.434.166,27	5.150.228,16	10.527.711,07
13200002	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	2.768.000,00			2.768.000,00	228.000,00	946.000,00	1.822.000,00
14000000	CASA MILITAR	7.419.264,00	1.759.770,00		9.179.034,00	923.216,31	4.658.599,16	4.520.434,84
15000000	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	134.683.140,00	2.182.156,00	1.695.250,00	135.170.046,00	21.032.635,24	84.931.141,43	50.238.904,57
15200002	FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ	918.000,00			918.000,00		72.290,00	845.710,00
17000000	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	5.127.114,00	897.649,71	830.900,00	5.193.863,71	472.462,37	1.660.067,40	3.533.796,31
18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	130.697.796,00	32.680.990,92	418.000,00	162.960.786,92	21.536.522,47	67.260.618,14	95.700.168,78
19000000	SECRETARIA DA FAZENDA	380.569.871,00	166.937.013,08		547.506.884,08	63.211.488,32	206.615.886,51	340.890.997,57
19200004	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	5.576.950,00			5.576.950,00	677.074,16	2.483.234,32	3.093.715,68
21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	215.027.634,00	55.859.274,59	25.426.667,71	245.460.240,88	19.757.406,50	84.979.425,53	160.480.815,35
21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	69.345.688,00	10.274.888,00	1.624.000,00	77.996.576,00	10.283.858,73	40.536.273,66	37.460.302,34
21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	15.430.584,00	26.013.328,73	461.035,00	40.982.877,73	1.761.961,11	6.679.002,20	34.303.875,53
21200006	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A	5.863.041,00			5.863.041,00			5.863.041,00
21200011	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	5.710.820,00	5.394.812,22	1.734.658,61	9.370.973,61	1.395.596,33	4.820.583,15	4.550.390,46
21200013	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	210.000,00			210.000,00			210.000,00
22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	513.682.288,00	250.483.741,04	89.007.001,46	675.159.027,58	82.142.366,07	266.874.865,03	408.284.162,55
22200008	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	1.402.990.252,00	219.881.125,95	220.207.579,75	1.402.990.252,00	202.563.863,53	876.055.957,58	526.934.294,42
24000000	SECRETARIA DA SAÚDE	291.387.957,00			291.387.957,00	68.131.472,24	250.319.908,14	41.068.048,86
24200003	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	11.163.430,00	717.945,60	21.676,00	11.859.699,60	1.779.993,72	6.479.843,34	5.379.856,26
24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.028.308.492,00	311.042.562,12	54.594.402,69	1.284.756.651,43	134.641.846,96	483.894.657,85	800.861.993,58
27000000	SECRETARIA DA CULTURA	41.163.252,00	31.522.557,33	14.103.096,93	58.582.712,40	10.480.152,83	27.719.888,78	30.862.823,62
27200004	FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	14.172.704,00			14.172.704,00	2.606.993,17	3.478.409,94	10.694.294,06
29000000	SECRETARIADOS RECURSOS HÍDRICOS	395.068.877,00	21.863.024,18	23.975.000,00	392.956.901,18	10.540.932,23	28.999.256,50	363.957.644,68
29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	15.995.564,00	10.969.712,36	456.833,00	26.508.443,36	3.430.059,47	11.770.824,29	14.737.619,07
29200004	COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ	2.228.771,00			2.228.771,00			2.228.771,00
30000000	CASA CIVIL	61.902.321,00	56.717.000,00	6.500.000,00	112.119.321,00	22.116.690,87	76.548.747,88	35.570.573,12
30200001	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	7.894.376,00	9.288.023,24	28.000,00	17.154.399,24	2.919.711,11	6.541.990,80	10.612.408,44
31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	90.084.895,00	49.829.724,43	22.249.096,01	117.665.523,42	7.520.804,97	31.892.294,77	85.773.228,65
31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	129.273.259,00	11.817.658,10	8.565.624,00	132.525.293,10	17.740.782,16	66.693.528,86	65.831.764,24
31200002	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAUÁ	28.664.153,00	3.406.160,66		32.070.313,66	5.127.441,71	18.291.206,14	13.779.107,52
31200003	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	49.463.019,00	1.200.000,00	1.200.000,00	49.463.019,00	6.272.158,83	23.110.416,39	26.352.602,61

Entidade	Descrição	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
31200004	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	12.353.809,00	294.000,00		12.647.809,00	1.542.910,27	5.227.081,04	7.420.727,96
31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	78.817.992,00	29.579.389,58	27.613.719,31	80.783.662,27	5.532.357,07	13.040.994,34	67.742.667,93
31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ	12.564.431,00	3.361.714,51	108.019,80	15.818.125,71	1.677.775,30	6.372.423,68	9.445.702,03
31200008	FUNDO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	5.000.000,00			5.000.000,00			5.000.000,00
36000000	SECRETARIA DO TURISMO	385.082.589,00	266.930.248,62	47.256.202,84	604.756.634,78	24.969.050,59	77.649.862,44	527.106.772,34
39000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.285.810,00		5.701.000,00	26.584.810,00			26.584.810,00
40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	2.609.898.112,00	96.096.848,86	30.189.819,21	2.675.805.141,65	405.468.482,68	1.767.417.875,70	908.387.265,95
41000000	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	7.016.676,00	1.135.367,78	82.859,77	8.069.184,01	1.191.108,29	3.986.078,09	4.083.105,92
42000000	SECRETARIA DO ESPORTE	41.391.953,00	6.683.194,16	4.681.606,29	43.393.540,87	8.633.048,44	17.153.004,88	26.240.535,99
42200001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	2.400.000,00			2.400.000,00	121.196,11	166.918,83	2.233.081,17
43000000	SECRETARIA DAS CIDADES	304.245.939,00	147.257.815,76	56.461.447,74	395.042.307,02	22.438.924,61	63.846.760,67	331.195.546,35
43200002	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ	189.064.769,00			189.064.769,00			189.064.769,00
43200003	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	7.677.336,00		7.677.336,00				
46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	60.315.676,00	18.404.571,17	2.128.037,60	76.592.209,57	11.570.059,13	29.961.988,21	46.630.221,36
46200001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	52.510.462,00	68.200,00	92.200,00	52.486.462,00	9.426.027,76	32.452.833,28	20.033.628,72
46200002	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	21.181.054,00	842.830,64		22.023.884,64	2.829.859,37	11.529.760,05	10.494.124,59
46200003	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	4.012.239,00	356.000,00		4.368.239,00	377.071,13	1.517.975,00	2.850.264,00
46200004	FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ	774.473.885,00	181.626.663,11	111.626.663,11	844.473.885,00	125.450.511,29	510.952.296,64	333.521.588,36
46200005	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO CEARÁ	5.500.000,00			5.500.000,00			5.500.000,00
47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	139.819.631,00	52.501.172,83	2.309.380,44	190.011.423,39	17.662.523,32	61.205.021,80	128.806.401,59
47200001	FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	2.660.000,00	2.031.797,00	1.630.000,00	3.061.797,00	314.491,77	1.447.758,48	1.614.038,52
47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	89.209.343,00	34.423.422,04	2.948.744,96	120.684.020,08	13.796.044,89	42.239.457,41	78.444.562,67
47200003	FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO	8.909.500,00			8.909.500,00	129.741,29	393.411,38	8.516.088,62
47200004	FUNDO DE FINANCIAMENTO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS	3.000.000,00			3.000.000,00			3.000.000,00
48000000	CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	9.644.252,00	26.815.368,73	1.815.368,73	34.644.252,00	1.025.574,95	1.823.086,46	32.821.165,54
48200001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	3.248.510,00			3.248.510,00	327.306,71	1.239.602,49	2.008.907,51
48200002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	105.401.868,00	9.000.000,00	19.000.000,00	95.401.868,00	32.901.557,97	49.039.031,77	46.362.836,23
48200003	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ	4.567.000,00	1.021.518,76		5.588.518,76			5.588.518,76
49000000	CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	9.200.799,00	1.229.921,98	495.900,00	9.934.820,98	1.078.260,76	1.906.831,95	8.027.989,03
49200001	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	42.440.554,00	2.528.142,25		44.968.696,25	935.712,54	5.598.652,13	39.370.044,12
49200002	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	23.140.000,00	120.000,00	120.000,00	23.140.000,00	1.993.923,46	5.543.892,27	17.596.107,73
Total Geral		12.771.419.329,00	2.909.403.177,46	904.208.749,12	14.864.993.411,14	1.822.691.861,84	6.709.853.886,68	8.155.139.524,46

RELATÓRIO BIMESTRAL POR ENTIDADE/PROGRAMA - 4º BIMESTRE/2009
ART.203, §2º, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento	
01000000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA							
080	Modernização da Infra-Estrutura Legislativa	2.670.000,00	13.900.000,00		16.570.000,00	613.586,71	957.920,85	15.612.079,15
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	155.978.024,00	500.000,00		156.478.024,00	28.034.226,41	106.350.174,38	50.127.849,62
560	Ação Legislativa	66.598.241,00			66.598.241,00	10.882.682,76	43.940.550,03	22.657.690,97
777	Valorização do Servidor	150.000,00			150.000,00	20.952,00	122.967,00	27.033,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	50.000,00			50.000,00	24.599,85	38.920,85	11.079,15
Total Entidade		225.446.265,00	14.400.000,00		239.846.265,00	39.576.047,73	151.410.533,11	88.435.731,89
01200001	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR							
085	Coordenação e Manutenção Geral - FPP	26.614,00			26.614,00			26.614,00
562	Ação Legislativa - Fundo de Previdência Parlamentar	5.910.572,00			5.910.572,00			5.910.572,00
Total Entidade		5.937.186,00			5.937.186,00			5.937.186,00
02000000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO							
084	Ação Legislativa e Controle Externo		20.000,00		20.000,00			20.000,00
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	21.083.579,00			21.083.579,00	3.977.313,89	14.226.417,37	6.857.161,63
666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2.593.142,00	418.682,00	445.537,00	2.566.287,00	190.665,20	472.310,89	2.093.976,11
777	Valorização do Servidor	268.694,00		200.000,00	68.694,00	3.500,00	10.867,15	57.826,85
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	208.400,00	226.855,00		435.255,00	143.273,94	147.593,94	287.661,06
Total Entidade		24.153.815,00	665.537,00	645.537,00	24.173.815,00	4.314.753,03	14.857.189,35	9.316.625,65
03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS							
084	Ação Legislativa e Controle Externo	269.388,00		74.140,64	195.247,36	47.425,00	109.473,04	85.774,32
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	26.856.689,00	1.430.292,48	1.255.525,32	27.031.456,16	4.892.616,16	18.141.023,13	8.890.433,03
615	Controle Externo do Estado - PROMOEEX - TCM	1.250.002,00	254.957,01	254.936,81	1.250.022,20	5.940,00	277.696,46	972.325,74
666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	6.130.822,00	16.467,00	16.467,00	6.130.822,00	312.437,20	349.418,05	5.781.403,95
777	Valorização do Servidor	123.612,00			123.612,00	26.745,84	77.624,00	45.988,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	15.368,00	77.070,32		92.438,32		8.760,00	83.678,32
Total Entidade		34.645.881,00	1.778.786,81	1.601.069,77	34.823.598,04	5.285.164,20	18.963.994,68	15.859.603,36
04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA							
566	Ação Judiciária	329.296.909,00	4.363.100,00	4.303.100,00	329.356.909,00	51.387.277,23	206.213.611,68	123.143.297,32
777	Valorização do Servidor	105.700,00		61.000,00	44.700,00	6.176,50	23.571,50	21.128,50
Total Entidade		329.402.609,00	4.363.100,00	4.364.100,00	329.401.609,00	51.393.453,73	206.237.183,18	123.164.425,82
04200001	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO							
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	28.349.823,00	6.500.000,00	3.500.000,00	31.349.823,00	8.823.768,35	21.142.373,54	10.207.449,46
566	Ação Judiciária		4.913.841,71		4.913.841,71	1.987.397,09	1.987.397,09	2.926.444,62
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	1.751.800,00			1.751.800,00	1.330,00	4.655,00	1.747.145,00
Total Entidade		30.101.623,00	11.413.841,71	3.500.000,00	38.015.464,71	10.812.495,44	23.134.425,63	14.881.039,08
04200002	FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL							
566	Ação Judiciária	9.483.800,00		3.913.841,71	5.569.958,29		5.569.958,29	
Total Entidade		9.483.800,00		3.913.841,71	5.569.958,29		5.569.958,29	
06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO							
074	Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	70.000,00			70.000,00			70.000,00

Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
076	Programa de Atendimento à Pessoa Idosa	70.350,00		70.350,00			70.350,00
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	63.437.807,00		63.437.807,00	7.352.201,09	28.715.476,44	34.722.330,56
405	Assistência Jurídica Gratuita	949.400,00	3.490.682,13	86.000,00	4.354.082,13	23.653,40	3.431.478,96
666	MODERNIZACÃO DA GESTÃO PÚBLICA	971.500,00	800.000,00	260.000,00	1.511.500,00		1.511.500,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	329.700,00		210.000,00	119.700,00		119.700,00
	Total Entidade	65.828.757,00	4.290.682,13	556.000,00	69.563.439,13	7.375.854,49	39.925.359,52
06200001	FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ						
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	1.128.270,00	500.000,00		1.628.270,00	137.107,46	962.900,30
405	Assistência Jurídica Gratuita	605.000,00		100.000,00	505.000,00	22.734,18	479.196,12
666	MODERNIZACÃO DA GESTÃO PÚBLICA	1.990.000,00		400.000,00	1.590.000,00		1.590.000,00
777	Valorização do Servidor	954.000,00			954.000,00	8.050,00	935.375,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	370.000,00			370.000,00		370.000,00
	Total Entidade	5.047.270,00	500.000,00	500.000,00	5.047.270,00	167.891,64	709.798,58
08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA						
074	Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	162.397,00	405.000,00		567.397,00	84.797,16	433.767,17
087	Programa de Telecomunicações do Estado	2.586.997,00			2.586.997,00		2.586.997,00
089	Complexo Industrial e Portuário do Pecém	290.342.235,00	17.343.163,88	8.519.000,00	299.166.398,88	19.481.867,55	258.320.067,57
192	Programa de Projetos de Infra-Estrutura e Logística	13.144.554,00	15.696.783,02	2.926.860,00	25.914.477,02	4.446.299,78	16.872.825,57
323	Suprimento e Universalização do Atendimento com Energia Elétrica	48.356.945,00		6.105.000,00	42.251.945,00		42.251.945,00
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	9.568.940,00			9.568.940,00	1.370.282,42	4.250.378,68
578	Transporte Metro-Ferrovário	108.821.153,00	131.505.672,61	7.067.485,41	233.259.340,20	28.479.287,52	190.365.470,68
596	Gestão do Planejamento Estadual		69.942,73		69.942,73		69.942,73
666	MODERNIZACÃO DA GESTÃO PÚBLICA	1.159.900,00	492.000,00		1.651.900,00	67.196,37	941.560,37
711	Saneamento Ambiental do Ceará	40.000,00		40.000,00			40.000,00
777	Valorização do Servidor	5.000,00			5.000,00		5.000,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	321.653,00			321.653,00	83.680,19	230.873,81
	Total Entidade	474.469.774,00	165.552.562,24	24.618.345,41	615.403.990,83	54.013.410,99	516.368.828,58
08200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS						
004	Rodoviário do Estado do Ceará - CEARÁ III	93.876.600,00	95.743.201,27	13.184.000,00	176.435.801,27	11.650.923,98	158.965.051,60
087	Programa de Telecomunicações do Estado	24.000,00			24.000,00		24.000,00
165	Aeroportuário	5.177.104,00	6.488.714,80	400.000,00	11.265.818,80	575.442,61	8.031.065,93
177	Edificações Públicas	3.275.901,00	5.451.660,70	2.805.291,13	5.922.270,57	1.197.606,75	3.410.269,11
180	Rodoviário do Estado do Ceará	104.587.112,00	106.178.281,51	11.167.350,47	199.598.043,04	22.658.160,81	160.106.523,22
185	Trânsito Rodoviário e Transporte de Passageiros	16.500,00			16.500,00		16.500,00
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	48.222.360,00	4.037.516,21	16.000,00	52.243.876,21	9.315.225,21	19.257.682,29
666	MODERNIZACÃO DA GESTÃO PÚBLICA	5.096.000,00	646.000,00		5.742.000,00		4.346.000,00
777	Valorização do Servidor	560.000,00	200.000,00		760.000,00	5.785,00	754.215,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	2.750.000,00		50.000,00	2.700.000,00		2.585.312,25
	Total Entidade	263.585.577,00	218.745.374,49	27.622.641,60	454.708.309,89	45.403.144,36	357.496.619,40
08200003	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
011	Otimização do Trânsito	12.020.000,00	4.010.000,00	2.350.000,00	13.680.000,00	1.540.302,55	10.598.484,93
185	Trânsito Rodoviário e Transporte de Passageiros	18.784.000,00	8.160.000,00	940.000,00	26.004.000,00	2.660.243,08	14.698.521,23
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	96.800.000,00	28.713.288,36		125.513.288,36	16.866.797,82	37.132.707,04
666	MODERNIZACÃO DA GESTÃO PÚBLICA	12.700.000,00	9.210.000,00		21.910.000,00	1.992.025,92	19.738.661,80
777	Valorização do Servidor	500.000,00			500.000,00	6.230,00	476.445,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	3.200.000,00		940.000,00	2.260.000,00		1.984.256,73
	Total Entidade	144.004.000,00	50.093.288,36	4.230.000,00	189.867.288,36	23.065.599,37	105.238.211,63
08200005	COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ						
210	Gás Natural	11.354.000,00			11.354.000,00		11.354.000,00
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	5.500.000,00			5.500.000,00		5.500.000,00
666	MODERNIZACÃO DA GESTÃO PÚBLICA	1.832.300,00			1.832.300,00		1.832.300,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	1.746.100,00			1.746.100,00		1.746.100,00
	Total Entidade	20.432.400,00			20.432.400,00		20.432.400,00
08200007	COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS						
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	11.050.000,00			11.050.000,00		11.050.000,00
578	Transporte Metro-Ferrovário	231.448.247,00			231.448.247,00		231.448.247,00
666	MODERNIZACÃO DA GESTÃO PÚBLICA	88.345,00			88.345,00		88.345,00
777	Valorização do Servidor	51.755,00			51.755,00		51.755,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	175.500,00			175.500,00		175.500,00
	Total Entidade	242.813.847,00			242.813.847,00		242.813.847,00
08200008	COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ						
089	Complexo Industrial e Portuário do Pecém	4.350.000,00			4.350.000,00		4.350.000,00
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	17.990.000,00			17.990.000,00		17.990.000,00
666	MODERNIZACÃO DA GESTÃO PÚBLICA	160.000,00			160.000,00		160.000,00
777	Valorização do Servidor	70.000,00			70.000,00		70.000,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	750.000,00			750.000,00		750.000,00
	Total Entidade	23.320.000,00			23.320.000,00		23.320.000,00
08200009	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ						
222	PROGRAMA HABITACIONAL - CASA MELHOR	147.208,00			147.208,00		147.208,00
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	2.222.335,00			2.222.335,00	312.580,57	1.033.010,90
678	Encargos Gerais do Estado	15.000.000,00			15.000.000,00	2.800.000,00	4.000.000,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	10.000,00			10.000,00		10.000,00
	Total Entidade	17.379.543,00			17.379.543,00	3.112.580,57	5.190.218,90
08200011	FUNDO ESTADUAL DO TRANSPORTE DERT						
180	Rodoviário do Estado do Ceará	100.000,00			100.000,00		100.000,00
	Total Entidade	100.000,00			100.000,00		100.000,00
10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL						
001	Ronda	38.706.710,00	12.371.844,15	5.083.000,00	45.995.554,15	4.633.617,68	22.597.965,29
074	Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	150.000,00			150.000,00		938.000,00
076	Programa de Atendimento à Pessoa Idosa	120.000,00			120.000,00		130.532,23
123	Defesa Civil Permanente	632.652,00	33.305.297,10		121.991.149,10	21.798.304,25	93.709.412,02
200	Proteção às Crianças, Adolescentes, Mulheres e Meninas	3.634.500,00	1.504.000,00		5.138.500,00	-27.473,29	4.684.525,32
204	Segurança Moderna e com Inteligência	92.803.551,00	168.041.220,25	9.327.108,52	251.517.662,73	37.123.546,03	100.703.697,76
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	511.405.439,00	34.986.747,27	21.593.995,15	524.798.191,12	90.911.308,23	171.736.568,04
777	Valorização do Servidor	2.912.000,00	2.508.081,00		5.420.081,00	387.042,39	4.093.799,25
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	10.847.377,00	11.837.607,00	358.903,00	22.326.081,00	1.921.373,59	18.500.066,39
	Total Entidade	661.212.229,00	265.532.796,77	36.363.006,67	978.435.219,10	156.747.718,88	467.204.833,51
10200006	FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ						
031	Promoção da Qualificação e Ressocialização do Preso e Egresso - PROATIVOS	800.000,00			800.000,00		577.916,96
200	Proteção às Crianças, Adolescentes, Mulheres e Meninas	570.000,00			570.000,00		570.000,00
204	Segurança Moderna e com Inteligência	6.557.740,00			6.557.740,00	597.639,74	5.675.590,63
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	2.725.812,00			2.725.812,00	276.989,27	1.402.927,40
777	Valorização do Servidor	390.000,00			390.000,00		378.435,52
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	128.000,00			128.000,00		128.000,00
	Total Entidade	11.171.552,00			11.171.552,00	874.629,01	8.732.870,51

Entidade		Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
11000000	GABINETE DO GOVERNADOR							
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	6.087.852,00	401.765,00		6.489.617,00	667.329,92	2.855.651,56	3.633.965,44
534	Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude	17.147.370,00	2.064.061,09	600.000,00	18.611.431,09	1.217.129,32	2.854.252,62	15.757.178,47
666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	670.000,00	608.500,00	30.000,00	1.248.500,00	94.269,11	434.261,25	814.238,75
777	Valorização do Servidor	40.000,00			40.000,00		5.223,10	34.776,90
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	490.070,00			490.070,00		74.171,40	415.898,60
	Total Entidade	24.435.292,00	3.074.326,09	630.000,00	26.879.618,09	1.978.728,35	6.223.559,93	20.656.058,16
12000000	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR							
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	1.085.163,00	531.436,64		1.616.599,64	311.098,24	896.103,08	720.496,56
596	Gestão do Planejamento Estadual	1.107.696,00	154.000,00	139.000,00	1.122.696,00	408.321,07	565.861,25	556.834,75
666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	20.000,00		15.000,00	5.000,00			5.000,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	30.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	29.811,00	29.811,00	189,00
	Total Entidade	2.242.859,00	695.436,64	164.000,00	2.774.295,64	749.230,31	1.491.775,33	1.282.520,31
13000000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO							
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	30.022.880,00	249.999,36	11.000,00	30.261.879,36	4.857.940,04	19.905.733,14	10.356.146,22
666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	1.691.091,00	1.642.669,59		3.333.760,59	837.995,32	2.596.532,54	737.228,05
777	Valorização do Servidor	48.000,00			48.000,00			48.000,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	1.220.909,00	1.046.000,00	422.080,00	1.844.829,00	2.047,00	593.922,82	1.250.906,18
	Total Entidade	32.982.880,00	2.938.668,95	433.080,00	35.488.468,95	5.697.982,36	23.096.188,50	12.392.280,45
13200001	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ							
042	Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Concedidos/Permitidos	4.372.689,00	1.666.088,52		6.038.777,52	244.359,53	854.345,46	5.184.432,06
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	7.650.757,00	615.381,71		8.266.138,71	1.183.316,55	4.275.159,65	3.990.979,06
666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	31.315,00			31.315,00	6.490,19	6.822,98	24.492,02
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	1.341.708,00	30.000,00	30.000,00	1.341.708,00		13.900,07	1.327.807,93
	Total Entidade	13.396.469,00	2.311.470,23	30.000,00	15.677.939,23	1.434.166,27	5.150.228,16	10.527.711,07
13200002	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO							
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	2.468.000,00			2.468.000,00	228.000,00	946.000,00	1.522.000,00
666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	100.000,00			100.000,00			100.000,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	200.000,00			200.000,00			200.000,00
	Total Entidade	2.768.000,00			2.768.000,00	228.000,00	946.000,00	1.822.000,00
14000000	CASA MILITAR							
024	Segurança Institucional	180.000,00	819.770,00		999.770,00		943.740,00	56.030,00
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	6.219.264,00	120.000,00		6.339.264,00	919.672,31	3.681.029,95	2.658.234,05
666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	1.000.000,00	800.000,00		1.800.000,00			1.800.000,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	20.000,00	20.000,00		40.000,00	3.544,00	33.829,21	6.170,79
	Total Entidade	7.419.264,00	1.759.770,00		9.179.034,00	923.216,31	4.658.599,16	4.520.434,84
15000000	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA							
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	131.924.140,00	1.542.193,00	1.152.250,00	132.314.083,00	20.099.073,47	83.181.444,76	49.132.638,24
413	Modernização do Ministério Público	1.619.000,00	599.963,00	333.000,00	1.885.963,00	739.839,26	1.160.064,89	725.898,11
777	Valorização do Servidor	140.000,00		100.000,00	40.000,00	765,00	9.445,00	30.555,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	1.000.000,00	40.000,00	110.000,00	930.000,00	192.957,51	580.186,78	349.813,22
	Total Entidade	134.683.140,00	2.182.156,00	1.695.250,00	135.170.046,00	21.032.635,24	84.931.141,43	50.238.904,57
15200002	FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ							
709	Defesa dos Direitos Difusos	918.000,00			918.000,00		72.290,00	845.710,00
	Total Entidade	918.000,00			918.000,00		72.290,00	845.710,00
17000000	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO							
096	Gestão de Políticas Públicas da Educação Básica	2.080.000,00	181.000,00	794.900,00	1.466.100,00	35.480,00	124.180,00	1.341.920,00
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	1.947.114,00			1.947.114,00	334.812,37	1.179.777,40	767.336,60
666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	240.000,00	66.749,71		306.749,71			306.749,71
777	Valorização do Servidor	820.000,00	36.000,00	36.000,00	820.000,00	10.360,00	36.260,00	783.740,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	40.000,00	613.900,00		653.900,00	91.810,00	319.850,00	334.050,00
	Total Entidade	5.127.114,00	897.649,71	830.900,00	5.193.863,71	472.462,37	1.660.067,40	3.533.796,31
18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA							
010	Infra-Estrutura do Sistema Penitenciário do Ceará - INFRAPEN	47.780.000,00	30.759.538,94		78.539.538,94	5.045.559,24	12.192.882,22	66.346.656,72
014	Gestão do Sistema Penitenciário do Ceará - GESPEN	38.925.000,00	1.038.152,85		39.963.152,85	8.642.288,44	28.857.939,46	11.105.213,39
031	Promoção da Qualificação e Ressocialização do Preso e Egresso - PROATIVOS	2.243.000,00		18.000,00	2.225.000,00	464.090,67	1.482.064,30	742.935,70
039	Cidadania	10.608.500,00		100.000,00	10.508.500,00	2.668.056,69	5.727.194,25	4.781.305,75
074	Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	260.000,00			260.000,00			260.000,00
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	25.659.296,00			25.659.296,00	4.449.072,30	18.087.902,63	7.571.393,37
666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2.900.000,00	883.299,13	150.000,00	3.633.299,13	14.470,52	288.810,27	3.344.488,86
777	Valorização do Servidor	250.000,00			250.000,00	21.249,00	83.686,00	166.314,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	2.072.000,00		150.000,00	1.922.000,00	231.735,61	540.139,01	1.381.860,99
	Total Entidade	130.697.796,00	32.680.990,92	418.000,00	162.960.786,92	21.536.522,47	67.260.618,14	95.700.168,78
19000000	SECRETARIA DA FAZENDA							
019	Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Ceará - PROFISCO	41.662.778,00	73.137.126,11		114.799.904,11	2.636.326,00	2.636.326,00	112.163.578,11
044	Modernização das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial da Administração do Estado do Ceará - PMAE	13.740.400,00	250.000,00		13.990.400,00			13.990.400,00
166	Educação Fiscal - PEF	400.000,00	158.000,00		558.000,00	107.713,12	284.115,30	273.884,70
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	319.317.160,00	791.783,00		320.108.943,00	45.062.865,58	183.691.579,36	136.417.363,64
495	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA - SEFAZ	2.581.900,00	72.470.749,44		75.052.649,44	15.385.288,00	17.747.461,60	57.305.187,84
777	Valorização do Servidor	800.000,00			800.000,00	101.061,36	211.938,45	588.061,55
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	2.067.633,00	20.129.354,53		22.196.987,53	-81.765,74	2.044.465,80	20.152.521,73
	Total Entidade	380.569.871,00	166.937.013,08		547.506.884,08	63.211.488,32	206.615.886,51	340.890.997,57
19200004	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ							
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	4.576.950,00			4.576.950,00	677.074,16	2.452.238,71	2.124.711,29
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	1.000.000,00			1.000.000,00	30.995,61	969.004,39	969.004,39
	Total Entidade	5.576.950,00			5.576.950,00	677.074,16	2.483.234,32	3.093.715,68
21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO							
017	Desenvolvimento da Pesca Artesanal e Piscicultura Associativa	105.000,00	793.659,82		898.659,82		69.000,00	829.659,82
021	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Pecuária	7.091.304,00	6.647.760,31	3.428.928,95	10.310.135,36	513.152,41	2.879.408,44	7.430.726,92
040	Desenvolvimento Territorial Sustentável e Combate à Pobreza Rural	63.967.694,00	8.947.878,14	2.092.123,19	70.823.448,95	9.488.591,84	27.495.791,85	43.327.657,10
053	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	37.865.606,00	5.283.992,00	962.713,00	42.186.885,00	5.260.119,43	25.613.245,83	16.573.639,17
060	Democratização do Acesso a Terra	5.150.210,00	300.050,00	2.445.004,50	3.005.255,50	12.012,39	15.012,39	2.990.243,11
064	Desenvolvimento Sustentável dos Assentamentos	1.576.320,00	1.400.000,00	10.000,00	2.966.320,00		80.811,64	2.885.508,36
092	Aproveitamento do Potencial Hidroagrícola do Complexo Castanhão	42.071.628,00	3.975.807,87	1.876.375,87	44.171.060,00		2.131.986,70	42.039.073,30
141	Abastecimento Alimentar	35.500,00			35.500,00			35.500,00
153	Programa de Combate à Pobreza Rural no Ceará - PROJETO SÃO JOSÉ II	42.459.065,00	23.504.001,46	14.601.522,20	51.361.544,26	2.392.734,52	17.962.828,28	33.398.715,98
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	12.855.307,00	534.199,35		13.389.506,35	2.087.475,91	8.475.229,19	4.914.277,16
596	Gestão do Planejamento Estadual		40.007,48		40.007,48		40.007,48	

Entidade		Orçado	Adicionado	Amulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	1.690.000,00	4.421.918,16	10.000,00	6.101.918,16		204.483,73	5.897.434,43
777	Valorização do Servidor	10.000,00	10.000,00		20.000,00	3.320,00	11.620,00	8.380,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	150.000,00			150.000,00			150.000,00
	Total Entidade	215.027.634,00	55.859.274,59	25.426.667,71	245.460.240,88	19.757.406,50	84.979.425,53	160.480.815,35
21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ							
127	Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	23.804.000,00	2.663.888,00	1.624.000,00	24.843.888,00	2.080.568,09	8.650.796,28	16.193.091,72
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	45.001.688,00	7.611.000,00		52.612.688,00	8.203.290,64	31.885.477,38	20.727.210,62
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	540.000,00			540.000,00			540.000,00
	Total Entidade	69.345.688,00	10.274.888,00	1.624.000,00	77.996.576,00	10.283.858,73	40.536.273,66	37.460.302,34
21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ							
154	Ação Fundiária	9.131.744,00	26.013.328,73	461.035,00	34.684.037,73	811.408,31	2.764.756,22	31.919.281,51
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	6.198.840,00			6.198.840,00	950.552,80	3.914.245,98	2.284.594,02
666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	20.000,00			20.000,00			20.000,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	80.000,00			80.000,00			80.000,00
	Total Entidade	15.430.584,00	26.013.328,73	461.035,00	40.982.877,73	1.761.961,11	6.679.002,20	34.303.875,53
21200006	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A							
141	Abastecimento Alimentar	995.000,00			995.000,00			995.000,00
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	4.758.041,00			4.758.041,00			4.758.041,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	110.000,00			110.000,00			110.000,00
	Total Entidade	5.863.041,00			5.863.041,00			5.863.041,00
21200011	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ							
030	Defesa Agropecuária	191.000,00	3.808.812,22	1.521.658,61	2.478.153,61	143.546,59	943.006,63	1.535.146,98
036	Modernização da Gestão Pública - ADAGRI	200.000,00	335.000,00	53.000,00	482.000,00	234.718,56	257.582,30	224.417,70
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	5.259.820,00	1.251.000,00	110.000,00	6.400.820,00	1.017.331,18	3.619.994,22	2.780.825,78
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	60.000,00			50.000,00			10.000,00
	Total Entidade	5.710.820,00	5.394.812,22	1.734.658,61	9.370.973,61	1.395.596,33	4.820.583,15	4.550.390,46
21200013	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR							
040	Desenvolvimento Territorial Sustentável e Combate à Pobreza Rural	10.000,00			10.000,00			10.000,00
053	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	200.000,00			200.000,00			200.000,00
	Total Entidade	210.000,00			210.000,00			210.000,00
22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO							
041	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino	60.786.396,00	83.834.449,06	3.879.789,38	140.741.055,68	19.619.537,89	37.508.209,92	103.232.845,76
048	Qualidade da Educação Básica	6.899.995,00	32.319.650,20	687.825,20	38.531.820,00	1.822.159,28	6.354.367,97	32.177.452,03
050	Gestão Democrática da Educação Básica	2.740.282,00	1.055.270,00	252.588,95	3.542.963,05	294.030,93	759.135,40	2.783.827,65
058	Cooperação Estado e Município	144.714.383,00	16.789.116,39	9.862.191,00	151.641.308,39	3.299.104,42	9.474.079,42	142.167.228,97
074	Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	1.344.500,00	2.100.000,00	430.000,00	3.014.500,00	743.000,00	1.848.000,00	1.166.500,00
076	Programa de Atendimento à Pessoa Idosa	326.453,80			326.453,80			326.453,80
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	249.862.942,00	53.846.169,21	49.000.000,00	254.709.111,21	54.667.501,95	203.784.700,06	50.924.411,15
534	Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude	37.959.053,00	55.643.040,72	23.559.265,19	70.042.828,53	1.495.112,08	5.082.765,25	64.960.063,28
596	Gestão do Planejamento Estadual		37.254,98		37.254,98	26.936,69	26.936,69	10.318,29
777	Valorização do Servidor	2.488.037,00	809.489,23	51.950,00	3.245.576,23	54.644,49	166.630,79	3.078.945,44
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	6.886.700,00	3.722.847,45	1.283.391,74	9.326.155,71	120.338,34	1.870.039,53	7.456.116,18
	Total Entidade	513.682.288,00	250.483.741,04	89.007.001,46	675.159.027,58	82.142.366,07	266.874.865,03	408.284.162,55
22200008	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO							
041	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino	128.033.156,00	57.950.003,00		185.983.159,00	10.234.356,17	116.945.204,48	69.037.954,52
048	Qualidade da Educação Básica	4.181.579,00	7.000.002,00		11.181.581,00	7.730.306,38	7.944.162,38	3.237.418,62
050	Gestão Democrática da Educação Básica	10.649.941,00	6.887.031,26		17.536.972,26	7.239.030,26	17.536.972,26	
058	Cooperação Estado e Município	676.716.617,00	13.303.721,63	119.881.125,95	570.139.212,68	90.035.776,87	397.723.337,91	172.415.874,77
074	Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	1.597.781,00	2,00		1.597.783,00	176.155,00	675.453,20	922.329,80
076	Programa de Atendimento à Pessoa Idosa	1.873.023,00			1.873.023,00		982.129,00	890.894,00
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	562.936.589,00	104.634.388,15	100.000.000,00	567.570.977,15	79.200.477,82	312.848.226,52	254.722.750,63
534	Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude	12.420.190,00	28.105.974,91		40.526.164,91	6.980.645,83	19.387.835,83	21.138.329,08
777	Valorização do Servidor	2.326.378,00	1,00		2.326.379,00	61.011,20	1.106.532,00	1.219.847,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	2.254.998,00	2.000.002,00		4.255.000,00	906.104,00	906.104,00	3.348.896,00
	Total Entidade	1.402.990.252,00	219.881.125,95	220.207.579,75	1.402.990.252,00	202.563.863,53	876.055.957,58	526.934.294,42
24000000	SECRETARIA DA SAÚDE							
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	291.381.957,00			291.381.957,00	68.131.472,24	250.319.908,14	41.062.048,86
536	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	6.000,00			6.000,00			6.000,00
	Total Entidade	291.387.957,00			291.387.957,00	68.131.472,24	250.319.908,14	41.068.048,86
24200003	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA							
067	Desenvolvimento Educacional, Científico e Produção do Conhecimento	429.467,00			429.467,00	30.912,00	92.536,00	336.931,00
071	Desenvolvimento Educacional Permanente no SUS	6.988.540,00	141.676,00		7.130.216,00	1.176.587,43	4.916.944,25	2.213.271,75
090	Expansão e Melhoria da Assistência Especializada	983.726,00	576.269,60		1.559.995,60	194.953,20	194.953,20	1.365.042,40
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	2.362.304,00			2.362.304,00	369.663,21	1.158.668,01	1.203.635,99
777	Valorização do Servidor	201.500,00			201.500,00	7.877,88	116.741,88	84.758,12
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	197.893,00		21.676,00	176.217,00			176.217,00
	Total Entidade	11.163.430,00	717.945,60	21.676,00	11.859.699,60	1.779.993,72	6.479.843,34	5.379.856,26
24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
005	Sistema Integral de Assistência Farmacêutica	193.149.695,00	3.108.000,00	739.830,19	195.517.864,81	16.101.292,39	79.083.005,30	116.434.859,51
074	Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	1.000.595,00	50.000,00	50.000,00	1.000.595,00	30.723,58	37.588,69	963.006,31
076	Programa de Atendimento à Pessoa Idosa	243.651,00			243.651,00			243.651,00
090	Expansão e Melhoria da Assistência Especializada	95.751.338,00	22.544.770,35	5.298.400,00	112.997.708,35	787.756,37	3.131.454,14	109.866.254,21
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	70.326.965,00	7.463.379,70	3.860.849,04	73.929.495,66	13.834.321,46	46.399.919,83	27.529.575,83
535	Fortalecimento da Atenção à Saúde nos Níveis Secundário e Terciário	572.622.294,00	243.178.386,40	37.381.616,31	778.419.064,09	89.264.309,74	316.234.609,09	462.184.455,00
536	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	15.855.288,00	6.998.587,00	2.184.664,00	20.669.211,00	1.921.504,90	3.026.253,43	17.642.957,57
553	Gestão, Controle Social e Institucional do SUS	9.398.771,00	2.812.028,46	665.000,00	11.545.799,46	1.005.453,61	3.086.316,44	8.459.483,02
554	Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	17.581.451,00	16.741.819,79	728.495,32	33.594.775,47	3.224.634,34	9.046.453,76	24.548.321,71
559	Vigilância em Saúde	45.843.172,00	6.594.133,91	3.521.449,83	48.915.856,08	7.042.231,27	21.862.219,15	27.053.636,93
596	Gestão do Planejamento Estadual		86.685,38		86.685,38	38.753,17	38.753,17	47.932,21
777	Valorização do Servidor	268.055,00			268.055,00			268.055,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	6.267.217,00	1.464.771,13	164.098,00	7.567.896,13	1.390.866,13	1.948.084,85	5.619.805,28
	Total Entidade	1.028.308.492,00	311.042.562,12	54.594.402,69	1.284.756.651,43	134.641.846,96	483.894.657,85	800.861.993,58
27000000	SECRETARIA DA CULTURA							
025	Comunicação Cultural	483.000,00		450.000,00	33.000,00			33.000,00
026	Biblioteca Cidadã	6.428.500,00	2.941.674,51	1.120.589,45	8.249.585,06	419.600,86	1.997.717,36	6.251.867,70
035	Ceará no Circuito Cultural da América Latina	639.000,00	325.000,00	299.000,00	665.000,00	85.000,00	85.000,00	580.000,00
074	Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	3.000,00	1.005.000,00		1.008.000,00	400.000,00	400.000,00	608.000,00
076	Programa de Atendimento à Pessoa Idosa	1.000,00			1.000,00			1.000,00
110	Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará	19.834.000,00	17.836.863,19	8.929.598,35	28.741.264,84	6.167.736,28	14.634.645,81	14.106.619,03
134	Memória Cultural	1.125.640,00	2.393.202,13	265.660,00	3.253.182,13	832.791,39	1.286.355,79	1.966.826,34
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	6.918.081,00	172.606,55		7.090.687,55	1.002.968,08	4.213.254,25	2.877.433,30
596	Gestão do Planejamento Estadual		37.569,12		37.569,12			37.569,12
666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	5.478.531,00	6.282.339,32	3.038.249,13	8.722.621,19	1.530.410,74	4.714.232,75	4.008.388,44

Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
777 Valorização do Servidor	52.500,00			52.500,00			52.500,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	200.000,00	528.302,51		728.302,51	41.645,48	351.113,70	377.188,81
Total Entidade	41.163.252,00	31.522.557,33	14.103.096,93	58.582.712,40	10.480.152,83	27.719.888,78	30.862.823,62
27200004 FUNDO ESTADUAL DA CULTURA							
026 Biblioteca Cidadã	100.000,00			100.000,00			100.000,00
035 Ceará no Circuito Cultural da América Latina	3.184.000,00			3.184.000,00	138.000,00	495.442,00	2.688.558,00
074 Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	1.192.000,00			1.192.000,00			1.192.000,00
076 Programa de Atendimento à Pessoa Idosa	50.000,00			50.000,00			50.000,00
110 Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará	9.004.050,00			9.004.050,00	2.468.993,17	2.922.967,94	6.081.082,06
134 Memória Cultural	642.654,00			642.654,00		60.000,00	582.654,00
Total Entidade	14.172.704,00			14.172.704,00	2.606.993,17	3.478.409,94	10.694.294,06
29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS							
054 Gerenciamento e Integração dos Recursos Hídricos	39.456.500,00	7.863.527,05	3.635.000,00	43.685.027,05	3.361.131,25	14.307.347,72	29.377.679,33
055 Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos para o Semi Árido - PROÁGUA	53.180.847,00	500.000,00	1.760.000,00	51.920.847,00		1.232,00	51.919.615,00
091 Programa de Gerenciamento e Integração dos Recursos Hídricos - PROGERIH ADICIONAL	56.635.192,00	2.000.000,00	6.140.000,00	52.495.192,00	364.834,69	364.834,69	52.130.357,31
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	5.099.528,00			5.099.528,00	1.212.110,67	3.728.365,62	1.371.162,38
666 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	371.900,00			371.900,00			371.900,00
710 Oferta Hídrica Estratégica para Múltiplos Usos	209.209.330,00	1.319.497,13	9.700.000,00	200.828.827,13	4.914.754,30	7.958.946,35	192.869.880,78
729 Suprimento Hídrico para Centros Urbanos e Rurais	29.995.580,00	8.845.000,00	2.740.000,00	36.100.580,00	563.559,15	2.024.947,16	34.075.632,84
777 Valorização do Servidor	300.000,00			300.000,00			300.000,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	820.000,00	1.335.000,00		2.155.000,00	124.542,17	613.582,96	1.541.417,04
Total Entidade	395.068.877,00	21.863.024,18	23.975.000,00	392.956.901,18	10.540.932,23	28.999.256,50	363.957.644,68
29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS							
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	3.416.578,00	576.527,63	10.000,00	3.983.105,63	832.722,88	3.037.220,71	945.884,92
666 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	200.000,00	70.000,00	80.000,00	190.000,00	86.593,86	86.593,86	103.406,14
710 Oferta Hídrica Estratégica para Múltiplos Usos	555.492,00		20.000,00	535.492,00	57.159,42	505.004,30	30.487,70
729 Suprimento Hídrico para Centros Urbanos e Rurais	11.743.494,00	10.228.184,73	346.833,00	21.624.845,73	2.444.444,49	8.132.866,60	13.491.979,13
777 Valorização do Servidor	15.000,00			15.000,00			15.000,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	80.000,00	80.000,00		160.000,00	9.138,82	9.138,82	150.861,18
Total Entidade	15.995.564,00	10.969.712,36	456.833,00	26.508.443,36	3.430.059,47	11.770.824,29	14.737.619,07
29200004 COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ							
055 Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos para o Semi Árido - PROÁGUA	1.778.771,00			1.778.771,00			1.778.771,00
692 PROGRAMA DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ATENDIMENTO DE ÁGUA BRUTA	290.000,00			290.000,00			290.000,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	160.000,00			160.000,00			160.000,00
Total Entidade	2.228.771,00			2.228.771,00			2.228.771,00
30000000 CASA CIVIL							
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	8.860.321,00			8.860.321,00	1.327.256,73	4.550.028,11	4.310.292,89
545 Coordenação da Comunicação Social do Estado do Ceará	39.178.000,00	55.322.000,00	5.500.000,00	89.000.000,00	17.763.023,15	63.132.610,63	25.867.389,37
596 Gestão do Planejamento Estadual	13.664.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	13.664.000,00	2.955.816,00	8.353.982,56	5.310.017,44
666 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	100.000,00	183.000,00		283.000,00	47.594,99	247.438,99	35.561,01
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	100.000,00	212.000,00		312.000,00	23.000,00	264.687,59	47.312,41
Total Entidade	61.902.321,00	56.717.000,00	6.500.000,00	112.119.321,00	22.116.690,87	76.548.747,88	35.570.573,12
30200001 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ							
037 Modernização e Desenvolvimento das Ações Sócio-Educativas e Culturais da FUNTELC	2.960.383,00	9.180.023,24		12.140.406,24	2.072.647,37	3.599.142,93	8.541.263,31
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	4.551.993,00	10.000,00		4.561.993,00	797.042,83	2.843.084,62	1.718.908,38
666 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	245.000,00	50.000,00		295.000,00	20.915,97	47.822,93	247.177,07
777 Valorização do Servidor	65.000,00			65.000,00			65.000,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	72.000,00	48.000,00	28.000,00	92.000,00	29.104,94	51.940,32	40.059,68
Total Entidade	7.894.376,00	9.288.023,24	28.000,00	17.154.399,24	2.919.711,11	6.541.990,80	10.612.408,44
31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR							
018 Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento Regional Integrado	3.819.954,00	60.000,00	32.800,00	3.847.154,00			3.847.154,00
033 Ceará Digital	7.650.047,00	1.077.020,78	2.462.077,22	6.264.990,56	117.700,01	444.500,01	5.820.490,55
074 Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	52.000,00			52.000,00			52.000,00
076 Programa de Atendimento à Pessoa Idosa	48.000,00			48.000,00			48.000,00
194 Formação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento	46.665.435,00	18.930.273,45	11.661.717,01	53.933.991,44	5.257.455,45	23.992.926,44	29.941.065,00
195 Melhoria do Capital Humano para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico	21.842.369,00	27.909.189,20	6.510.760,78	43.240.797,42	682.163,30	4.316.411,53	38.924.385,89
196 Pesquisa e Desenvolvimento Científico	5.681.257,00	1.450.000,00	1.241.500,00	5.889.757,00	950.000,00	980.242,38	4.909.514,62
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	3.128.051,00	303.241,00	170.241,00	3.261.051,00	513.486,21	2.097.383,24	1.163.667,76
777 Valorização do Servidor	113.782,00			113.782,00			113.782,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	1.084.000,00	100.000,00	170.000,00	1.014.000,00		60.831,17	953.168,83
Total Entidade	90.084.895,00	49.829.724,43	22.249.096,01	117.665.523,42	7.520.804,97	31.892.294,77	85.773.228,65
31200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ							
018 Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento Regional Integrado	450.000,00			450.000,00			450.000,00
194 Formação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento	907.000,00			907.000,00			907.000,00
195 Melhoria do Capital Humano para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico	18.027.456,00	11.096.564,10	2.714.000,00	26.410.020,10	1.253.980,87	5.837.794,74	20.572.225,36
196 Pesquisa e Desenvolvimento Científico	6.500.000,00	10.000,00	5.800.000,00	710.000,00			710.000,00
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	102.164.803,00	659.470,00	25.812,00	102.798.461,00	16.486.301,29	60.845.896,32	41.952.564,68
777 Valorização do Servidor	40.000,00	51.624,00	25.812,00	65.812,00	500,00	5.458,80	60.353,20
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	1.184.000,00			1.184.000,00		4.379,00	1.179.621,00
Total Entidade	129.273.259,00	11.817.658,10	8.565.624,00	132.525.293,10	17.740.782,16	66.693.528,86	65.831.764,24
31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ							
018 Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento Regional Integrado	20.000,00			20.000,00			20.000,00
194 Formação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento	705.976,00	78.324,84		784.300,84	71.919,79	235.084,90	549.215,94
195 Melhoria do Capital Humano para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.775.897,00	539.877,12		2.315.774,12	263.748,34	1.226.251,46	1.089.522,66
196 Pesquisa e Desenvolvimento Científico	32.038,00	38.295,30		70.333,30		7.370,65	62.962,65
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	26.065.242,00	2.749.663,40		28.814.905,40	4.791.773,58	16.822.499,13	11.992.406,27
777 Valorização do Servidor	15.000,00			15.000,00			15.000,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	50.000,00			50.000,00			50.000,00
Total Entidade	28.664.153,00	3.406.160,66		32.070.313,66	5.127.441,71	18.291.206,14	13.779.107,52
31200003 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI							
018 Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento Regional Integrado	600.000,00			600.000,00			600.000,00
194 Formação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento	8.964.100,00	400.000,00		9.364.100,00	952.567,79	3.463.764,83	5.900.335,17

Entidade		Orçado	Adicionado	Amulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
195	Melhoria do Capital Humano para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico	5.650.472,00	800.000,00	1.200.000,00	5.250.472,00	9.650,00	26.024,15	5.224.447,85
196	Pesquisa e Desenvolvimento Científico	390.000,00			390.000,00			390.000,00
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	31.468.447,00			31.468.447,00	5.309.941,04	19.620.627,41	11.847.819,59
777	Valorização do Servidor	700.000,00			700.000,00			700.000,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	1.690.000,00			1.690.000,00			1.690.000,00
	Total Entidade	49.463.019,00	1.200.000,00	1.200.000,00	49.463.019,00	6.272.158,83	23.110.416,39	26.352.602,61
31200004	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS							
197	Programa de Climatologia e Meio Ambiente - PROCLIMA	6.304.813,00			6.304.813,00	575.870,79	1.554.178,08	4.750.634,92
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	5.262.443,00	294.000,00		5.556.443,00	967.039,48	3.672.902,96	1.883.540,04
777	Valorização do Servidor	105.163,00			105.163,00			105.163,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	681.390,00			681.390,00			681.390,00
	Total Entidade	12.353.809,00	294.000,00		12.647.809,00	1.542.910,27	5.227.081,04	7.420.727,96
31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO							
018	Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento Regional Integrado	21.125.955,00	18.307.217,10	14.225.217,10	25.207.955,00	2.237.684,33	2.520.010,53	22.687.944,47
033	Ceará Digital	7.948.480,00	2.179.160,00	3.247.160,00	6.880.480,00	67.785,00	67.785,00	6.812.695,00
194	Formação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento	20.273.211,00	3.613.132,48	1.282.000,00	22.604.343,48	2.732.648,85	9.277.216,95	13.327.126,53
195	Melhoria do Capital Humano para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.453.400,00	219.880,00	189.880,00	1.483.400,00	188.520,00	244.370,00	1.239.030,00
196	Pesquisa e Desenvolvimento Científico	27.093.976,00	5.260.000,00	8.669.462,21	23.684.513,79	179.337,75	346.637,75	23.337.876,04
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	882.970,00			882.970,00	126.381,14	584.974,11	297.995,89
777	Valorização do Servidor	20.000,00			20.000,00			20.000,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	20.000,00			20.000,00			20.000,00
	Total Entidade	78.817.992,00	29.579.389,58	27.613.719,31	80.783.662,27	5.532.357,07	13.040.994,34	67.742.667,93
31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ							
018	Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento Regional Integrado	862.768,00	498.885,01	99.189,00	1.262.464,01	160.662,89	424.216,63	838.247,38
194	Formação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento	1.000,00			1.000,00			1.000,00
195	Melhoria do Capital Humano para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico	3.750.972,00	2.121.723,27		5.872.695,27	128.510,67	851.835,58	5.020.859,69
196	Pesquisa e Desenvolvimento Científico	2.950,00	96.000,00		98.950,00	36.252,41	57.452,41	41.497,59
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	7.924.541,00	379.000,00	7.000,00	8.296.541,00	1.352.349,33	4.910.970,67	3.385.570,33
777	Valorização do Servidor	2.200,00			2.200,00			2.200,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	20.000,00	266.106,23	1.830,80	284.275,43		127.948,39	156.327,04
	Total Entidade	12.564.431,00	3.361.714,51	108.019,80	15.818.125,71	1.677.775,30	6.372.423,68	9.445.702,03
31200008	FUNDO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA							
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	2.000.000,00			2.000.000,00			2.000.000,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	3.000.000,00			3.000.000,00			3.000.000,00
	Total Entidade	5.000.000,00			5.000.000,00			5.000.000,00
36000000	SECRETARIA DO TURISMO							
029	Marketing Turístico	16.750.000,00	7.679.830,34	32.000,00	24.397.830,34	4.803.509,90	6.986.705,01	17.411.125,33
034	Desenvolvimento de Destinos e Produtos Turísticos	69.113.586,00	179.971.028,48	29.107.202,84	219.977.411,64	7.982.797,08	44.991.372,89	174.986.038,75
056	Programa de Desenvolvimento do Turismo do Estado do Ceará-PRODETUR/CE	77.433.397,00	36.646.852,25	453.000,00	113.627.249,25	5.075.638,22	14.592.546,31	99.034.702,94
074	Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	620.000,00		100.000,00	520.000,00			520.000,00
093	Programa de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR NACIONAL	206.051.400,00	41.104.202,84	17.564.000,00	229.591.602,84	6.334.528,49	6.807.291,41	222.784.311,43
180	Rodoviário do Estado do Ceará	10.100.000,00	1.442.614,91		11.542.614,91		1.992.868,94	9.549.745,97
323	Suprimento e Universalização do Atendimento com Energia Elétrica	2.010.000,00			2.010.000,00	270.482,50	270.482,50	1.739.517,50
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	2.774.206,00			2.774.206,00	500.145,03	1.999.926,01	774.279,99
777	Valorização do Servidor	10.000,00			10.000,00			10.000,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	220.000,00	85.719,80		305.719,80	1.949,37	8.669,37	297.050,43
	Total Entidade	385.082.589,00	266.930.248,62	47.256.202,84	604.756.634,78	24.969.050,59	77.649.862,44	527.106.772,34
39000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
680	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.285.810,00		5.701.000,00	26.584.810,00			26.584.810,00
	Total Entidade	32.285.810,00		5.701.000,00	26.584.810,00			26.584.810,00
40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
678	Encargos Gerais do Estado	2.609.898.112,00	96.096.848,86	30.189.819,21	2.675.805.141,65	405.468.482,68	1.767.417.875,70	908.387.265,95
	Total Entidade	2.609.898.112,00	96.096.848,86	30.189.819,21	2.675.805.141,65	405.468.482,68	1.767.417.875,70	908.387.265,95
41000000	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO							
023	Controle Financeiro e Auditoria Interna da Gestão Pública	4.000,00	398.891,35		402.891,35	105.000,00	105.000,00	297.891,35
086	Ouidoria: Fomentando a Boa Governança	1.549.876,00	162.269,16	66.000,00	1.646.145,16	197.908,81	688.033,18	958.111,98
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	5.062.303,00	49.498,45	16.859,77	5.094.941,68	760.395,32	3.033.340,75	2.061.600,93
666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	103.000,00	97.200,00		200.200,00		30.000,00	170.200,00
777	Valorização do Servidor	294.497,00	117.108,82		411.605,82	30.012,98	31.912,98	379.692,84
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	3.000,00	310.400,00		313.400,00	97.791,18	97.791,18	215.608,82
	Total Entidade	7.016.676,00	1.135.367,78	82.859,77	8.069.184,01	1.191.108,29	3.986.078,09	4.083.105,92
42000000	SECRETARIA DO ESPORTE							
007	Esporte Educacional	17.462.384,00	558.949,00	211.790,00	17.809.543,00	4.616.766,51	6.715.233,11	11.094.309,89
009	Esporte de Rendimento	1.832.931,00			1.832.931,00	422.216,56	926.170,28	906.760,72
012	Formação de Educadores Esportivos	20.000,00			20.000,00			20.000,00
013	Gestão de Equipamentos e Instalações Esportivas	14.193.346,00	5.065.777,33	3.437.816,29	15.821.307,04	1.538.970,34	5.398.850,35	10.422.456,69
015	Esporte de Participação e Lazer	2.331.187,00	666.467,83		2.997.654,83	1.416.986,92	2.362.557,83	635.097,00
074	Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência		50.000,00		20.000,00		30.000,00	30.000,00
076	Programa de Atendimento à Pessoa Idosa	50.000,00		20.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00
098	Copa 2014	3.000.000,00		750.000,00	2.250.000,00			2.250.000,00
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	2.319.885,00	364.000,00	242.000,00	2.441.885,00	573.186,51	1.655.271,71	786.613,29
777	Valorização do Servidor	40.000,00			40.000,00			40.000,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	92.220,00	28.000,00		120.220,00	34.921,60	34.921,60	85.298,40
	Total Entidade	41.391.953,00	6.683.194,16	4.681.606,29	43.393.540,87	8.633.048,44	17.153.004,88	26.240.535,99
42200001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE							
009	Esporte de Rendimento	400.000,00			400.000,00	74.811,11	120.533,83	279.466,17
012	Formação de Educadores Esportivos	600.000,00			600.000,00	46.385,00	46.385,00	553.615,00
013	Gestão de Equipamentos e Instalações Esportivas	300.000,00			300.000,00			300.000,00
015	Esporte de Participação e Lazer	1.000.000,00			1.000.000,00			1.000.000,00
074	Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	100.000,00			100.000,00			100.000,00
	Total Entidade	2.400.000,00			2.400.000,00	121.196,11	166.918,83	2.233.081,17
43000000	SECRETARIA DAS CIDADES							
002	Estruturação e Requalificação Urbana	68.595.227,00	48.215.796,03	12.476.295,46	104.334.727,57	8.282.251,63	15.645.172,09	88.689.555,48
075	Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais - Cidades do Ceará II	8.410.000,00	1.951.069,38	3.400.000,00	6.961.069,38	180.120,66	383.235,45	6.577.833,93
222	PROGRAMA HABITACIONAL - CASA MELHOR	83.683.673,00	52.387.427,01	10.958.318,32	125.112.781,69	6.341.466,11	27.334.896,64	97.777.885,05
223	Cidades do Ceará I	29.005.000,00	3.645.464,43	798.887,68	31.851.576,75	660.592,19	1.777.510,21	30.074.066,54
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	3.434.264,00			3.434.264,00	603.762,35	2.194.624,03	1.239.639,97
523	Desenvolvimento e Integração Regional	6.323.694,00	8.650.643,19	7.935.744,73	7.038.592,46	197.329,07	2.471.717,40	4.566.875,06

Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
596	Gestão do Planejamento Estadual	107.054,38		107.054,38	56.092,91	50.961,47	
666	MODERNIZACÃO DA GESTÃO PÚBLICA	1.130.700,00			1.130.700,00		1.130.700,00
711	Saneamento Ambiental do Ceará	102.917.701,00	32.300.361,34	20.892.201,55	114.325.860,79	6.116.253,99	100.343.404,55
777	Valorização do Servidor	110.000,00			110.000,00		110.000,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	635.680,00			635.680,00	1.055,70	634.624,30
	Total Entidade	304.245.939,00	147.257.815,76	56.461.447,74	395.042.307,02	22.438.924,61	331.195.546,35
43200002	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ						
711	Saneamento Ambiental do Ceará	186.232.769,00			186.232.769,00		186.232.769,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	2.832.000,00			2.832.000,00		2.832.000,00
	Total Entidade	189.064.769,00			189.064.769,00		189.064.769,00
43200003	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						
222	PROGRAMA HABITACIONAL - CASA MELHOR	7.677.336,00		7.677.336,00			
	Total Entidade	7.677.336,00		7.677.336,00			
46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO						
027	Gestão da Previdência Estadual	351.000,00	320.000,00		671.000,00	140.805,66	526.762,34
045	Gestão de Compras, Bens e Serviços Públicos	451.715,00	139.000,00	239.000,00	351.715,00	15.941,50	335.773,50
051	Modernização da Gestão Pública Estadual - SEPLAG	6.339.378,00	2.987.465,14	80.000,00	9.246.843,14	646.197,05	7.387.441,92
062	Ação Integrada para o Aposentado	332.000,00	60.000,00	20.000,00	372.000,00	98.441,27	186.058,73
073	Gestão Estratégica de TIC Para o Estado - SEPLAG	14.882.926,00	7.028.796,90	250.000,00	21.661.722,90	4.964.791,27	14.847.510,12
074	Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	750.000,00			750.000,00		750.000,00
076	Programa de Atendimento à Pessoa Idosa	600.000,00			600.000,00		600.000,00
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	30.534.800,00	6.482.351,13	100.000,00	36.917.151,13	5.546.612,38	16.149.917,35
596	Gestão do Planejamento Estadual	4.125.000,00		960.079,60	3.164.920,40		3.164.920,40
666	MODERNIZACÃO DA GESTÃO PÚBLICA	1.194.902,00	400.000,00	50.000,00	1.544.902,00	145.000,00	1.382.152,00
777	Valorização do Servidor	478.955,00	848.958,00	428.958,00	898.955,00	12.270,00	886.685,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	275.000,00	138.000,00		413.000,00		413.000,00
	Total Entidade	60.315.676,00	18.404.571,17	2.128.037,60	76.592.209,57	11.570.059,13	46.630.221,36
46200001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ						
016	Saúde do Servidor	37.934.324,00	48.200,00	72.200,00	37.910.324,00	7.202.674,42	13.628.417,31
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	13.770.938,00			13.770.938,00	2.056.037,43	5.818.743,05
666	MODERNIZACÃO DA GESTÃO PÚBLICA	380.000,00			380.000,00	3.417,50	325.166,77
777	Valorização do Servidor	100.000,00			100.000,00		100.000,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	325.200,00	20.000,00	20.000,00	325.200,00	163.898,41	161.301,59
	Total Entidade	52.510.462,00	68.200,00	92.200,00	52.486.462,00	9.426.027,76	20.033.628,72
46200002	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO DO CEARÁ						
070	Gestão Estratégica de TIC para o Estado - ETICE	2.830.352,00	842.830,64		3.673.182,64	471.567,21	1.713.386,43
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	17.160.702,00			17.160.702,00	2.358.292,16	7.590.738,16
666	MODERNIZACÃO DA GESTÃO PÚBLICA	400.000,00			400.000,00		400.000,00
777	Valorização do Servidor	180.000,00			180.000,00		180.000,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	610.000,00			610.000,00		610.000,00
	Total Entidade	21.181.054,00	842.830,64		22.023.884,64	2.829.859,37	11.529.760,05
46200003	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ						
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	3.213.717,00			3.213.717,00	373.775,45	1.724.083,62
563	Informação e Gestão do Conhecimento	608.787,00			608.787,00	1.569,34	607.217,66
596	Gestão do Planejamento Estadual		350.000,00		350.000,00		350.000,00
666	MODERNIZACÃO DA GESTÃO PÚBLICA	22.000,00	6.000,00		28.000,00		28.000,00
777	Valorização do Servidor	97.562,00			97.562,00	1.726,34	92.569,42
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	70.173,00			70.173,00	21.779,70	48.393,30
	Total Entidade	4.012.239,00	356.000,00		4.368.239,00	377.071,13	2.850.264,00
46200004	FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ						
027	Gestão da Previdência Estadual	774.473.885,00	181.626.663,11	111.626.663,11	844.473.885,00	125.450.511,29	333.521.588,36
	Total Entidade	774.473.885,00	181.626.663,11	111.626.663,11	844.473.885,00	125.450.511,29	333.521.588,36
46200005	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO CEARÁ						
051	Modernização da Gestão Pública Estadual - SEPLAG	2.500.000,00			2.500.000,00		2.500.000,00
777	Valorização do Servidor	3.000.000,00			3.000.000,00		3.000.000,00
	Total Entidade	5.500.000,00			5.500.000,00		5.500.000,00
47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
003	Programa de Apoio as Reformas Sociais do Ceará - PROARES - FASE II	38.511.378,00	12.085.200,00		50.596.578,00	1.529.776,45	46.725.807,10
022	Proteção Social Básica	100.000,00			100.000,00	14.518,69	85.481,31
052	Trabalho Competitivo, Alcançando a Empregabilidade	27.836.977,00	12.979.973,67	498.000,00	40.318.950,67	4.188.002,14	24.610.861,90
066	Desenvolvendo o Empreendedorismo e o Artesanato	9.882.291,00	2.881.720,07	1.811.380,44	10.952.630,63	1.527.056,73	7.959.141,92
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	54.022.774,00	2.663.661,22		56.686.435,22	8.656.417,51	23.391.287,66
534	Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude	8.643.128,00	19.993.110,92		28.636.238,92	1.540.961,78	24.105.568,08
596	Gestão do Planejamento Estadual		91.565,53		91.565,53	85.714,60	5.850,93
666	MODERNIZACÃO DA GESTÃO PÚBLICA	39.000,00	1.805.941,42		1.844.941,42	120.075,42	1.138.319,69
713	Proteção Social Especial	68.500,00			68.500,00		68.500,00
714	Gestão das Políticas do Trabalho e Assistência Social	10.000,00			10.000,00		10.000,00
777	Valorização do Servidor	9.000,00			9.000,00		9.000,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	696.583,00			696.583,00		696.583,00
	Total Entidade	139.819.631,00	52.501.172,83	2.309.380,44	190.011.423,39	17.662.523,32	128.806.401,59
47200001	FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE						
022	Proteção Social Básica	2.370.000,00	2.031.797,00	1.400.000,00	3.001.797,00	314.491,77	1.554.038,52
713	Proteção Social Especial	290.000,00			290.000,00		60.000,00
	Total Entidade	2.660.000,00	2.031.797,00	1.630.000,00	3.061.797,00	314.491,77	1.614.038,52
47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
020	Segurança Alimentar e Nutricional	2.446.616,00	46.908,81	14.000,00	2.479.524,81	193.794,32	1.906.901,59
022	Proteção Social Básica	24.904.784,00	15.710.776,68	878.200,43	39.737.360,25	4.072.021,50	28.592.733,81
074	Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	5.504.999,00	6.261.450,12		11.766.449,12	677.173,73	8.992.818,74
076	Programa de Atendimento à Pessoa Idosa	3.541.709,00	5.986.690,14		9.528.399,14	609.566,19	8.191.506,51
713	Proteção Social Especial	52.669.542,00	5.641.527,87	2.044.544,53	56.265.525,34	8.243.489,15	29.854.840,60
714	Gestão das Políticas do Trabalho e Assistência Social	46.693,00	776.068,42	12.000,00	810.761,42		810.761,42
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	95.000,00			95.000,00		95.000,00
	Total Entidade	89.209.343,00	34.423.422,04	2.948.744,96	120.684.020,08	13.796.044,89	78.444.562,67
47200003	FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO						
066	Desenvolvendo o Empreendedorismo e o Artesanato	8.909.500,00			8.909.500,00	129.741,29	8.516.088,62
	Total Entidade	8.909.500,00			8.909.500,00	129.741,29	8.516.088,62
47200004	FUNDO DE FINANCIAMENTO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS						
066	Desenvolvendo o Empreendedorismo e o Artesanato	3.000.000,00			3.000.000,00		3.000.000,00
	Total Entidade	3.000.000,00			3.000.000,00		3.000.000,00

Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
48000000 CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
032 Fortalecimento dos Setores Econômicos e Inovação Tecnológica	150.000,00	227.077,00		377.077,00	150.000,00	377.076,80	0,20
077 Infra-estrutural aos Investimentos Atraídos	7.716.000,00	1.588.291,73	1.815.368,73	7.488.923,00	666.772,97	666.772,97	6.822.150,03
099 Gestão de Créditos Tributários de Exportação		25.000.000,00		25.000.000,00			25.000.000,00
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	1.681.252,00			1.681.252,00	208.801,98	779.236,69	902.015,31
777 Valorização do Servidor	7.000,00			7.000,00			7.000,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	90.000,00			90.000,00			90.000,00
Total Entidade	9.644.252,00	26.815.368,73	1.815.368,73	34.644.252,00	1.025.574,95	1.823.086,46	32.821.165,54
48200001 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ							
077 Infra-estrutural aos Investimentos Atraídos	422.120,00			422.120,00			422.120,00
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	2.826.390,00			2.826.390,00	327.306,71	1.239.602,49	1.586.787,51
Total Entidade	3.248.510,00			3.248.510,00	327.306,71	1.239.602,49	2.008.907,51
48200002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL							
095 Gestão do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará	105.401.868,00	9.000.000,00	19.000.000,00	95.401.868,00	32.901.557,97	49.039.031,77	46.362.836,23
Total Entidade	105.401.868,00	9.000.000,00	19.000.000,00	95.401.868,00	32.901.557,97	49.039.031,77	46.362.836,23
48200003 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ							
032 Fortalecimento dos Setores Econômicos e Inovação Tecnológica	200.000,00	1.021.518,76		1.221.518,76			1.221.518,76
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	4.312.000,00			4.312.000,00			4.312.000,00
777 Valorização do Servidor	5.000,00			5.000,00			5.000,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	50.000,00			50.000,00			50.000,00
Total Entidade	4.567.000,00	1.021.518,76		5.588.518,76			5.588.518,76
49000000 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE							
046 Programa de Proteção dos Recursos Ambientais	2.956.259,00			2.956.259,00	651.643,51	654.994,88	2.301.264,12
059 Programa de Gestão Ambiental Estratégica	1.608.600,00			1.608.600,00	11.309,00	34.808,90	1.573.791,10
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	1.702.799,00	1.194.021,98	460.000,00	2.436.820,98	349.141,55	1.120.861,47	1.315.959,51
435 Programa de Educação Ambiental do Ceará - PEACE	851.141,00	20.000,00		871.141,00		30.000,00	841.141,00
475 Programa da Biodiversidade - PROBIO	1.712.000,00	15.900,00	35.900,00	1.692.000,00			1.692.000,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	370.000,00			370.000,00	66.166,70	66.166,70	303.833,30
Total Entidade	9.200.799,00	1.229.921,98	495.900,00	9.934.820,98	1.078.260,76	1.906.831,95	8.027.989,03
49200001 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE							
226 Programa de Controle Ambiental - PCA	8.623.500,00			8.623.500,00		5.212,05	8.618.287,95
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	8.202.554,00	360.000,00		8.562.554,00	911.712,54	3.338.296,43	5.224.257,57
435 Programa de Educação Ambiental do Ceará - PEACE	476.000,00			476.000,00			476.000,00
474 Programa Estadual de Floresta - PEF	1.360.000,00			1.360.000,00			1.360.000,00
475 Programa da Biodiversidade - PROBIO	23.278.500,00	2.168.142,25		25.446.642,25	24.000,00	2.255.143,65	23.191.498,60
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	500.000,00			500.000,00			500.000,00
Total Entidade	42.440.554,00	2.528.142,25		44.968.696,25	935.712,54	5.598.652,13	39.370.044,12
49200002 FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE							
226 Programa de Controle Ambiental - PCA	10.645.000,00			10.645.000,00	804.351,27	1.732.251,32	8.912.748,68
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	7.280.000,00	120.000,00	120.000,00	7.280.000,00	803.710,81	2.517.229,87	4.762.770,13
435 Programa de Educação Ambiental do Ceará - PEACE	998.000,00			998.000,00	81.642,13	282.881,47	715.118,53
474 Programa Estadual de Floresta - PEF	2.707.000,00			2.707.000,00	198.615,77	905.008,13	1.801.991,87
475 Programa da Biodiversidade - PROBIO	510.000,00			510.000,00			510.000,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	1.000.000,00			1.000.000,00	105.603,48	106.521,48	893.478,52
Total Entidade	23.140.000,00	120.000,00	120.000,00	23.140.000,00	1.993.923,46	5.543.892,27	17.596.107,73
Total Geral	12.771.419.329,00	2.909.403.177,46	904.208.749,12	14.864.993.411,14	1.822.691.861,84	6.709.853.886,68	8.155.139.524,46

RELATÓRIO BIMESTRAL POR FONTE - 4º BIMESTRE/2009
ART.203, §2º, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

Fonte	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	5.071.739.166,00	1.560.428.940,01	329.459.365,19	6.314.535.764,62	928.115.729,97	3.362.897.074,55	2.951.638.690,07
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	3.678.185.646,00	366.144.416,84	333.789.788,98	3.710.540.273,86	580.525.807,32	2.382.936.245,80	1.327.604.028,06
03 RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	284.344.000,00	77.122.849,27	7.122.849,27	354.344.000,00	48.907.161,98	208.300.195,48	146.043.804,52
05 RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO	1.805.286,00			1.805.286,00			1.805.286,00
06 RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO	1.805.286,00			1.805.286,00			1.805.286,00
07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-	35.793.857,00	11.727.414,85	11.727.414,85	35.793.857,00	3.918.165,39	14.413.949,64	21.379.907,36
10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECP	213.465.771,00	127.934.489,33	36.341.265,01	301.611.625,32	26.800.540,27	97.369.228,99	204.242.396,33
11 COTA PARTE DA CIDE	48.838.784,00	19.176.228,35	5.550.903,29	62.464.109,06	12.829.516,03	22.027.460,42	40.436.648,64
40 OPERAÇÃO DE CRÉDITO NÃO CONDICIONADA	211.997.691,00	93.616.455,06	32.461.686,19	273.152.459,87	34.297.782,30	50.593.236,77	222.559.223,10
44 INDENIZAÇÃO PELA EXTRAÇÃO DO PETRÓLEO, XISTO E	27.466.859,00	18.389.355,03	526.061,99	45.330.152,04	2.053.422,29	7.154.715,05	38.175.436,99
45 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOURO/BNDES	383.795.334,00	71.287.543,90	1.680.000,00	453.402.877,90	16.386.877,17	41.411.110,97	411.991.766,93
48 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO	5.840.000,00	163.550,00		6.198.112,00		207.339,17	5.990.772,83
54 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA - TESOURO/BB	35.735.800,00						
55 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOURO/BNB	39.600.000,00	13.322.186,88		52.922.186,88	3.346.085,66	8.818.384,18	44.103.802,70
56 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOURO/CEF	18.859.447,00	2.239.000,00	2.239.000,00	54.595.247,00	77.882,30	1.907.912,40	52.687.334,60
57 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/KFW	10.594.277,00	1.512.000,00	1.512.000,00	10.594.277,00			10.594.277,00
58 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BIRD	69.556.225,00	13.641.176,05	8.644.781,05	74.358.058,00	2.793.059,52	18.962.737,13	55.395.320,87
59 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BID	376.867.319,00	81.809.126,11	8.722.000,00	449.954.445,11	2.636.326,00	2.636.326,00	447.318.119,11
70 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	419.201.467,00	80.010.262,37	16.606.330,71	482.605.398,66	46.178.849,62	165.754.628,09	316.850.770,57
71 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNO - OUTRAS FONTES	90.021.548,00			90.021.548,00			90.021.548,00
72 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO - OUTRAS FONTES	65.188.142,00			65.188.142,00			65.188.142,00
75 MEDIDA COMPENSATORIA AMBIENTAL	20.845.000,00			20.845.000,00	24.000,00	373.791,23	20.471.208,77
80 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS INTERNACIONAIS -	6.472.722,00	858.795,23	858.795,23	6.472.722,00	28.000,00	1.144.918,02	5.327.803,98
81 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS INTERNACIONAIS -	680.000,00			680.000,00			680.000,00
82 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS -	864.247.368,00	223.537.181,11	68.934.835,63	1.098.849.713,48	50.948.438,51	97.010.791,73	1.001.838.921,75
83 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS -	399.710.812,00	53.171.814,18	18.938.567,33	432.808.949,03	4.593.664,92	16.289.884,98	416.519.064,05
86 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS -	429.000,00			429.000,00			429.000,00
87 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS -	4.043.235,00			4.043.235,00		197.474,50	3.845.760,50
88 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS PRIVADOS -	2.758.704,00	100.000,00		2.858.704,00			2.858.704,00
89 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS PRIVADOS -	7.492.044,00	3.612.644,97	3.068.000,00	8.036.688,97	155.898,08	746.229,27	7.290.459,70
90 CONVÊNIO COM ÓRGÃO FEDERAL - PROGRAMA PADH	21.061.366,00	7.763.051,01		28.824.417,01	6.575.701,80	13.524.332,99	15.300.084,02
91 RECURSOS PROVENIENTES DO SUS	352.977.173,00	81.058.628,49	16.025.104,40	418.010.697,09	51.498.952,71	195.175.919,32	222.834.777,77
92 REPASSE FUNDO A FUNDO - FNAS		776.068,42		1.911.178,24			1.911.178,24
Total Geral	12.771.419.329,00	2.909.403.177,46	904.208.749,12	14.864.993.411,14	1.822.691.861,84	6.709.853.886,68	8.155.139.524,46

RELATÓRIO BIMESTRAL POR FUNÇÃO - 4º BIMESTRE/2009
ART.203, §2º, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

Função	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
01 LEGISLATIVA	281.592.393,00	16.844.323,81	2.019.751,77	296.416.965,04	48.881.290,41	184.002.909,28	112.414.055,76
02 JUDICIÁRIA	402.082.912,00	18.715.610,66	12.091.021,71	408.707.500,95	67.901.531,53	257.968.644,11	150.738.856,84
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	135.511.140,00	2.182.156,00	1.695.250,00	135.998.046,00	21.032.635,24	84.981.320,18	51.016.725,82
04 ADMINISTRAÇÃO	622.227.979,00	256.040.571,44	38.092.013,48	840.176.536,96	101.554.969,61	335.216.122,05	504.960.414,91
06 SEGURANÇA PÚBLICA	689.840.859,00	271.282.566,77	38.713.006,67	1.010.463.619,10	160.012.345,17	520.770.146,30	489.693.472,80
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	182.029.379,00	51.157.171,45	4.564.744,96	228.621.805,49	24.116.254,99	80.290.572,13	148.331.233,36
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.294.752.913,00	181.946.663,11	111.626.663,11	1.365.072.913,00	216.383.942,26	846.747.224,35	518.325.688,65
10 SAÚDE	1.378.115.469,00	311.722.022,34	54.688.278,69	1.635.149.212,65	213.015.498,67	769.970.896,78	865.178.315,87
11 TRABALHO	48.561.396,00	35.854.804,66	2.309.380,44	82.106.820,22	7.255.144,05	23.194.548,72	58.912.271,50
12 EDUCAÇÃO	2.235.558.485,00	538.067.267,92	338.102.755,22	2.435.849.451,50	328.371.802,25	1.298.916.185,18	1.136.933.266,32
13 CULTURA	74.097.808,00	40.112.011,45	13.746.456,93	100.463.362,52	14.372.080,15	32.001.623,27	68.461.739,25
14 DIREITOS DA CIDADANIA	209.656.573,00	38.555.930,62	2.124.079,60	246.088.424,02	29.758.745,70	99.490.623,51	146.597.800,51
15 URBANISMO	286.929.257,00	117.822.941,60	45.019.787,87	359.732.410,73	20.221.201,06	38.052.796,61	321.679.614,12
16 HABITAÇÃO	93.740.552,00	52.387.427,01	18.635.654,32	127.492.324,69	6.654.046,68	28.524.220,74	98.968.103,95
17 SANEAMENTO	564.905.818,00	80.635.590,03	27.339.034,55	618.202.373,48	15.928.461,77	40.302.701,88	577.899.671,60
18 GESTÃO AMBIENTAL	223.344.404,00	10.677.616,04	18.480.900,00	215.541.120,04	8.315.028,59	36.407.552,09	185.093.567,95
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	125.491.490,00	35.269.651,17	32.490.975,11	128.270.166,06	7.938.654,38	19.256.567,70	109.013.598,36
20 AGRICULTURA	295.059.693,00	69.788.917,33	26.330.321,82	338.518.288,51	32.273.111,23	133.764.873,82	204.753.414,69
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	16.504.474,00	27.713.378,73	2.916.039,50	41.301.813,23	925.196,86	3.209.888,66	38.091.924,57
22 INDÚSTRIA	117.587.933,00	36.836.887,49	20.815.368,73	133.609.451,76	34.176.346,89	51.797.145,43	81.812.306,33
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	162.900.039,00	118.891.891,25	5.849.000,00	275.942.930,25	14.307.118,61	56.407.761,91	219.535.168,34
24 COMUNICAÇÕES	42.031.970,00	7.881.627,54	250.000,00	49.663.597,54	8.591.693,47	21.187.057,45	28.476.540,09
25 ENERGIA	70.306.261,00	10.500.000,00	6.105.000,00	74.701.261,00	416.991,73	778.551,47	73.922.709,53
26 TRANSPORTE	1.103.732.765,00	449.771.766,66	65.269.038,72	1.488.235.492,94	118.387.295,45	271.721.230,98	1.216.514.261,96
27 DESPORTO E LAZER	26.517.569,00	6.124.245,16	4.469.816,29	28.171.997,87	4.137.478,04	10.604.690,60	17.567.307,27
28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.088.339.798,00	122.620.137,22	10.464.409,63	2.200.495.525,59	317.762.997,05	1.470.248.031,48	730.247.494,11
Total Geral	12.771.419.329,00	2.909.403.177,46	904.208.749,12	14.864.993.411,14	1.822.691.861,84	6.709.853.886,68	8.155.139.524,46

*** **

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA
ECONÔMICA DO CEARÁ**

PORTARIA Nº52/2009 - A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, (à noite) dos seguintes **VEÍCULOS** Corolla HX 7684, Sandero HYQ 3536 e Gol HWE 7415, por 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2009.

Eveline Barbosa Silva Carvalho
DIRETORA GERAL - RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº1446/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08401403-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **JULIANA BARROS MENDES**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493742-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 26 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1453/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327713-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso IV da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **FELIPE DO CARMO CARVALHO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493209-1-4, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-

base, referente a Mestrado, com vigência a partir de 08 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2637/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08278786-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **DENISE BARBOSA DE CASTRO ROMCY**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, Referência 26, matrícula nº492640-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 10 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2688/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08362308-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **NELSON GURGEL SIMAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493861-1-7, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional na Central de Transplantes de Órgãos Doutor Francisco Waldo Pessoa de Almeida, com atividades de plantão nos serviços de Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 25 de julho de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2956/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08361568-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de

agosto de 1992, à servidora **ANA CLAUDIA DE ARAUJO COELHO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492021.1.3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 09 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3008/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08367933-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94 e art.8º, inciso II da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **ANA VITORIA GONÇALVES LACERDA LINARD HOLANDA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493261-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 08 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3115/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08070946-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **LINA ARAUJO BARBOSA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493428-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Instituto de Prevenção do Câncer, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 11 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3858/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138384-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA JOSE PINHEIRO ALVES**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 21, matrícula nº084427-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 22 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4006/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08357838-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **AURINEIDE JUSTINO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, matrícula nº001832-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na 20ª Coordenadoria Regional de Saúde - Crato, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na

base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 27 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4189/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327422-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **FRANCISCO EDSON DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492052-1-X, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 31 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4213/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08401364-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ALEXANDRA FROTA CAMPELO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493667-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 14 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4590/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326915-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ROSELY MORAES GONÇALVES DE MOURA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493123-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 80% (OITENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 08 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4648/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327936-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso II da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **MARCIA LUNA TEIXEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493852-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 26 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4671/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137714-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **JOSE FERREIRA BRUNO JUNIOR**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493236.1.1, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades em ambulatório e Centro Cirúrgico, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 06 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4701/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08361211-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **SURAMA VALENA ELARRAT CANTO CUTRIM**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº493153-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital da Polícia Militar do Ceará, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 05 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4823/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137634-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **JOSE CARLOS JUCA POMPEU FILHO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493234.1.7, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades em serviços de emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 21 de julho de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4875/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327295-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MANUELA BEZERRIL CIPÍÃO FERNANDES**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº493822-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 29 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4948/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138273-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **GEISA CARLA RODRIGUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº492184-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão em serviço de Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 23 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5058/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08174654-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ÁUREA PEREIRA DE MATOS**, que exerce o cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria da Saúde, matrícula nº492369-1-3, com exercício no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do Crato, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 06 de março de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5061/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08412577-2 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida a servidora **VERA LÚCIA DE ANDRADE GOMES**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº403882-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão em serviços na Unidade de Tratamento Intensivo, de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) para 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.7º, inciso III, da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 10 de outubro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5669/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137823-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **JANE EYRE MELO MOREIRA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493237-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 80% (OITENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 11 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5671/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art.93, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº08537188-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **FAUSTINA MARIA DE SOUSA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, referência 12, matrícula nº701201-1-9, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento base, com

fundamento no art.25, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, a partir de 06 de maio de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº5677/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08338183-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, o servidor **ROGERIO AGUIAR XIMENES**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493718-1-0, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador, com atividades em Ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 07 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5682/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08647390-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **JOSE TEMOTEO DE LIMA JUNIOR**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº491985-1-5, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Convivência Antonio Diogo, com atividades em Enfermaria, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 12 de janeiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5685/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09009083-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA MARLENE DA SILVA**, que exerce a função de Atendente Dental, matrícula nº030219-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades no Centro Cirúrgico, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 04 de maio de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5686/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09009646-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **SILVANA MARIA MELO RESENDE**, ocupante do cargo de Enfermeiro - Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº104162-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 08 de maio de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5691/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08647411-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à

servidora **ANTONIA LIDIANE RODRIGUES COSTA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência 16, matrícula nº491565-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Convivência Antonio Diogo, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 12 de janeiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5698/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08222330-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **FRANCISCA JACQUELINE BEZERRA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, matrícula nº492905-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Quixadá, com atividades em ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 23 de dezembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5702/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137832-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **JOÃO LUIZ DE ALENCAR ARARIPE FALCÃO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493793-1-5, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades no setor de hemodinâmica, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 12 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5703/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08216583-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **EVERLINE DE FREITAS CARNEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, matrícula nº491612-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão em UTI, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 1º de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5705/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08278906-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA DEUSA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492851-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em

condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 14 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5708/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09070918-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ANGELA ROCHA MAPURUNGA**, ocupante do cargo de Médico - matrícula nº493600-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional na Central de Regulação, com atividades de assessoria técnica na avaliação dos serviços e sistemas de saúde vinculados do SUS, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 05 janeiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5748/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08647407-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **OLINDA FERNANDES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência 16, matrícula nº492451-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Convivência Antonio Diogo, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 22 de dezembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5751/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08265358-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **CAROLINA SARAIVA NUNES DE PINHO**, ocupante do cargo de Médico - matrícula nº493521-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana, com atividades no setor de Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 16 setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO 139/2009 AO CONTRATO Nº396/2009

Ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro de dois mil e nove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Meireles, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no processo nº08329976-9, resolve com fundamento na Lei Nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº396/2009**, visando a alteração do número do CNPJ da Empresa **CELLOFARM LTDA.**: Onde se lê "CNPJ Nº02.600.770/0001-09", leia-se, "CNPJ Nº02.433.631/0001-20". Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato Nº396/2009, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO 140/2009, AO CONTRATO Nº728/2008

Aos 02 (dois) dias do mês de Setembro de dois mil e nove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº08643850-6, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato nº728/2008**, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa **BD BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.** Onde se lê CNPJ Nº21.551.379/0001-06, leia-se, 21.551.379/0008-74. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Aditivo supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº141/2009 AO TERMO DE AJUSTE Nº054/2008

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro de dois mil e nove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Meireles, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no processo nº09235541-2, resolve com fundamento no art.116 da Lei Nº8666/93, fazer o **apostilamento ao Termo de Ajuste nº054/2008**, firmado entre esta SECRETARIA e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA.** Onde se lê CNPJ Nº07.667.926/0001-82, leia-se, 07.667.926/0001-84. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Ajuste supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº441/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº617/2009 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº441/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MEDLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Pereira Filgueiras, 1236, Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses a partir do dia 06/08/2009, o **Contrato nº441/07** - que tem por objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração em seis respiradores da marca newport, modelo wave e 200, instalados no Hospital de Messejana. Parágrafo Único - O presente Termo Aditivo Importa para o período em R\$36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS); IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 06/08/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 07/07/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Luis Carlos de Carvalho Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº033/2009

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: PANORAMA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E FARM. LTDA; MAJELA HOSPITALAR LTDA; FARMACONN LTDA; REGIFARMA COM. E DIST. MEDICAMENTOS LTDA; DROGAFONTE LTDA; HYPOFARMA INST. DE HYPODERMIA E FARM. LTDA; CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA; AGLON COM. E REP. LTDA; III - OBJETO: **Futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, com vista a atender as Unidades da SESA; EMPRESAS/ITENS: PANORAMA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E FARM. LTDA; 31 - DICLOFENACO (SÓDICO), 10 mg - pelo valor de R\$1,399, a quantidade de 12.130

bisnagas. MAJELA HOSPITALAR LTDA; 15 - LIDOCAINA 25MG + PRILOCAINA 25MG + BANDAGENS, 25mg - pelo valor de R\$8,74, a quantidade de 400 bisnaga + bandagens. 21 - ROPIVACAINA (CLORIDRATO), 10 MG/ML - pelo valor de R\$24,30, a quantidade de 7.300 ampolas. FARMACONN LTDA; 03 - CETAMINA, FRASCO/AMPOLA, 50MG/ML 10ML - pelo valor de R\$30,00, a quantidade de 3.420 frasco ampolas. REGIFARMA COM. E DIST. MEDICAMENTOS LTDA; 01 - BUPIVACAINA + EPINEFRINA, 20ML, 0,5% - pelo valor de R\$3,35, a quantidade de 1.900 frasco ampolas. 09 - LEVOBUPIVACAINA (CLORIDRATO), 0,25% - Sem Vasoconstritor - pelo valor de R\$9,56, a quantidade de 920 frascos. DROGAFONTE LTDA; 06 - DICLOFENACO (SÓDICO), 50mg - pelo valor de R\$0,0138, a quantidade de 113.000 comprimidos. HYPOFARMA INST. DE HYPODERMIA E FARM. LTDA; 10 - LIDOCAINA (CLORIDRATO), 2% Sem Vasoconstritor - pelo valor de R\$0,40, a quantidade de 62.500 ampolas. CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; 05 - ROPIVACAINA (CLORIDRATO), 10mg/ml - pelo valor de R\$7,50, a quantidade de 9.845 ampolas. 07 - LEVOBUPIVACAINA (CLORIDRATO), 0,5% - Sem Vasoconstritor - pelo valor de R\$9,41, a quantidade de 6.600 frascos. 08 - LEVOBUPIVACAINA (CLORIDRATO), 0,5% - Com Vasoconstritor - pelo valor de R\$9,41, a quantidade de 7.680 frascos. 11 - LIDOCAINA (CLORIDRATO), 5% Pesada - pelo valor de R\$1,25, a quantidade de 550 ampolas. 12 - LIDOCAINA (CLORIDRATO), 1% Com Vasoconstritor - pelo valor de R\$3,76, a quantidade de 1.500 frasco ampolas. 14 - LIDOCAINA (CLORIDRATO), 2% Com Vasoconstritor - pelo valor de R\$2,15, a quantidade de 10.550 frasco ampolas. 20 - SEVOFLURANO, 100ML - pelo valor de R\$110,78, a quantidade de 262 frascos. 22 - BUPIVACAINA + EPINEFRINA 2,5 MG/ML - pelo valor de R\$9,41, a quantidade de 1.210 ampolas. 23 - BUPIVACAINA S/EPINEFRINA 2,5MG/ML - pelo valor de R\$9,80, a quantidade de 2.770 ampolas. 25 - ETOMIDATO, 2MG/ML 10 ML - pelo valor de R\$6,42, a quantidade de 7.000 frasco ampolas. 29 - LIDOCAINA (CLORIDRATO), 2% SEM ADRENALINA - pelo valor de R\$0,41, a quantidade de 700 frasco ampolas. 32 - LEVOBUPIVACAINA (CLORIDRATO), 0,5% ISOBÁRICA - pelo valor de R\$5,19, a quantidade de 2.700 ampolas. 33 - LEVOBUPIVACAINA (CLORIDRATO), 0,25% COM EPINEFRINA - pelo valor de R\$9,79, a quantidade de 340 frasco ampolas. ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA; 27 - ISOFLURANO LÍQUIDO 100 ML - pelo valor de R\$31,50, a quantidade de 3.400 frascos. AGLON COM. E REP. LTDA; 04 - TETRACAINA (CLORIDRATO) + FENILEFRINA + ACIDO BORICO, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, TETRACAINA 10 MG + FENILEFRINA 1 MG + ACIDO BORICO 15 MG - pelo valor de R\$6,56, a quantidade de 450 frascos. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº26.972, de 25/03/03; 27.624, de 22/11/04 e Lei Federal nº10.520, de 18/07/02; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº214/2009, PROCESSO Nº09217137-0; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; VII - DATA DA ASSINATURA: 02/09/2009; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº034/2009

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A; REGIFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDS - ME; IMEX CENTER FARMA LTDA; FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA; SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; DROGAFONTE LTDA; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA; HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; PRONUTRI NUTRIÇÃO FARMACEUTICA LTDA; INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA; CELLOFARM LTDA; UNIVERSAL DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA; OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA III - OBJETO: **Futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, com vista a atender as Unidades da SESA; EMPRESAS/ITENS: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A; 01 - ACIDO ALL-TRANS-RETINOICO 10MG - pelo valor de R\$8,14, a quantidade de 22.000 cápsulas. REGIFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDS - ME; 02 - ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C) 20ML 200MG/ML - pelo valor de R\$0,81, a quantidade de 2.460 frascos. 16 - ACICLOVIR 400 MG - pelo valor de R\$0,28, a quantidade

de 34.200 comprimidos. IMEX CENTER FARMA LTDA; 03 - ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C) 500MG - pelo valor de R\$0,11, a quantidade de 90.000 comprimidos. FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA; 06 - AGUA DESTILADA 10ML - pelo valor de R\$0,0648, a quantidade de 1.782.000 ampolas. 07 - AGUA DESTILADA 20ML - pelo valor de R\$0,1290, a quantidade de 942.000 ampolas. 10 - AMINOFILINA 10ML 24MG/ML - pelo valor de R\$0,31, a quantidade de 91.100 ampolas. 25 - ATROPINA (SULFATO), 0,25MG/ML - pelo valor de R\$0,19, a quantidade de 113.400 ampolas. SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; 08 - BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) 2ML 0,400MG - pelo valor de R\$3,10, a quantidade de 56.590 flaconetes. 28 - BAMIFILINA 600MG - pelo valor de R\$1,31, a quantidade de 500 comprimidos. DROGAFONTE LTDA; 09 - AMINOFILINA 100MG - pelo valor de R\$0,02, a quantidade de 14.000 comprimidos. 13 - BISACODIL 5MG - pelo valor de R\$0,09, a quantidade de 12.100 comprimidos. 20 - ACICLOVIR, 50 MG/G - pelo valor de R\$0,80, a quantidade de 5.700 bisnagas. EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; 14 - BUDESONIDA 2ML 0,25MG/ML - pelo valor de R\$4,20, a quantidade de 1.000 frascos. CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; 11 - BARIO (SULFATO) 0,66MG - pelo valor de R\$9,80, a quantidade de 3.820 potes. 17 - BIPERIDENO, 5 MG/ML - pelo valor de R\$1,25, a quantidade de 3.280 ampolas. 24 - ATRACURIO (BESILATO), 25MG/ML - pelo valor de R\$4,35, a quantidade de 290 ampolas. HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA; 38 - BROMOPRIDA 10MG - pelo valor de R\$0,449, a quantidade de 110.700 ampolas. HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 21 - ACIDO FOLINICO, 50 MG - pelo valor de R\$9,39, a quantidade de 3.030 frasco ampolas + diluentes. 37 - BUPROPIONA (CLORIDRATO), 150 MG - pelo valor de R\$1,27, a quantidade de 117.700 comprimidos. PRONUTRI NUTRIÇÃO FARMACEUTICA LTDA; 44 - ACIDO FOLICO, 5MG - pelo valor de R\$8,90, a quantidade de 1.360 frascos. INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA; 29 - BENZILA (BENZOATO) 25% 100ML - pelo valor de R\$1,30, a quantidade de 13.920 frascos. CELLOFARM LTDA; 32 - AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO, AMOXICILINA 1 G + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 200 MG 20 ML - pelo valor de R\$3,35, a quantidade de 6.160 unidades. UNIVERSAL DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA; 30 - ALOPURINOL 300 MG - pelo valor de R\$0,324, a quantidade de 12.300 comprimidos. 35 - AMBROXOL, 30 MG/5 ML - pelo valor de R\$0,936, a quantidade de 6.460 frascos. 39 - BROMOPRIDA, 10MG - pelo valor de R\$0,072, a quantidade de 11.100 comprimidos. OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA; 36 - ALPROSTADIL 500 MCG/1 ML - pelo valor de R\$900,00, a quantidade de 764 ampolas. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº26.972, de 25/03/03; 27.624, de 22/11/04 e Lei Federal nº10.520, de 18/07/02; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº203/2009, PROCESSO Nº09217196-6; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; VII - DATA DA ASSINATURA: 02/09/2009; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº035/2009

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA; CELLOFARM LTDA; NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA; JORGE BATISTA & CIA LTDADROGAFONTE LTDA; CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MAJELA HOSPITALAR LTDADDEENA DISTRIBUIDORA LTDA; REGIFARMA COMERCIO E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA; HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA; JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA III - OBJETO: **Futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, com vista a atender as Unidades da SESA; EMPRESAS/ITENS: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; 01 - FENILEFRINA (CLORIDRATO) - pelo valor de R\$5,5376, a quantidade de 1.240 frascos. 21 - FLUORESCINA, 1% - pelo valor de R\$5,00, a quantidade de 202 frascos. FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA; 03 - GLICOSE 25% - pelo valor de R\$0,118, a quantidade de 115.300 ampolas. 04 - GLICOSE 50% - pelo valor de R\$0,118, a quantidade de 368.100 ampolas. CELLOFARM

LTDA; 05 - HIDROCORTISONA (SUCCINATO), 500mg - pelo valor de R\$1,75, a quantidade de 46.970 frasco ampolas. NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA; 06 - HIDROCORTISONA (SUCCINATO), 100mg - pelo valor de R\$0,6999, a quantidade de 62.300 frasco ampolas. JORGE BATISTA & CIA LTDADROGAFONTE LTDA; 07 - FITOMENADIONA, 10mg/ml - pelo valor de R\$0,45, a quantidade de 16.180 ampolas. DROGAFONTE LTDA; 12 - FLUOXETINA, 20 MG - pelo valor de R\$0,04, a quantidade de 47.328 comprimidos. 13 - FLUCONAZOL, 150 MG - pelo valor de R\$0,13, a quantidade de 31.000 cápsulas. 26 - HIDROCLOROTIAZIDA, 50 MG - pelo valor de R\$0,0139, a quantidade de 57.000 comprimidos. CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; 16 - FENOBARBITAL (SODICO) 100 MG/ML - pelo valor de R\$0,60, a quantidade de 16.700 ampolas. 18 - FENTANILA (CITRATO) 0,05 MG/ML - pelo valor de R\$1,05, a quantidade de 3.030 frasco ampolas. 19 - FLUFENAZINA (ENANTATO) 25 MG/ML - pelo valor de R\$2,65, a quantidade de 2.000 ampolas. HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 20 - FLUMAZENIL 0,5 MG/ML - pelo valor de R\$5,90, a quantidade de 1.900 ampolas. 28 - HIDROXICLOROQUINA 400 MG - pelo valor de R\$1,05, a quantidade de 1.570 comprimidos. 31 - FENTANILA (CITRATO) 0,05 mg/mL - pelo valor de R\$1,12, a quantidade de 171.500 ampolas. MAJELA HOSPITALAR LTDAEENEA DISTRIBUIDORA LTDA; 25 - HIALURONIDASE, 2.000 UI - pelo valor de R\$13,56, a quantidade de 432 frasco ampolas + diluentes. DEENEA DISTRIBUIDORA LTDA; 27 - HIDROCORTISONA (ACETATO), 1% - pelo valor de R\$4,23, a quantidade de 1.300 bisnagas. REGIFARMA COMERCIO E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA; 29 - HIDROXIDO DE ALUMINIO, 62 MG/ML - pelo valor de R\$0,8151, a quantidade de 36.000 frascos unidades. HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA; 34 - GLUCONATO DE CALCIO, 10% - pelo valor de R\$0,50, a quantidade de 135.620 ampolas. JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA; 35 - FENTANILA (CITRATO) 12,5MCG - pelo valor de R\$21,14, a quantidade de 2.000 unidades. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº26.972, de 25/03/03; 27.624, de 22/11/04 e Lei Federal nº10.520, de 18/07/02; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº179/2009, PROCESSO Nº09217432-9; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; VII - DATA DA ASSINATURA: 02/09/2009; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº036/2009

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MEDIVITA LTDA; CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III - OBJETO: **Futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, com vista a atender as Unidades da SESA; EMPRESAS/ITENS: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MEDIVITA LTDA; 01 - ACIDO ACETILSALICILICO 500 MG - pelo valor de R\$0,0208, a quantidade de 19.000 comprimidos. CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; 02 - ALFENTANILA (CLORIDRATO) 0,5MG/ML - pelo valor de R\$13,84, a quantidade de 1.872 ampolas. 07 - TRAMADOL (CLORIDRATO) 50 MG - pelo valor de R\$0,1320, a quantidade de 59.200 cápsulas. 08 - COLAGENASE + CLORANFENICOL, 0,6UI + 0,01G - pelo valor de R\$5,89, a quantidade de 25.200 bisnagas. 11 - LEVOMEPRIMAZINA, 25 MG - pelo valor de R\$0,0690, a quantidade de 136.100 comprimidos. 12 - LEVOMEPRIMAZINA, 40 MG/ML - pelo valor de R\$3,85, a quantidade de 2.900 frascos. 13 - MORFINA (SULFATO), 1 MG/ML - pelo valor de R\$0,65, a quantidade de 31.560 ampolas. 14 - MORFINA (SULFATO), 10 MG/ML - pelo valor de R\$0,45, a quantidade de 26.360 ampolas. 15 - NALBUFINA (CLORIDRATO), 10 MG/ML - pelo valor de R\$9,33, a quantidade de 17.560 ampolas. 16 - METADONA (CLORIDRATO), 10 MG - pelo valor de R\$1,83, a quantidade de 480 ampolas. CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA; 03 - SOLUÇÃO DE OLIGOELEMENTOS Pediátrico 4ml - pelo valor de R\$5,23, a quantidade de 1.800 ampolas. EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; 04 - REMIFENTANILA (CLORIDRATO), 2 MG - pelo valor de R\$40,29, a quantidade de 6.980 frasco ampolas + diluentes. 05 - REMIFENTANILA (CLORIDRATO), 5 MG - pelo valor de R\$91,93, a quantidade de 700 frasco ampolas + diluentes. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº26.972, de 25/03/03; 27.624, de 22/11/04 e Lei Federal nº10.520, de 18/07/02; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº211/2009,

PROCESSO Nº09234003-2; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; VII - DATA DA ASSINATURA: 02/09/2009; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº037/2009

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: ART.MÉDICA COM. REP. PROD. HOSPITALARES LTDA; F. P. FAÇANHA LTDA; SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA; III - OBJETO: **Futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, com vista a atender as Unidades da SESA; EMPRESAS/ITENS: ART.MÉDICA COM. REP. PROD. HOSPITALARES LTDA; 01 - FÓRMULA METABÓLICA, ISENTA DE LEUCINA, ISOLEUCINA E VALINA, CONTENDO UMA MISTURA DE AMINOÁCIDOS, CARBOIDRATOS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, INDICADA PARA CRIANÇAS ACIMA DE 1 ANO E ADOLESCENTES COM LEUCINOSE (DOENÇA DE XAROPE DE BORDO NA URINA), PROTEÍNA (54,3G/100G DE PÓ). APRESENTAÇÃO EM PÓ, LATA DE 500G - pelo valor de R\$954,59, a quantidade de 1.000 latas. 02 - FÓRMULA METABÓLICA ESPECIAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, FORMULADA PARA PACIENTES PORTADORES DE FIBROSE CÍSTICA (INCLUSIVE LACTENTES), HIPERCALÓRICA (83KCAL/100ML DE PRODUTO RECONSTITUÍDO), COM PROTEÍNA SOB A FORMA HIDROLISADA DO SORO DO LEITE (50%) E CASEÍNA (50%) COM 80% DAS GORDURAS NA FORMA DE TCL COM LCPUFAS E 20% DE TCM. SUPLEMENTADA DE VITAMINAS LIPOSSOLÚVEIS (A, D, E) E SÓDIO VALOR MÍNIMO DE 60MG/100ML DE PRODUTO RECONSTITUÍDO. LATA DE 900G - pelo valor de R\$637,82, a quantidade de 3.000 latas. F. P. FAÇANHA LTDA; 03 - FÓRMULA INFANTIL, EM PÓ, DESTINADA AO 1º SEMESTRE, SEGUINDO AS RECOMENDAÇÕES PEDIÁTRICAS MAIS RECENTES: CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS, LATA DE 400G - pelo valor de R\$6,82, a quantidade de 12.000 latas. SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA; 04 - DIETA SEMI-ELEMENTAR HIPOALERGENICA, INDICADA PARA CRIANÇAS DESDE O NASCIMENTO COM ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (APLV), A BASE DE PROTEÍNAS EXTENSAMENTE HIDROLISADAS, ISENTA DE PROTEÍNAS LACTEAS, SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. LATA DE 400G - pelo valor de R\$95,00, a quantidade de 24.000 latas. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº26.972, de 25/03/03; 27.624, de 22/11/04 e Lei Federal nº10.520, de 18/07/02; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº189/2009, PROCESSO Nº09055229-6; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; VII - DATA DA ASSINATURA: 02/09/2009; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 123/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Anexo 02 do Edital de Pregão Eletrônico nº2008/129 e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os seguintes itens 03, 11, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 16/02/2009. VALOR GLOBAL: R\$2.953.809,00 (DOIS MILHÕES NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVE REAIS pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.303.005.20269 - FONTE 00/91 - PROJETO FINALÍSTICO 2409612008 - REGIÃO 22 - ELEMENTO DE DESPESA 339032.. DATA DA ASSINATURA: 16/02/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Deolinda Martins Delgado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **